

PLOA 2021

PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LOA 2021

MUNICÍPIO DE OLINDA
EXERCÍCIO DE 2021

CRÉDITOS INSTITUCIONAIS

PODER EXECUTIVO

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

PREFEITO

MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO

VICE-PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE OLINDA
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO MUNICÍPIO DE OLINDA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PLDO

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA

SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO

ANA LAURA TENÓRIO BRITO PARAÍZO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EQUIPE TÉCNICA

ELIUD CARNEIRO DA ROCHA LIMA

Assessora Especial da Secretaria da Fazenda e da Administração

FABIANO JOSÉ LUIZ ARRUDA DE MELO

Diretor de Planejamento Governamental



WALKÍRIA MOREIRA NAVARRO DE MORAIS

Coordenadora de Acompanhamento das Ações de Governo

RODOLFO JOSÉ DE ANDRADE LIRA

Diretor Geral de Administração Financeira

CONSULTORIA CONTRATADA

CESPAM | CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL LTDA

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

BERNARDO DE LIMA BARBÓSA

GILVAM GEORGE GALVÃO CAVALCANTI

BERNARDO DE LIMA BARBOSA FILHO

WILMAR PIRES BEZERRA

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO

ZEFERINO SANTOS PEREIRA

KLESON RICARDO RODRIGUES

MARIA GÉSSICA MATIAS DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso X do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2021

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Olinda para o exercício financeiro de 2021, no montante de **R\$ 855.445.000,00** e fixa a Despesa do Município de Olinda em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2020.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de **R\$ 855.445.000,00**, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 711.813.765,04;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 143.631.234,96, onde:
 - a) R\$ 86.589.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 9.354.500,00 refere-se às receitas de assistência social;
 - c) R\$ 47.687.734,96 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 163.245.000,00
Contribuições	R\$ 33.050.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.393.000,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 553.946.250,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 8.274.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 774.908.250,00
(-) Dedução para o FUNDEB	R\$ 51.933.250,00

RECEITA DE CAPITAL

Operação de Crédito	R\$ 20.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 90.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 110.000.000,00

RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 22.470.000,00

TOTAL DAS RECEITAS R\$ 855.445.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em **R\$ 855.445.000,00** e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 560.686.348,65;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 294.758.651,35, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 163.492.211,34 corresponde às despesas com saúde;

b) R\$ 11.965.500,00 corresponde às despesas com assistência social;

c) R\$ 119.300.940,01 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo, o importe de R\$ 151.127.416,39 será custeado com recursos do Orçamento Fiscal, consoante preleciona o art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 691.308.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 384.419.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 123.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 306.767.000,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 21.470.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 118.637.000,00
Investimentos	R\$ 113.727.000,00
Inversões Financeiras	R\$ 500.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 4.410.000,00
DESPESA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.000.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 23.029.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 855.445.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também corresponde à parte integrante da presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES
Seção Única

Da Adequação Orçamentária e dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2021, a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com finalidade de:

- a) Atender insuficiência de dotações estabelecidas na presente Lei em créditos adicionais;
- b) Inserir categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos na programação de cada ação (projeto, atividade e operação especial).

II – realizar transferências para o setor privado em conformidade com o Capítulo VI, Seção II, artigo 67 a 73 constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º. Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os resultados de convênios celebrados ou reativados e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 10. Os créditos adicionais suplementares que se destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais e fontes de recursos dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive fundos serão abertos através de decreto do Poder Executivo até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, não tendo vinculação ao percentual disposto no art. 8º, inciso I desta Lei.

Art. 11. Os créditos adicionais suplementares que apresentarem como fontes de financiamento recursos provenientes de convênios a fundo perdido, operações de crédito e

transferências voluntárias e recursos provenientes de excesso de arrecadação, ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, serão abertos através de decreto do Poder Executivo, e não serão computados nos limites estabelecidos no inciso I do art. 8º da presente Lei.

Art. 12. Para efeito da execução orçamentária, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de natureza de despesa de ações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

Art. 13. Os ajustes entre categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos de dotações constantes de uma mesma ação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, serão formalizados através de Portaria da Secretaria da Fazenda e da Administração, por não constituírem mudança de categoria de programação, na forma do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 14. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei em seus créditos adicionais em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Art. 15. Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2020, reabertos no exercício de 2021, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente, não sendo computados nos limites estabelecidos no inciso I do art. 8º da presente Lei.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 16. O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

§ 1º. Respeitadas as disposições da legislação aplicável e normas citadas no caput deste artigo, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, poderá ser celebrada operação de crédito por antecipação de receita orçamentária.

§ 2º. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita prevista no orçamento para operações de crédito.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.17. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 18. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 19. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Art. 20. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes às projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias,

inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2021 e do piso salarial dos profissionais de magistério.

Art. 21. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 22. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 23. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. A presente Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 02 de outubro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	163245000	Despesas Correntes	384419000
Impostos, Taxas e Contribuições	33050000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	123000
Receita Patrimonial	16393000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	306767000
Transferências Correntes	553946250		691309000
Outras Receitas Correntes	8274000		
(-) Dedução para o FUNDEB	51933250		
	774908250		
	(51.933.250,00)		
Receitas Correntes Intraorçamentárias	22470000	Despesas Correntes Intraorçamentárias	21470000
Contribuições	22470000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	21470000
		Superávit	32666000
Totais	745445000	Totais	745445000
Receitas de Capital	20000000	Despesas de Capital	113727000
Operações de Crédito	90000000	INVESTIMENTOS	500000
Transferências de Capital		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4410000
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1000000
Déficit		Reserva de Contingência	23029000
	32666000		
Totais	142666000	Totais	142666000

Resumo		Receita	Despesa
Receitas Correntes		722975000	Despesas Correntes
Receitas Correntes Intraorçamentária		22.470.000,00	Despesas Correntes Intraorçamentária
Receitas de Capital		110.000.000,00	Despesas de Capital
Receitas de Capital Intraorçamentária		-	Despesas de Capital Intraorçamentária
			Reserva de Contingência
			691.309.000,00
			21.470.000,00
			118.637.000,00
			1.000.000,00
			23.029.000,00

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa	
Total		855.445.000,00	Total	855.445.000,00

Município de OLINDA
ORÇAMENTO 2021
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 388, de 14 de junho de 2018 (MCASP 8ª Edição), Portaria Interministerial STN-SOF nº 06 e Portaria STN nº 388, de 18 dezembro de 2018.)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.3	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.4	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.8.01.2.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.3	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.4	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1.3.3.1.01.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.0.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Legislação Específica Municipal
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.2.1	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.4.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.8.01.5.1	Dedução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
9.1.7.1.8.06.1.1	Dedução - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, Emenda Constitucional nº 108, de 26/08/2020 e regulamentações posteriores.
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
9.1.7.2.8.01.1.1	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
9.1.7.2.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.8.01.3.1	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, Emenda Constitucional nº 108, de 26/08/2020 e regulamentações posteriores.
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II);Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.9.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas De Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarla do RPPS - Principal - Inrorcamentária	Legislação Específica

Município de OLINDA
 Estado de Pernambuco

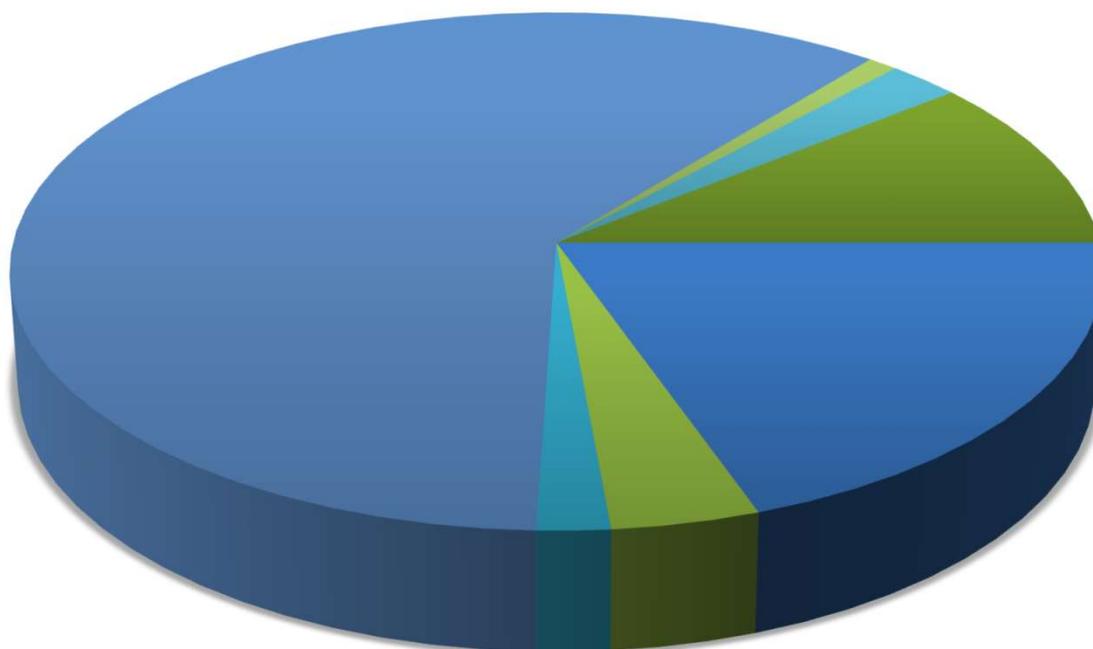
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2019	ORÇADA EM 2020	ORÇADA EM 2021
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	656.103.375,51	713.043.000,00	722.975.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.278.474,20	174.064.000,00	163.245.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	55.145.969,59	36.077.000,00	33.050.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	16.205.754,84	21.223.000,00	16.393.000,00
	Aplicações financeiras	10.458.926,70	12.808.000,00	10.529.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	5.746.828,14	8.415.000,00	5.864.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	150.153,26	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	415.257.032,50	473.474.000,00	502.013.000,00
	Cota-Parte do FPM	103.675.952,48	108.047.000,00	76.847.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	82.336.356,78	85.790.000,00	82.896.000,00
	Outras Transferências Correntes	229.244.723,24	279.637.000,00	342.270.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	8.065.991,12	8.205.000,00	8.274.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.809.129,14	159.000.000,00	110.000.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	15.000.000,00	20.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	5.809.129,14	144.000.000,00	90.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	23.957.000,00	22.470.000,00
TOTAL GERAL		661.912.504,65	896.000.000,00	855.445.000,00

Município de Olinda

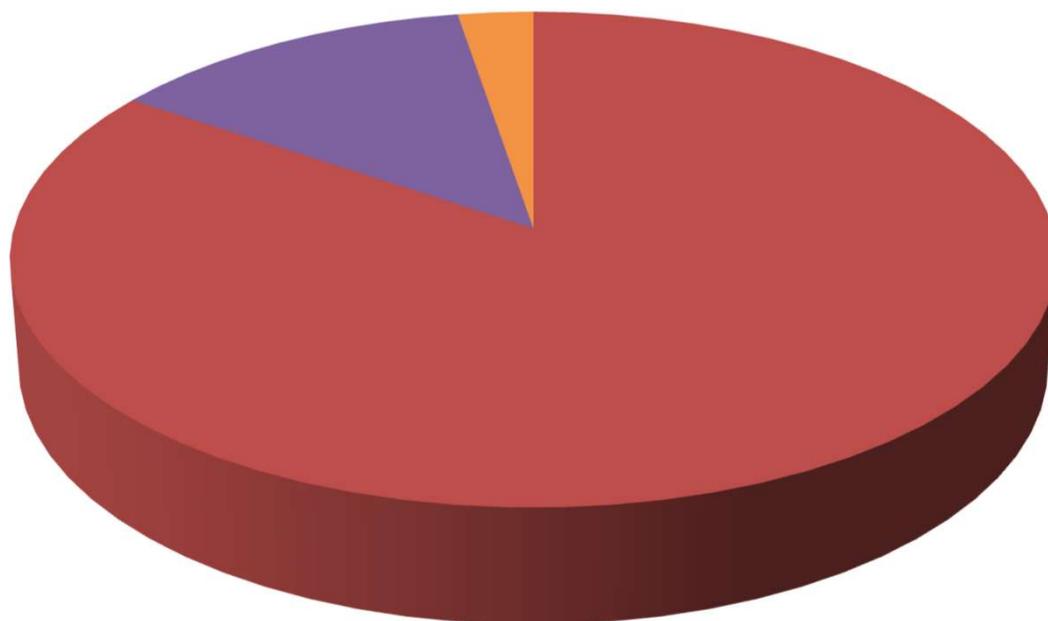
Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem



- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA | ■ RECEITA INDUSTRIAL | ■ RECEITA DE SERVIÇOS |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

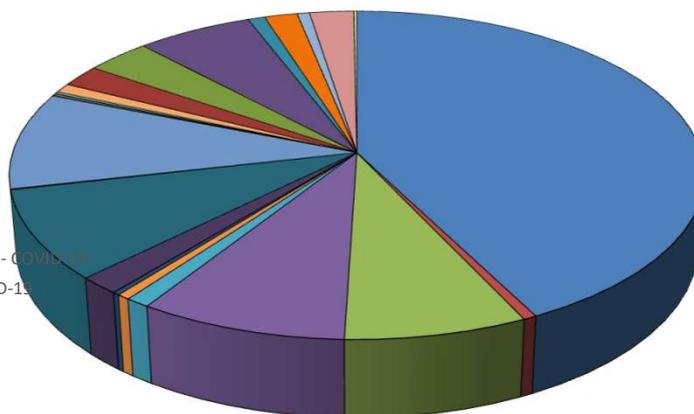
Município de OLINDA
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2021

Código	Descrição	Valor	Percentual
1	Recursos Ordinários	363.300.058,70	42,47%
90	Outros Recursos não Vinculados	4.670.000,00	0,55%
111	Receitas de Impostos e de Trans de Impostos - Educação	64.017.300,00	7,48%
116	Transferências do FUNDEB	73.128.114,00	8,55%
117	Transferências do FUNDEB - Complementação	8.512.886,00	1,00%
120	Transferência do Salário Educação	4.568.000,00	0,53%
122	PNAE	2.330.000,00	0,27%
123	PNATE	8.000,00	0,00%
124	Outras Transferências do FNDE	120.000,00	0,01%
125	Transferências de Convênios - Educação	14.710.000,00	1,72%
211	Receitas de Impostos e de Trans de Impostos - Saúde	75.441.211,34	8,82%
213	Transferências Fundo a Fundo - SUS - Estado	660.000,00	0,08%
214	Transferências Fundo a Fundo - SUS - Custeio	81.673.000,00	9,55%
215	Transferências Fundo a Fundo - SUS - Investimentos	961.000,00	0,11%
218	Demais Transferências de Recursos Federais Vinculados - COVID-19	1.200.000,00	0,14%
219	Transferências de Recursos Estaduais Vinculados - COVID-19	300.000,00	0,04%
220	Transferências de Convênios - SUS	1.745.000,00	0,20%
311	Transferências do FNAS	7.658.000,00	0,90%
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	205.000,00	0,02%
410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	18.363.688,38	2,15%
420	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	29.324.046,58	3,43%
510	Outras Transferências de Convênios da União	52.862.095,00	6,18%
520	Outras Transferências de Convênios do Estado	7.704.100,00	0,90%
620	Contribuição para Custeio do Serv de Ilum Pub - COSIP	14.912.000,00	1,74%
630	Recursos Vinculados ao Trânsito	5.610.000,00	0,66%
920	Recursos de Operação de Crédito	20.000.000,00	2,34%
990	Outros Recursos Vinculados	1.461.500,00	0,17%
TOTAL		855.445.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos Ordinários
- Outros Recursos não Vinculados
- Receitas de Impostos e de Trans de Impostos - Educação
- Transferências do FUNDEB
- Transferências do FUNDEB - Complementação
- Transferência do Salário Educação
- PNAE
- PNATE
- Outras Transferências do FNDE
- Transferências de Convênios - Educação
- Receitas de Impostos e de Trans de Impostos - Saúde
- Transferências Fundo a Fundo - SUS - Estado
- Transferências Fundo a Fundo - SUS - Custeio
- Transferências Fundo a Fundo - SUS - Investimentos
- Demais Transferências de Recursos Federais Vinculados - COVID-19
- Transferências de Recursos Estaduais Vinculados - COVID-19
- Transferências de Convênios - SUS
- Transferências do FNAS
- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
- Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário
- Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro
- Outras Transferências de Convênios da União
- Outras Transferências de Convênios do Estado
- Contribuição para Custeio do Serv de Ilum Pub - COSIP
- Recursos Vinculados ao Trânsito
- Recursos de Operação de Crédito
- Outros Recursos Vinculados



Município de Olinda

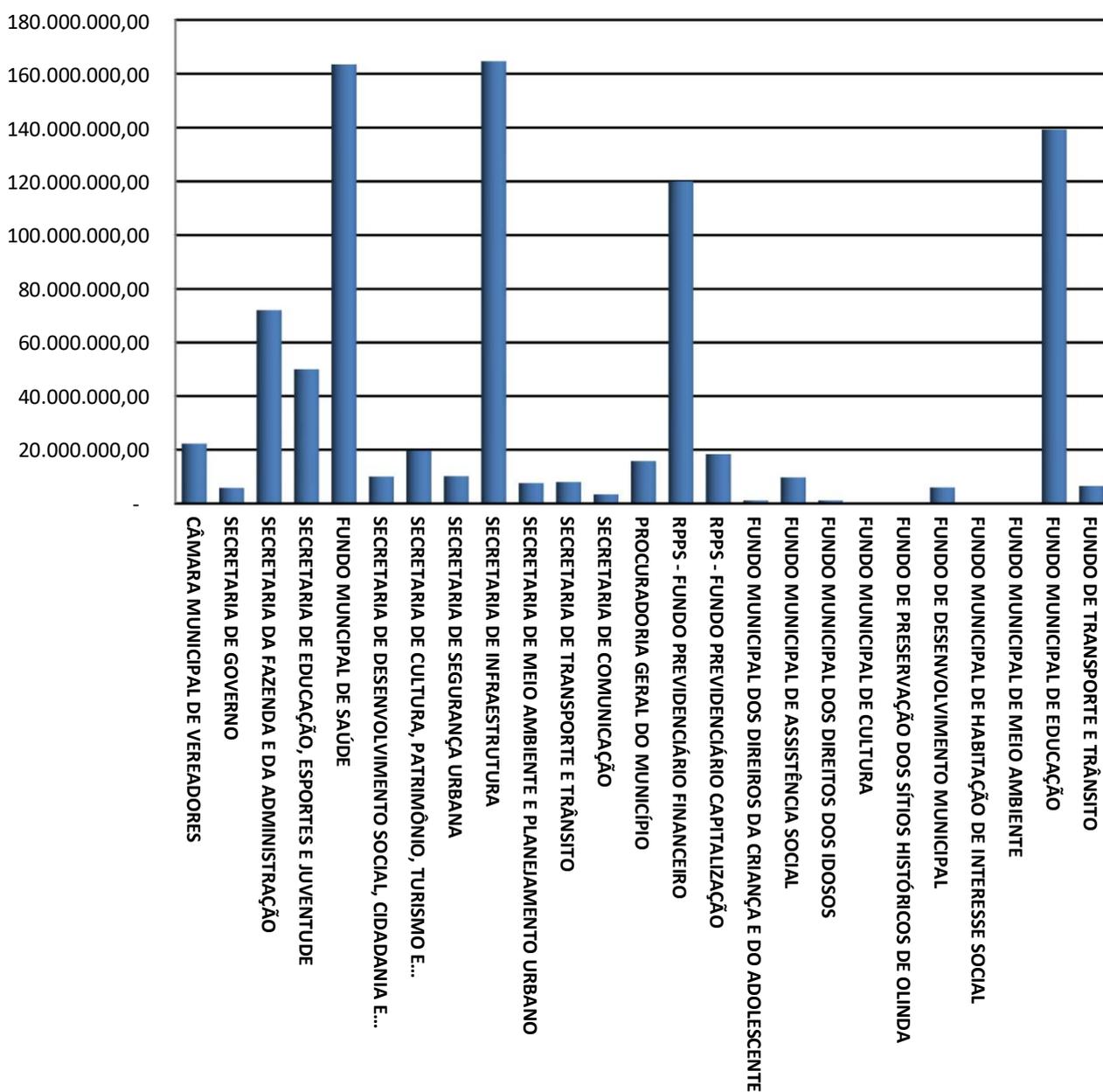
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2019	ORÇADA EM 2020	ORÇADA EM 2021
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	639.091.964,41	684.320.000,00	691.309.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	335.744.362,17	386.000.000,00	384.419.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	117.643,40	793.000,00	123.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	303.229.958,84	297.527.000,00	306.767.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.823.768,85	167.879.000,00	118.637.000,00
4.4.00.00	Investimentos	17.672.944,34	162.000.000,00	113.727.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	46.155,43	-	500.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	4.104.669,08	5.879.000,00	4.410.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	19.843.000,00	23.029.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	22.054.130,76	23.921.000,00	21.470.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	36.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		682.969.864,02	896.000.000,00	855.445.000,00

Município de OLINDA
Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

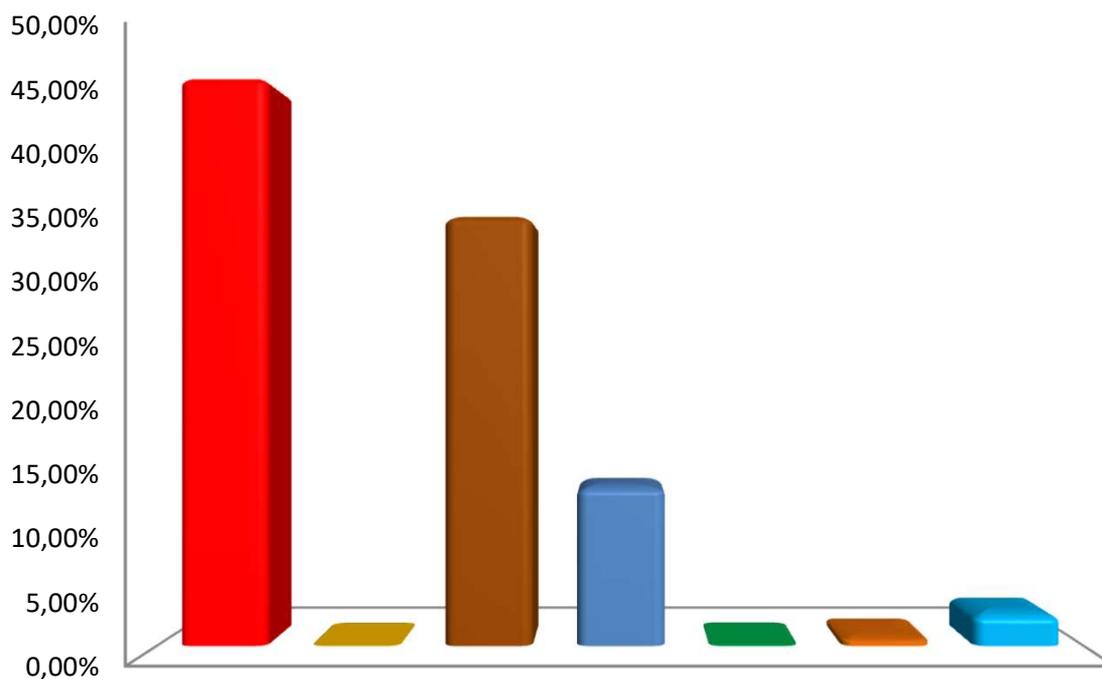


Município de OLINDA
Estado de Pernambuco

Exercício de 2021

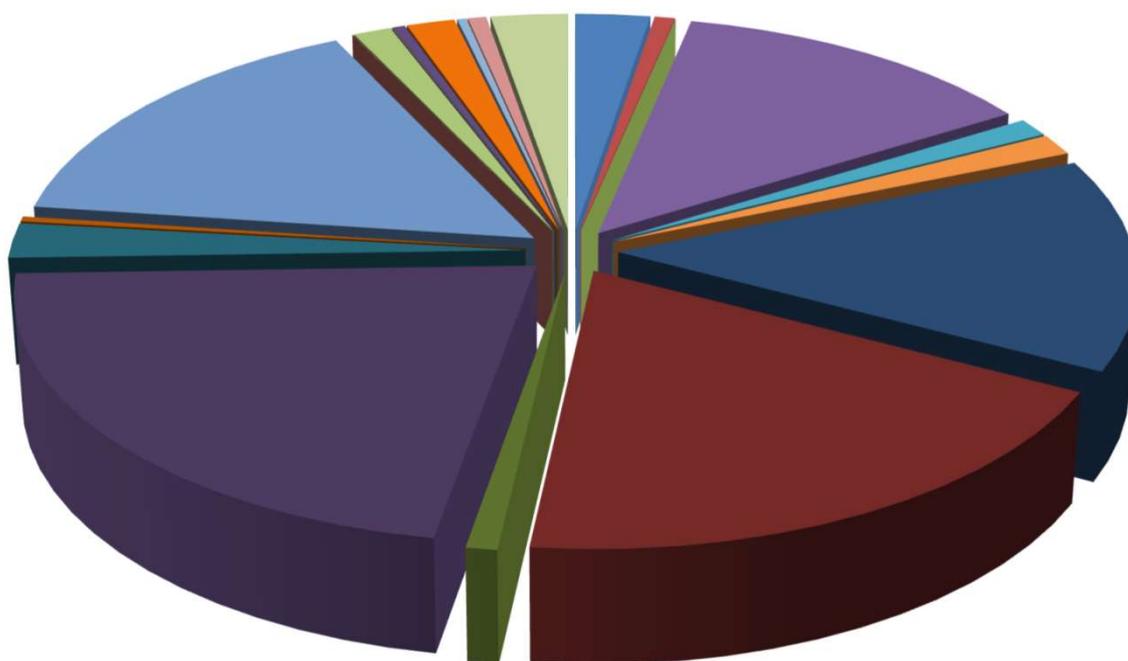
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.889.000,00	47,45%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.000,00	0,01%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.767.000,00	35,86%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	113.727.000,00	13,29%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	0,06%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.410.000,00	0,63%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.029.000,00	2,69%
TOTAL		855.445.000,00	100,00%



■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES ■ INVESTIMENTOS
■ INVERSÕES FINANCEIRAS ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Distribuição das Despesas por Função



01 - LEGISLATIVA
04 - ADMINISTRAÇÃO
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
12 - EDUCAÇÃO
15 - URBANISMO
18 - GESTÃO AMBIENTAL
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
24 - COMUNICAÇÕES
27 - DESPORTO E LAZER

02 - JUDICIÁRIA
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
10 - SAÚDE
13 - CULTURA
16 - HABITAÇÃO
22 - INDÚSTRIA
25 - ENERGIA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS

03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 - TRABALHO
14 - DIREITOS DA CIDADANIA
17 - SANEAMENTO
20 - AGRICULTURA
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
26 - TRANSPORTE
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
01	Legislativa	Fiscal	22.302.012,50	22.302.012,50		0,00
02	Judiciária	Fiscal	6.005.000,00	6.005.000,00		0,00
04	Administração	Fiscal	106.537.000,00	106.537.000,00		0,00
		Seguridade	3.564.688,38	0,00	3.564.688,38	
06	Segurança Pública	Fiscal	10.189.900,00	10.189.900,00		0,00
08	Assistência Social	Seguridade	11.965.500,00	2.884.000,00	9.081.500,00	
09	Previdência Social	Seguridade	119.300.940,01	90.762.993,43	28.537.946,58	
10	Saúde	Seguridade	163.492.211,34	76.869.211,34	86.623.000,00	
11	Trabalho	Fiscal	7.511.700,00	7.511.700,00		0,00
12	Educação	Fiscal	186.492.300,00	81.015.300,00	105.477.000,00	
13	Cultura	Fiscal	19.576.099,00	13.176.004,00	6.400.095,00	
14	Direitos da Cidadania	Fiscal	2.873.000,00	2.873.000,00		0,00
15	Urbanismo	Fiscal	134.812.148,77	95.229.048,77	39.583.100,00	
16	Habitação	Fiscal	63.000,00	63.000,00		0,00
17	Saneamento	Fiscal	11.284.000,00	844.000,00	10.440.000,00	
18	Gestão Ambiental	Fiscal	60.000,00	60.000,00		0,00
19	Ciência e Tecnologia	Fiscal	14.400,00	14.400,00		0,00
23	Comércio e Serviços	Fiscal	179.100,00	179.100,00		0,00
24	Comunicações	Fiscal	3.378.000,00	3.378.000,00		0,00
26	Transporte	Fiscal	14.458.000,00	8.868.000,00	5.590.000,00	
27	Desporto e Lazer	Fiscal	2.824.000,00	781.000,00	2.043.000,00	

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
28	Encargos Especiais	Fiscal	5.533.000,00	5.533.000,00		0,00
99	Reservas	Fiscal	7.454.000,00	7.454.000,00		0,00
		Seguridade	15.575.000,00	0,00	15.575.000,00	
	Total Geral		855.445.000,00	542.529.670,04	312.915.329,96	
	Total Fiscal		541.546.660,27	372.013.465,27	169.533.195,00	
	Total Investimentos		0,00	0,00		0,00
	Total Seguridade		313.898.339,73	170.516.204,77	143.382.134,96	

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
031	Ação Legislativa	Fiscal	10.030.000,00	10.030.000,00		0,00
062	Defesa do Interesse Público no Processo	Fiscal	6.005.000,00	6.005.000,00		0,00
121	Planejamento e Orçamento	Fiscal	250.000,00	250.000,00		0,00
122	Administração Geral	Fiscal	159.760.212,50	159.570.212,50		190.000,00
		Seguridade	66.828.799,72	61.554.111,34		5.274.688,38
124	Controle Interno	Fiscal	19.000,00	19.000,00		0,00
125	Normatização e Fiscalização	Fiscal	30.000,00	30.000,00		0,00
126	Tecnologia da Informação	Fiscal	900.000,00	900.000,00		0,00
127	Ordenamento Territorial	Fiscal	60.000,00	60.000,00		0,00
128	Formação de Recursos Humanos	Fiscal	385.000,00	385.000,00		0,00
129	Administração de Receitas	Fiscal	3.140.000,00	3.140.000,00		0,00
130	Administração de Concessões	Fiscal	25.200,00	25.200,00		0,00
131	Comunicação Social	Fiscal	1.957.600,00	1.957.600,00		0,00
241	Assistência ao Idoso	Seguridade	1.099.000,00	249.000,00		850.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	Fiscal	2.000.000,00	2.000.000,00		0,00
		Seguridade	978.500,00	610.000,00		368.500,00
244	Assistência Comunitária	Seguridade	8.578.000,00	925.000,00		7.653.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	Seguridade	119.300.940,01	90.762.993,43		28.537.946,58
301	Atenção Básica	Seguridade	29.850.000,00	2.757.000,00		27.093.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Seguridade	59.896.100,00	10.400.100,00		49.496.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	Seguridade	4.608.000,00	1.738.000,00		2.870.000,00
304	Vigilância Sanitária	Seguridade	105.000,00	0,00		105.000,00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
305	Vigilância Epidemiológica	Seguridade	6.279.000,00	720.000,00	5.559.000,00
306	Alimentação e Nutrição	Fiscal	17.073.000,00	11.501.000,00	5.572.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Fiscal	13.140.400,00	13.140.400,00	0,00
		Seguridade	800.000,00	800.000,00	0,00
334	Fomento ao Trabalho	Fiscal	11.700,00	11.700,00	0,00
361	Ensino Fundamental	Fiscal	114.323.600,00	38.750.300,00	75.573.300,00
363	Ensino Profissional	Fiscal	468.000,00	468.000,00	0,00
365	Educação Infantil	Fiscal	21.077.000,00	45.000,00	21.032.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	3.221.700,00	378.000,00	2.843.700,00
367	Educação Especial	Fiscal	581.000,00	155.000,00	426.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Fiscal	4.822.904,00	635.904,00	4.187.000,00
392	Difusão Cultural	Fiscal	7.908.995,00	5.695.900,00	2.213.095,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Fiscal	2.962.000,00	2.962.000,00	0,00
451	Infra-estrutura Urbana	Fiscal	134.752.148,77	95.169.048,77	39.583.100,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	Fiscal	6.311.000,00	881.000,00	5.430.000,00
482	Habitação Urbana	Fiscal	63.000,00	63.000,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	Fiscal	11.284.000,00	844.000,00	10.440.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	Fiscal	40.000,00	40.000,00	0,00
542	Controle Ambiental	Fiscal	20.000,00	20.000,00	0,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Fiscal	14.400,00	14.400,00	0,00
691	Promoção Comercial	Fiscal	28.800,00	28.800,00	0,00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
692	Comercialização	Fiscal	5.400,00	5.400,00		0,00
695	Turismo	Fiscal	138.600,00	138.600,00		0,00
812	Desporto Comunitário	Fiscal	2.824.000,00	781.000,00	2.043.000,00	
843	Serviço da Dívida Interna	Fiscal	5.533.000,00	5.533.000,00		0,00
846	Outros Encargos Especiais	Fiscal	2.926.000,00	2.926.000,00		0,00
999	Reserva de Contingência	Fiscal	7.454.000,00	7.454.000,00		0,00
		Seguridade	15.575.000,00	0,00	15.575.000,00	
	Total Geral		855.445.000,00	542.529.670,04	312.915.329,96	
	Total Fiscal		541.546.660,27	372.013.465,27	169.533.195,00	
	Total Investimentos		0,00	0,00		0,00
	Total Seguridade		313.898.339,73	170.516.204,77	143.382.134,96	

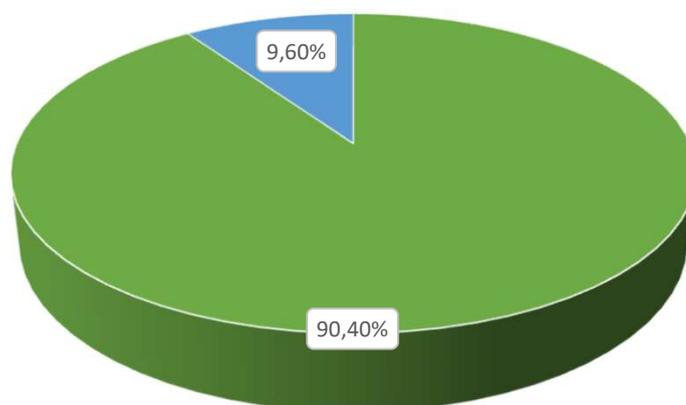
Município de OLINDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	129.812.036,86	31,40
DÍVIDA ATIVA	14.809.963,14	3,58
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.091.000,00	0,26
SUBTOTAL	145.713.000,00	35,25
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	94.061.250,00	22,75
FPM	94.058.750,00	22,75
ITR	2.500,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	173.605.000,00	42,00
IPVA	33.587.500,00	8,13
ICMS	139.333.750,00	33,71
IPI	683.750,00	0,17
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	267.666.250,00	64,75
TOTAL DAS RECEITAS	413.379.250,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	72.881.114,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	8.512.886,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	247.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(51.933.250,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	29.707.750,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	19.406.000,00	
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:		
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.422 DIREITOS INDIVIDUAIS , COLETIVOS E DIFUSOS		

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.643.000,00	14,82
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	95.000,00	0,05
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000.000,00	1,07
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17.073.000,00	9,15
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	114.323.600,00	61,30
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	468.000,00	0,25
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	21.077.000,00	11,30
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.221.700,00	1,73
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	581.000,00	0,31
12.422 DIREITOS INDIVIDUAIS , COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	0,01
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	186.492.300,00	100,00
SUBTOTAL	186.492.300,00	45,11%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	29.707.750,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	19.406.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	19.646.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	117.732.550,00	28,48%

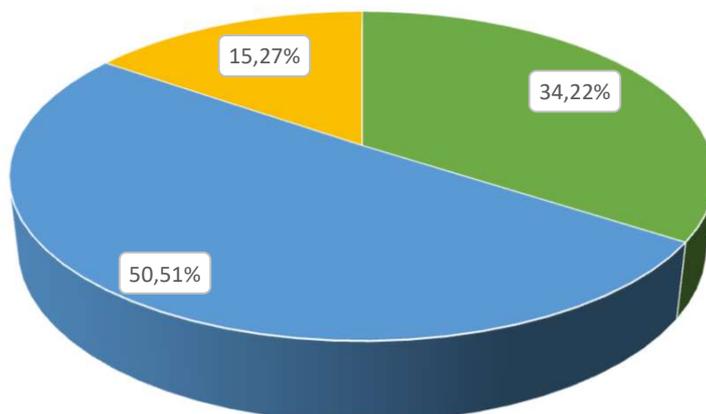
Município de Olinda
Estado de Pernambuco
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Emenda constitucional 108/2020)

Distribuição da Despesa do FUNDEB



■ FUNDEB MAGISTÉRIO% ■ FUNDEB OUTRAS DESPESAS

Distribuição da Despesa do FUNDEB Complementação



■ FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO (Ensino Fundamental) ■ FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO (Educação Infantil)
■ FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO (Despesas de Capital)



Município de OLINDA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	129.812.036,86	32,02	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.954.111,34	37,89
DÍVIDA ATIVA	14.809.963,14	3,65	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	29.850.000,00	18,26
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.091.000,00	0,00	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	59.896.100,00	36,64
SUBTOTAL	145.713.000,00	35,94	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.608.000,00	2,82
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	86.061.250,00	21,23	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	105.000,00	0,06
FPM	86.058.750,00	21,23	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.279.000,00	3,84
ITR	2.500,00	0,00	10.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	800.000,00	0,49
LC 87/96	-	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	173.605.000,00	42,83	DESPA TOTAL COM SAÚDE	163.492.211,34	100,00
IPVA	33.587.500,00	8,29	(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	86.262.000,00	
ICMS	139.333.750,00	0,00	(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
IPI	683.750,00	0,79	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	77.230.211,34	19,05%
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	259.666.250,00	64,06			
TOTAL DAS RECEITAS	405.379.250,00	100,00			
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	86.262.000,00				



Município de Olinda
Estado de Pernambuco
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	722.975.000,00	86,79%
RECEITAS DE CAPITAL	110.000.000,00	13,21%
TOTAL DAS RECEITAS	832.975.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	978.500,00	0,12%
TOTAL APLICADO	978.500,00	0,12%



Município de OLINDA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	722.975.000,00	100,00%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.454.000,00	1,03%
TOTAL DAS RECEITAS	722.975.000,00	100,00%	TOTAL APLICADO	7.454.000,00	1,03%

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			774.908.250,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		163.245.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		145.713.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	21.224.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	124.489.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		17.532.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	12.623.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.909.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		33.050.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		18.138.000,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	18.138.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		14.912.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		16.393.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6.398.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		9.995.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.995.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		553.946.250,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		301.990.636,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	301.990.636,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		177.668.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	177.668.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.406.500,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Específ			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Estados, DF e Muni	1.406.500,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		72.881.114,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	72.881.114,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		8.274.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.605.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		678.000,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	678.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.991.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			22.470.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		22.470.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		22.470.000,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	22.470.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			110.000.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		20.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	20.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		90.000.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		85.003.900,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	85.003.900,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.996.100,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.996.100,00		
Total Geral				907.378.250,00

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	51.933.250,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	51.933.250,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.212.250,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, D	17.212.250,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	34.721.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF	34.721.000,00

	Total de Deduções.....	51.933.250,00

	Total da Receita Líquida..	855.445.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	163.245.000,00
Contribuições	33.050.000,00
Receita Patrimonial	16.393.000,00
Transferências Correntes	553.946.250,00
Outras Receitas Correntes	8.274.000,00

Total Receitas Correntes	774.908.250,00
Contribuições	22.470.000,00

Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	22.470.000,00
Operações de Crédito	20.000.000,00
Transferências de Capital	90.000.000,00

Total Receitas de Capital	110.000.000,00

Total Geral	907.378.250,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	51.933.250,00

Total das Deduções	51.933.250,00

Total da Receita Líquida	855.445.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			712.779.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			405.889.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		384.419.000,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	102.870.740,01		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	15.810.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.696.397,34		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.306.662,65		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.531.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.100,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		21.470.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.468.000,00		
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			123.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		123.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00		
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	88.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			306.767.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.801.300,00	
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00		
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	102.900,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.662.400,00		
3.3.50.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		103.050,00	
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	103.050,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		303.862.650,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	333.200,00		

3.3.90.13.00.00.00	SERVIDOR OU DO MILITAR		
3.3.90.14.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	450.250,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.605.106,00	
3.3.90.33.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.312.800,00	
3.3.90.35.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.595.150,00	
3.3.90.36.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.897.550,00	
3.3.90.37.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.970.600,00	
3.3.90.39.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	32.925.000,04	
3.3.90.40.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.268.394,23	
3.3.90.46.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	6.100.410,00	
3.3.90.47.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.412.900,00	
3.3.90.48.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.562.000,00	
3.3.90.49.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.611.100,00	
3.3.90.91.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.360.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.010.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.372.289,73	
3.3.90.96.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.645.900,00	
4.0.00.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.350.000,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		119.637.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		113.727.000,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		10.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		113.717.000,00
4.4.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.231.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.634.625,00	
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	80.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.437.100,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.968.675,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.200.000,00	
4.4.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200.600,00	
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	955.000,00	

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.410.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.410.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.410.000,00		
4.6.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.000.000,00	
4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.029.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.029.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.029.000,00
	Total Geral			855.445.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.889.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.767.000,00

Total DESPESAS CORRENTES	712.779.000,00
INVESTIMENTOS	113.727.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.410.000,00

Total DESPESAS DE CAPITAL	119.637.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.029.000,00

Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.029.000,00

T o t a l G e r a l	855.445.000,00

Especificação	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outras Fontes
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	712.779.000,00	486.943.970,04	225.835.029,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.889.000,00	273.686.304,77	132.202.695,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.000,00	123.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.767.000,00	213.134.665,27	93.632.334,73
INVESTIMENTOS	119.637.000,00	48.131.700,00	71.505.300,00
INVESTIMENTOS	113.727.000,00	42.221.700,00	71.505.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.410.000,00	5.410.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	23.029.000,00	7.454.000,00	15.575.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	23.029.000,00	7.454.000,00	15.575.000,00
Total Geral	855.445.000,00	542.529.670,04	312.915.329,96

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	100.000,00	16.756.012,50	5.446.000,00	22.302.012,50
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		10.030.000,00		10.030.000,00
01.031.1001.0.000.000	Apoiar as atividades do corpo deliberativo.		10.030.000,00		10.030.000,00
01.031.1001.2.003.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		10.030.000,00		10.030.000,00
01.031.1001.2.003.019	Manter as Atividades do Corpo Deliberativo da CMO		10.030.000,00		10.030.000,00
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	100.000,00	6.726.012,50		6.826.012,50
01.122.7001.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	100.000,00	6.726.012,50		6.826.012,50
01.122.7001.3.042.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	100.000,00			100.000,00
01.122.7001.3.042.010	Adquirir Imóvel para fins Administrativos da CMO	20.000,00			20.000,00
01.122.7001.3.042.990	Adequar a Infraestrutura da CMO	80.000,00			80.000,00
01.122.7001.8.008.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA		6.726.012,50		6.726.012,50
01.122.7001.8.008.020	Manter as Atividades Administrativas da CMO		6.636.012,50		6.636.012,50
01.122.7001.8.008.021	Divulgar as Ações Parlamentares		10.000,00		10.000,00
01.122.7001.8.008.022	Capacitar os Servidores da CMO		20.000,00		20.000,00
01.122.7001.8.008.027	Manter as Instalações Físicas da CMO		60.000,00		60.000,00
01.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.520.000,00	2.520.000,00
01.331.7001.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			2.520.000,00	2.520.000,00
01.331.7001.0.009.000	ENGARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXÍLIO REFEIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA			2.520.000,00	2.520.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total	
01.331.7001.0.009.028	Conceder Vale Transporte aos Servidores da CMO		60.000,00	60.000,00	
01.331.7001.0.009.029	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da CMO		2.460.000,00	2.460.000,00	
01.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		2.926.000,00	2.926.000,00	
01.846.7001.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		2.926.000,00	2.926.000,00	
01.846.7001.0.023.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPF/FPC		133.000,00	133.000,00	
01.846.7001.0.023.720	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao FPF/FPC		133.000,00	133.000,00	
01.846.7001.0.025.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS		2.793.000,00	2.793.000,00	
01.846.7001.0.025.030	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao INSS		2.793.000,00	2.793.000,00	
	Total Unidade Orçamentária.....	100.000,00	16.756.012,50	5.446.000,00	22.302.012,50
	Total do Órgão	100.000,00	16.756.012,50	5.446.000,00	22.302.012,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olinda
 Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciária		6.005.000,00	6.005.000,00
02.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Público no Processo		6.005.000,00	6.005.000,00
02.062.1010.0.000.000	Realizar ações de natureza jurídica de interesse do município.		6.005.000,00	6.005.000,00
02.062.1010.2.002.000	ASSESSORIA JURÍDICA AO GOVERNO MUNICIPAL		6.005.000,00	6.005.000,00
02.062.1010.2.002.015	Efetuar Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais		6.000.000,00	6.000.000,00
02.062.1010.2.002.026	Prestar Assessoramento Jurídico aos Órgãos da Administração Pública Municipal		5.000,00	5.000,00
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.775.000,00	9.830.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.775.000,00	9.775.000,00
04.122.7010.0.000.000	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		9.775.000,00	9.775.000,00
04.122.7010.8.004.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA		9.775.000,00	9.775.000,00
04.122.7010.8.004.018	Manter Sistemas de Informática		500.000,00	500.000,00
04.122.7010.8.004.023	Apoiar Administrativamente a PGM		9.099.000,00	9.099.000,00
04.122.7010.8.004.025	Conceder auxílio refeição aos servidores da PGM		60.000,00	60.000,00
04.122.7010.8.004.785	Manter o Prédio Sede da PGM e Adquirir ou Recuperar Mobiliários		116.000,00	116.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		55.000,00	55.000,00
04.331.7010.0.000.000	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		55.000,00	55.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olind
 Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.331.7010.0.003.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA		55.000,00	55.000,00
04.331.7010.0.003.024	Conceder vale transporte aos servidores da PGM		55.000,00	55.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		4.000,00	4.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		4.000,00	4.000,00
14.422.3073.0.000.000	Atender a população do município nos seus direitos de cidadão.		4.000,00	4.000,00
14.422.3073.4.053.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL		4.000,00	4.000,00
14.422.3073.4.053.276	Manter os Serviços de Atendimento ao Cidadão		2.000,00	2.000,00
14.422.3073.4.053.277	Prestar Assistência Jurídica Gratuita à População Carente, Organizações Sociais e Comunitárias		2.000,00	2.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		15.784.000,00	15.839.000,00
	Total do Órgão		15.784.000,00	15.839.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		44.347.000,00	7.232.000,00	51.579.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		250.000,00		250.000,00
04.121.1007.0.000.000	Coordenar, fiscalizar, monitorar e apoiar os diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao planejamento governamental.		250.000,00		250.000,00
04.121.1007.2.021.000	IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR		175.000,00		175.000,00
04.121.1007.2.021.037	Elaborar e Monitorar os Instrumentos de Planejamento Governamental - LDO, PPA e LOA		175.000,00		175.000,00
04.121.1007.2.045.000	GESTÃO ESTRATÉGICA COLEGIADA DO GOVERNO COM ÊNFASE NO MONITORAMENTO DE PROJETOS		75.000,00		75.000,00
04.121.1007.2.045.001	Gerir o Monitoramento de Projetos		40.000,00		40.000,00
04.121.1007.2.045.039	Coordenar, Acompanhar, Elaborar e Monitorar a Implementação do Plano de Ação Estratégica do Município		35.000,00		35.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		39.307.000,00	7.232.000,00	46.539.000,00
04.122.7020.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		39.177.000,00		39.177.000,00
04.122.7020.8.025.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO		39.177.000,00		39.177.000,00
04.122.7020.8.025.073	Manter as Atividades Administrativas da SEFAD		4.588.000,00		4.588.000,00
04.122.7020.8.025.077	Manter, Recuperar e Reformar os Bens Móveis e Imóveis da SEFAD		55.000,00		55.000,00
04.122.7020.8.025.079	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal		32.624.000,00		32.624.000,00
04.122.7020.8.025.080	Manter as Atividades Contábeis e Financeiras		1.710.000,00		1.710.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.122.7020.8.025.086	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEFAD		200.000,00	200.000,00
04.122.7024.0.000.000	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.		7.232.000,00	7.232.000,00
04.122.7024.0.035.000	OBRIGAÇÕES COM RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL CIVIL À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		1.900.000,00	1.900.000,00
04.122.7024.0.035.072	Efetuar o Ressarcimento das Despesas com Pessoal, Proveniente de Outros Órgãos		1.900.000,00	1.900.000,00
04.122.7024.0.036.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E SEUS ENCARGOS		4.532.000,00	4.532.000,00
04.122.7024.0.036.083	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao INSS		630.000,00	630.000,00
04.122.7024.0.036.879	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao FPF/FPC		3.902.000,00	3.902.000,00
04.122.7024.0.047.000	OBRIGAÇÕES COM ESTAGIÁRIOS		800.000,00	800.000,00
04.122.7024.0.047.881	Garantir o Pagamento dos Encargos com Estagiários		800.000,00	800.000,00
04.122.7068.0.000.000	Planejar, coordenar e supervisionar a execução, o registro e a prestação das contas municipais, bem como a guarda e manutenção do arquivo contábil e fiscal do município.		130.000,00	130.000,00
04.122.7068.2.052.000	ORIENTAÇÃO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DOS GASTOS DA MÁQUINA PÚBLICA		130.000,00	130.000,00
04.122.7068.2.052.001	Promover o Acompanhamento da Despesa Pública Municipal		80.000,00	80.000,00
04.122.7068.2.052.002	Promover o Registro da Arrecadação e do Gasto Público		5.000,00	5.000,00
04.122.7068.2.052.003	Promover Prestação de Contas aos Órgãos de Controle		5.000,00	5.000,00
04.122.7068.2.052.004	Promover a Guarda e Manutenção dos Documentos Públicos		40.000,00	40.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		10.000,00	10.000,00
04.124.7067.0.000.000	Desenvolver Política de Gestão Administrativa para Redução de Custos da Máquina Pública.		10.000,00	10.000,00
04.124.7067.2.047.000	MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS		10.000,00	10.000,00
04.124.7067.2.047.001	Estabelecer, Monitorar e Avaliar Programa de Redução de Custeio de Consumo		5.000,00	5.000,00
04.124.7067.2.047.002	Estabelecer Plano de Contingenciamento de Gastos Relacionados a Contratos e Outros		5.000,00	5.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		900.000,00	900.000,00
04.126.7066.0.000.000	Ampliar, gerir e monitorar as atividades gerenciais de Tecnologia da Informação.		900.000,00	900.000,00
04.126.7066.2.046.000	DESENVOLVIMENTO DA GOVERNANÇA DE TIC		900.000,00	900.000,00
04.126.7066.2.046.001	Manter as Atividades Gerenciais de TIC		700.000,00	700.000,00
04.126.7066.2.046.002	Implementar Projetos TIC		200.000,00	200.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		250.000,00	250.000,00
04.128.7023.0.000.000	Desenvolver qualitativamente os serviços oferecidos à população, assegurando condições de desenvolvimento pessoal e funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Olinda.		250.000,00	250.000,00
04.128.7023.2.048.000	RECADASTRAMENTO DO QUADRO FUNCIONAL		100.000,00	100.000,00
04.128.7023.2.048.001	Realizar Auditoria na Folha de Pessoal Civil		50.000,00	50.000,00
04.128.7023.2.048.002	Realizar Cadastramento Municipal		50.000,00	50.000,00
04.128.7023.2.049.000	DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE RH		100.000,00	100.000,00
04.128.7023.2.049.001	Realizar Levantamento dos Processos Internos de Serviços		50.000,00	50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.128.7023.2.049.003	Promover Revisão na Legislação de RH		50.000,00	50.000,00
04.128.7023.2.050.000	MODELAGEM ORGANIZACIONAL DO ATENDIMENTO À DEMANDA		20.000,00	20.000,00
04.128.7023.2.050.001	Desenvolver e Melhorar os Processos Internos de Atendimento		20.000,00	20.000,00
04.128.7023.2.051.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES		30.000,00	30.000,00
04.128.7023.2.051.001	Realizar Cursos de capacitação, Treinamento e Participação em Eventos		30.000,00	30.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		3.140.000,00	3.140.000,00
04.129.1020.0.000.000	Planejar, coordenar e supervisionar a ação político-programática do setor, bem como o desempenho funcional da secretaria.		3.140.000,00	3.140.000,00
04.129.1020.2.035.000	PROMOÇÃO DA POLÍTICA FISCAL DO MUNICÍPIO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA NA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		2.640.000,00	2.640.000,00
04.129.1020.2.035.872	Manter as Atividades de Gestão da Política de Arrecadação do Município		1.640.000,00	1.640.000,00
04.129.1020.2.035.873	Aperfeiçoar e Atualizar a Estrutura e Estratégias de Fiscalização e Arrecadação de Tributos		1.000.000,00	1.000.000,00
04.129.1020.8.035.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE INVESTIMENTO PERMANENTE NA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO		500.000,00	500.000,00
04.129.1020.8.035.463	Executar as Ações do Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Município de Olinda - FIPAT		500.000,00	500.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		490.000,00	490.000,00
04.331.7020.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		490.000,00	490.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total	
04.331.7020.6.021.000	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO		490.000,00	490.000,00	
04.331.7020.6.021.085	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SEFAD		490.000,00	490.000,00	
11.000.0000.0.000.000	Trabalho		7.500.000,00	7.500.000,00	
11.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		7.500.000,00	7.500.000,00	
11.331.7024.0.000.000	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.		7.500.000,00	7.500.000,00	
11.331.7024.0.020.000	RECOLHIMENTO DO PASEP		7.500.000,00	7.500.000,00	
11.331.7024.0.020.084	Garantir o Pagamento da Contribuição do PASEP		7.500.000,00	7.500.000,00	
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		5.533.000,00	5.533.000,00	
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna		5.533.000,00	5.533.000,00	
28.843.7024.0.000.000	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.		5.533.000,00	5.533.000,00	
28.843.7024.0.024.000	OBRIGAÇÕES COM A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		5.533.000,00	5.533.000,00	
28.843.7024.0.024.088	Executar o Pagamento de Compromissos Referente às Dívidas Internas do Município		5.533.000,00	5.533.000,00	
99.000.0000.0.000.000	Reservas	7.454.000,00		7.454.000,00	
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	7.454.000,00		7.454.000,00	
99.999.9000.0.000.000	Garantir a reserva de contingência.	7.454.000,00		7.454.000,00	
99.999.9000.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.454.000,00		7.454.000,00	
99.999.9000.9.999.089	Reserva de Contingência	7.454.000,00		7.454.000,00	
	Total Unidade Orçamentária.....	7.454.000,00	44.347.000,00	20.265.000,00	72.066.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.065 Fundo Prev. Financeiro de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.496.000,00	1.496.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.496.000,00	1.496.000,00
04.122.7006.0.000.000	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		1.496.000,00	1.496.000,00
04.122.7006.8.028.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE OLINDA		1.496.000,00	1.496.000,00
04.122.7006.8.028.090	Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda		1.496.000,00	1.496.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		118.580.940,01	118.580.940,01
09.272.7006.0.000.000	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		118.580.940,01	118.580.940,01
09.272.7006.0.026.000	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		116.380.940,01	116.380.940,01
09.272.7006.0.026.091	Encargos com Aposentados e Pensionistas da PMO		116.380.940,01	116.380.940,01
09.272.7006.0.032.000	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA		2.200.000,00	2.200.000,00
09.272.7006.0.032.092	Encargos com Aposentados e Pensionistas da CMO		2.200.000,00	2.200.000,00

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....

1.496.000,00

118.580.940,01

120.076.940,01

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.066 Fundo Prev. Capitalizado de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.068.688,38	2.068.688,38
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.068.688,38	2.068.688,38
04.122.7008.0.000.000	Dotar o Fundo Previdenciário Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		2.068.688,38	2.068.688,38
04.122.7008.8.029.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO MUNICÍPIO DE OLINDA		2.068.688,38	2.068.688,38
04.122.7008.8.029.068	Manter as Atividades Administrativas do FPC		2.068.688,38	2.068.688,38
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		720.000,00	720.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		720.000,00	720.000,00
09.272.7008.0.000.000	Dotar o Fundo Previdenciário Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		720.000,00	720.000,00
09.272.7008.0.018.000	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO MUNICÍPIO DE OLINDA		720.000,00	720.000,00
09.272.7008.0.018.094	Encargos com Aposentados e Pensionistas do FPC - Poder Executivo		700.000,00	700.000,00
09.272.7008.0.018.095	Encargos com Aposentados e Pensionistas do FPC - Poder Legislativo		20.000,00	20.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	15.575.000,00		15.575.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	15.575.000,00		15.575.000,00
99.999.9002.0.000.000	Garantir a reserva orçamentária do regime previdenciário capitalizado.	15.575.000,00		15.575.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
Unidade Orçamentária: 15.066 Fundo Prev. Capitalizado de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.999.9002.9.045.000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	15.575.000,00			15.575.000,00
99.999.9002.9.045.804	Reserva Orçamentária	15.575.000,00			15.575.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	15.575.000,00	2.068.688,38	720.000,00	18.363.688,38
	Total do Órgão	23.029.000,00	47.911.688,38	139.565.940,01	210.506.628,39

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Secretaria de Governo
 Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.793.000,00	5.793.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.684.000,00	5.684.000,00
04.122.7009.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.		5.671.000,00	5.671.000,00
04.122.7009.2.013.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL		15.000,00	15.000,00
04.122.7009.2.013.748	Manter as Atividades do Cerimonial		15.000,00	15.000,00
04.122.7009.8.009.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DA GOVERNADORIA		5.656.000,00	5.656.000,00
04.122.7009.8.009.031	Manter as Atividades da Governadoria		5.436.000,00	5.436.000,00
04.122.7009.8.009.036	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Governadoria		150.000,00	150.000,00
04.122.7009.8.009.857	Manter as Atividades da Controladoria Geral do Município		10.000,00	10.000,00
04.122.7009.8.009.893	Recuperar e Manter as Instalações Físicas do Palácio dos Governadores		50.000,00	50.000,00
04.122.7009.8.009.894	Manter as Atividades das Ações Especiais		10.000,00	10.000,00
04.122.7022.0.000.000	Coordenar, Promover e Acompanhar as Ações de Articulação Governamental e Relações Institucionais.		13.000,00	13.000,00
04.122.7022.2.042.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		7.000,00	7.000,00
04.122.7022.2.042.401	Implementar e Monitorar o Plano de Ação de Relações Institucionais		7.000,00	7.000,00
04.122.7022.2.043.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL		6.000,00	6.000,00
04.122.7022.2.043.402	Implementar e Monitorar o Plano de Ação de Articulação Governamental		6.000,00	6.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 16 Secretaria de Governo
Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		9.000,00	9.000,00
04.124.1008.0.000.000	Coordenar, fiscalizar, acompanhar e normatizar as ações dos diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao controle interno.		9.000,00	9.000,00
04.124.1008.2.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E NORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		9.000,00	9.000,00
04.124.1008.2.015.910	Capacitar Pessoal das Unidades Setoriais de Controle Interno		2.000,00	2.000,00
04.124.1008.2.015.911	Estruturar, Implantar e Coordenar Sistema de Informação ao Cidadão - SIC no Âmbito da Administração Municipal		2.000,00	2.000,00
04.124.1008.2.015.920	Adquirir e Implantar Sistema de Controle Interno na Administração Municipal		3.000,00	3.000,00
04.124.1008.2.015.931	Coordenar, Fiscalizar, Acompanhar e Normatizar as Ações do Controle Interno da Administração Municipal		2.000,00	2.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		100.000,00	100.000,00
04.331.7009.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.		100.000,00	100.000,00
04.331.7009.4.012.000	GARANTIA DE CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA GOVERNADORIA		100.000,00	100.000,00
04.331.7009.4.012.035	Conceder Vale Transporte aos Servidores da Governadoria Municipal		100.000,00	100.000,00

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....	5.793.000,00	5.793.000,00
Total do Órgão	5.793.000,00	5.793.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		47.184.000,00	47.184.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		27.643.000,00	27.643.000,00
12.122.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		20.000,00	20.000,00
12.122.3033.4.144.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR		20.000,00	20.000,00
12.122.3033.4.144.031	Realizar as Eleições dos Dirigentes Escolares		10.000,00	10.000,00
12.122.3033.4.144.034	Implantar, Implementar e Fortalecer Conselhos Escolares e os Grêmios Estudantis		10.000,00	10.000,00
12.122.7031.0.000.000	Fomentar e administrar as atividades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude nos campos de gestão, de finanças e de pessoal.		27.623.000,00	27.623.000,00
12.122.7031.4.001.000	GARANTIA DE CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE.		2.280.000,00	2.280.000,00
12.122.7031.4.001.187	Conceder vale transporte aos servidores da SEEJ		2.280.000,00	2.280.000,00
12.122.7031.4.002.000	OBRIGAÇÕES COM ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE - SEEJ.		2.400.000,00	2.400.000,00
12.122.7031.4.002.604	Garantir o pagamento dos encargos com estágios da Secretaria de		2.400.000,00	2.400.000,00

educação, Esportes e Juventude -
SEEJ.

12.122.7031.8.023.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	22.943.000,00	22.943.000,00
12.122.7031.8.023.163	Manter as Atividades do Ensino Profissional e Ensino à Distância	21.000,00	21.000,00
12.122.7031.8.023.184	Fomentar e Administrar as Atividades Administrativas da SEEJ	22.601.000,00	22.601.000,00
12.122.7031.8.023.190	Fomentar as Atividades dos Conselhos de Educação, de Alimentação Escolar e do FUNDEB	21.000,00	21.000,00
12.122.7031.8.023.191	Conceder auxílio refeicao aos servidores da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude	300.000,00	300.000,00
12.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000.000,00	2.000.000,00
12.243.7021.0.000.000	Garantir o fornecimento de fardamento escolar ao estudantes da rede pública de ensino do município.	2.000.000,00	2.000.000,00
12.243.7021.4.129.000	FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE	2.000.000,00	2.000.000,00
12.243.7021.4.129.061	Garantir o Fornecimento de Fardamento Escolar de Qualidade a todos os Estudantes da Rede pública Municipal	2.000.000,00	2.000.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição	17.073.000,00	17.073.000,00
12.306.3029.0.000.000	Garantir a produção e fornecimento de alimentação escolar de qualidade para suprir a necessidade nutricional das crianças e adolescentes.	17.073.000,00	17.073.000,00
12.306.3029.4.071.000	PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	17.073.000,00	17.073.000,00
12.306.3029.4.071.179	Garantir a Produção e o Fornecimento de Merenda	17.073.000,00	17.073.000,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional	458.000,00	458.000,00
12.363.3031.0.000.000	Promover ações educativas e culturais voltadas para formação musical.	408.000,00	408.000,00
12.363.3031.4.060.000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA - CEMO	408.000,00	408.000,00
12.363.3031.4.060.157	Manter as Atividades Administrativas do CEMO	353.000,00	353.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.363.3031.4.060.161	Apoiar a Formação de Bandas de Música		35.000,00	35.000,00
12.363.3031.4.060.803	Elevar e Gerir as Atividades Pedagógicas e Culturais do CEMO		20.000,00	20.000,00
12.363.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		50.000,00	50.000,00
12.363.3033.4.138.000	ACESSO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IDIOMAS - NTECI		50.000,00	50.000,00
12.363.3033.4.138.001	Contratar Serviços e Adquirir Materiais e Equipamentos de TI		30.000,00	30.000,00
12.363.3033.4.138.002	Ampliar Vagas para os Cursos de Inglês e Espanhol		20.000,00	20.000,00
12.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		10.000,00	10.000,00
12.422.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		10.000,00	10.000,00
12.422.3033.4.143.000	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A		10.000,00	10.000,00

INCLUSÃO SOCIAL

12.422.3033.4.143.001	Fomentar as Ações em Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social	10.000,00	10.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus	30.000,00	30.000,00
14.422.3027.0.000.000	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República	30.000,00	30.000,00
14.422.3027.4.130.000	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA JUVENTUDE-PPJ'S	30.000,00	30.000,00
14.422.3027.4.130.770	Implementar e Administrar as Atividades da Coordenadoria de Juventude	30.000,00	30.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	2.824.000,00	2.824.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	2.824.000,00	2.824.000,00
27.812.3027.0.000.000	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República	2.824.000,00	2.824.000,00
27.812.3027.4.116.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	2.704.000,00	2.704.000,00
27.812.3027.4.116.769	Promover e Realizar Eventos e Atividades Esportivas e de Lazer	180.000,00	180.000,00
27.812.3027.4.116.782	Apoiar Atividades Educacionais de Esportes e Lazer	110.000,00	110.000,00
27.812.3027.4.116.894	Promover e Realizar os Jogos Escolares e a 2ª Copa Olinda de Futebol Amador - FutebOlinda	155.000,00	155.000,00
27.812.3027.4.116.895	Implementar e Administrar o Programa Academia do Bairro	36.000,00	36.000,00
27.812.3027.4.116.896	Implantar, Implementar e Administrar o Projeto de Núcleo de Esportes para Pessoa com Deficiência	228.000,00	228.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.812.3027.4.116.897	Implantar, Implementar e Administrar o Projeto Vila Olímpica de Olinda - Centro de Iniciação de Atividades Físicas e Esportivas		645.000,00	645.000,00
27.812.3027.4.116.898	Implantar, Implementar e Administrar o Projeto Olinda Mais Lazer - OML		750.000,00	750.000,00
27.812.3027.4.116.899	Implantar, Implementar e Administrar o Projeto Olinda Praticando Esportes - POP		600.000,00	600.000,00
27.812.3027.4.131.000	ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES		120.000,00	120.000,00
27.812.3027.4.131.768	Gerir e Promover Melhorias nos Espaços e Equipamentos Esportivos - Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo/Olindão e Estádio Grito da República		120.000,00	120.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		50.038.000,00	50.038.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	18.714.000,00	120.594.300,00	139.308.300,00
12.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		95.000,00	95.000,00
12.128.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		95.000,00	95.000,00
12.128.3033.4.139.000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		95.000,00	95.000,00
12.128.3033.4.139.001	Contratar Serviços para Estruturação de Eventos, Formação Continuada e Seminários		60.000,00	60.000,00
12.128.3033.4.139.002	Garantir a Participação dos Profissionais da Educação nas Ações que Promovem a Elevação da Qualidade de Ensino		35.000,00	35.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	18.714.000,00	95.609.600,00	114.323.600,00
12.361.3021.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		63.504.600,00	63.504.600,00
12.361.3021.4.110.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		63.504.600,00	63.504.600,00
12.361.3021.4.110.525	Manter as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental		63.504.600,00	63.504.600,00
12.361.3026.0.000.000	Construir, ampliar, requalificar,	18.714.000,00	31.970.000,00	50.684.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	reformular, estruturar, adquirir e garantir a manutenção física e dos serviços das unidades escolares para atender aos alunos da rede municipal, dos equipamentos esportivos e prédios administrativos.			
12.361.3026.3.033.000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE QUALIDADE	18.714.000,00		18.714.000,00
12.361.3026.3.033.172	Ampliar, Reformar, Requalificar e Equipar as Unidades Educacionais	8.244.000,00		8.244.000,00
12.361.3026.3.033.173	Construir Unidades Escolares e 06 Centros de Educação Infantil	7.130.000,00		7.130.000,00
12.361.3026.3.033.807	Adquirir Imóveis para Fins Educacionais	1.000.000,00		1.000.000,00
12.361.3026.3.033.809	Ampliar, Reformar, Requalificar e Equipar os Equipamentos Esportivos	2.100.000,00		2.100.000,00
12.361.3026.3.033.811	Manter os Prédios Educacionais, Equipamentos Esportivos e Administrativos	240.000,00		240.000,00
12.361.3026.4.104.000	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE		31.970.000,00	31.970.000,00
12.361.3026.4.104.174	Garantir a Manutenção dos Serviços das Escolas, Centros Educacionais, Bibliotecas, Equipamentos Esportivos e Prédios Administrativos		28.370.000,00	28.370.000,00
12.361.3026.4.104.175	Adquirir Bens para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Formação Continuada		3.340.000,00	3.340.000,00
12.361.3026.4.104.712	Capacitar os Profissionais da Educação		220.000,00	220.000,00
12.361.3026.4.104.713	Expandir e Apoiar o Funcionamento das Bibliotecas Escolares e Cantinhos da Leitura		40.000,00	40.000,00
12.361.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à		135.000,00	135.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.			
12.361.3033.4.140.000	IMPLANTAÇÃO DA JORNADA EM TEMPO INTEGRAL		65.000,00	65.000,00
12.361.3033.4.140.001	Implantar, Implementar e Gerir as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental nas Escolas de Tempo Integral		40.000,00	40.000,00
12.361.3033.4.140.002	Contratar Assessoria para Elaboração do Currículo das Escolas de Tempo Integral		25.000,00	25.000,00
12.361.3033.4.141.000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA ENSINA MAIS OLINDA		50.000,00	50.000,00
12.361.3033.4.141.001	Assegurar Insumos Administrativos e Pedagógicos para o Funcionamento do Curso		30.000,00	30.000,00
12.361.3033.4.141.002	Apoiar as Atividades do Programa de Educação Integral		20.000,00	20.000,00
12.361.3033.4.142.000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		20.000,00	20.000,00
12.361.3033.4.142.002	Contratar Serviços para Estruturação de Eventos, Formação Continuada, Palestras e Seminário		20.000,00	20.000,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		10.000,00	10.000,00
12.363.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação,		10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.			
12.363.3033.4.146.000	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS		10.000,00	10.000,00
12.363.3033.4.146.001	Fortalecer as Ações que Visam a Implantação e Implementação das Escolas Técnicas		10.000,00	10.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		21.077.000,00	21.077.000,00
12.365.3021.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		21.057.000,00	21.057.000,00
12.365.3021.4.106.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		21.057.000,00	21.057.000,00
12.365.3021.4.106.790	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal da Educação Infantil		21.057.000,00	21.057.000,00
12.365.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		20.000,00	20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.365.3033.4.145.000	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00	20.000,00
12.365.3033.4.145.001	Garantir a Universalização do Atendimento Infantil		20.000,00	20.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		3.221.700,00	3.221.700,00
12.366.3021.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		2.721.700,00	2.721.700,00
12.366.3021.4.015.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA		2.721.700,00	2.721.700,00
12.366.3021.4.015.792	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal da EJA		2.721.700,00	2.721.700,00
12.366.3039.0.000.000	Ofertar o atendimento escolar aos jovens e adultos que não tiveram a sua escolarização na idade certa, favorecendo o desenvolvimento de competências e de habilidades formadoras de cidadania.		500.000,00	500.000,00
12.366.3039.4.147.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		500.000,00	500.000,00
12.366.3039.4.147.001	Implementar Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos		20.000,00	20.000,00
12.366.3039.4.147.003	Implantar, Implementar e Gerir Programas e Projetos Voltados para Educação de Jovens e Adultos - EJA		15.000,00	15.000,00
12.366.3039.4.147.004	Implementar e gerir as ações do PROJOVEM.		465.000,00	465.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		581.000,00	581.000,00
12.367.3032.0.000.000	Garantir o acesso e o atendimento aos estudantes com deficiência.		581.000,00	581.000,00
12.367.3032.4.008.000	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, GARANTINDO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS,		581.000,00	581.000,00

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA

12.367.3032.4.008.104	Adquirir Materiais Pedagógicos, Equipamentos, Máquinas e Mobiliários para os Estudantes com Deficiência	190.000,00	190.000,00	
12.367.3032.4.008.105	Qualificar os Profissionais da Educação para o Atendimento aos Estudantes com Deficiência	265.000,00	265.000,00	
12.367.3032.4.008.106	Fortalecer as Ações da Educação Inclusiva	21.000,00	21.000,00	
12.367.3032.4.008.108	Implantar, Implementar e Gerir Salas de Recursos Multifuncionais	105.000,00	105.000,00	
	Total Unidade Orçamentária.....	18.714.000,00	120.594.300,00	139.308.300,00
	Total do Órgão	18.714.000,00	170.632.300,00	189.346.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	1.605.000,00	161.887.211,34	163.492.211,34
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	1.605.000,00	60.349.111,34	61.954.111,34
10.122.1031.0.000.000	Garantir o aprimoramento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde no município.	105.000,00		105.000,00
10.122.1031.1.015.000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	35.000,00		35.000,00
10.122.1031.1.015.216	Fortalecer Ações de Educação Permanente na Saúde	10.000,00		10.000,00
10.122.1031.1.015.217	Fortalecer a Política da Gestão de Pessoas e do Trabalho	5.000,00		5.000,00
10.122.1031.1.015.218	Qualificar os Processos de Regulação e de Controle e Avaliação dos Serviços Prestados na Saúde	10.000,00		10.000,00
10.122.1031.1.015.219	Implementar Ações e Controles Administrativos e Financeiros da Saúde	10.000,00		10.000,00
10.122.1031.1.016.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	70.000,00		70.000,00
10.122.1031.1.016.220	Ampliar e Qualificar os Espaços de Escuta da População pela Ouvidoria SUS Municipal	10.000,00		10.000,00
10.122.1031.1.016.611	Fortalecer o Controle Social no SUS	20.000,00		20.000,00
10.122.1031.1.016.826	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	40.000,00		40.000,00
10.122.3034.0.000.000	Aprimorar a atenção especializada em saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência, pré-hospitalar móvel, de apoio ao diagnóstico e demais ações de atenção à saúde, articulados em redes.	1.500.000,00		1.500.000,00
10.122.3034.1.018.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.500.000,00		1.500.000,00
10.122.3034.1.018.001	Manter as Ações e os Serviços Públicos de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus	1.500.000,00		1.500.000,00
10.122.7036.0.000.000	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde		60.349.111,34	60.349.111,34

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.122.7036.8.012.000	condições para a execução das atividades técnico-administrativas. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		60.349.111,34	60.349.111,34
10.122.7036.8.012.820	Manter as Atividades Técnicas e Administrativas do FMS		55.140.611,34	55.140.611,34
10.122.7036.8.012.822	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao FPS		5.208.500,00	5.208.500,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		29.850.000,00	29.850.000,00
10.301.3035.0.000.000	Fortalecer a política de Atenção Básica em Saúde no Município.		29.850.000,00	29.850.000,00
10.301.3035.4.055.000	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		29.850.000,00	29.850.000,00
10.301.3035.4.055.033	Implementar as Ações do Programa Consultório na Rua com a Ampliação do Número de Equipes		120.000,00	120.000,00
10.301.3035.4.055.059	Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		350.000,00	350.000,00
10.301.3035.4.055.100	Reforma a Unidade Básica de Saúde de Alto da Bondade I EP n° 30800022 (Requalificada UBS/MS)		147.000,00	147.000,00
10.301.3035.4.055.101	Ampliar e garantir o funcionamento das equipes AP		101.000,00	101.000,00
10.301.3035.4.055.102	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Amaro Branco		200.000,00	200.000,00
10.301.3035.4.055.222	Ampliar Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF		385.000,00	385.000,00
10.301.3035.4.055.223	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Águas Compridas I e II		30.000,00	30.000,00
10.301.3035.4.055.224	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Torres Galvão		30.000,00	30.000,00
10.301.3035.4.055.480	Adquirir Equipamentos para Política de Saúde Bucal		485.000,00	485.000,00
10.301.3035.4.055.481	Manter a Rede de Atenção Básica de		26.333.000,00	26.333.000,00

	Saúde e Saúde Bucal. (UBS, UFS e USB)		
10.301.3035.4.055.839	Ampliar o Número de Equipes e Garantir o Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	40.000,00	40.000,00
10.301.3035.4.055.841	Ampliar e manter a Cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE)	3.000,00	3.000,00
10.301.3035.4.055.971	Desenvolver Estratégias para Fixação e Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (PMAQ)	1.501.000,00	1.501.000,00
10.301.3035.4.055.999	Implantar um polo do Programa Academia da Saúde (Emenda Parlamentar n° 27230003)	125.000,00	125.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.896.100,00	59.896.100,00
10.302.3034.0.000.000	Aprimorar a atenção especializada em saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência, pré-hospitalar móvel, de apoio ao diagnóstico e demais ações de atenção à saúde, articulados em redes.	58.415.100,00	58.415.100,00
10.302.3034.4.034.000	PROMOÇÃO E APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA INTEGRAL	58.415.100,00	58.415.100,00
10.302.3034.4.034.018	Adquirir Equipamentos para a UPA de Rio Doce (Emenda n° 27230014)	795.000,00	795.000,00
10.302.3034.4.034.021	Estruturar a Maternidade Brites de Albuquerque	500.000,00	500.000,00
10.302.3034.4.034.023	Reformar a Policlínica de Rio Doce - IV etapa (Contrato de Repasse n°. 1028.082-03/2015)	50.000,00	50.000,00
10.302.3034.4.034.046	Ampliar, Qualificar e Manter o Serviço Móvel Pré-Hospitalar de Atenção à Urgência e Emergência-SAMU - (MS+SES/PE)	1.645.000,00	1.645.000,00
10.302.3034.4.034.049	Implementar e Fortalecer a Política de Reabilitação no Município	20.000,00	20.000,00
10.302.3034.4.034.061	Ampliar e manter a Rede de Atenção Especializada e de Apoio ao Diagnóstico em Saúde (Policlínicas, SPA, UPA, CAPSs)	15.852.100,00	15.852.100,00
10.302.3034.4.034.221	Estruturar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Rio	350.000,00	350.000,00

10.302.3034.4.034.477	Doce Garantia a assistência ambulatorial, hospitalar e de Apoio ao Diagnóstico especializado da Rede Conveniada	37.450.000,00	37.450.000,00
10.302.3034.4.034.618	Ampliar, qualificar e manter a oferta e o acesso ao serviço de atenção especializada em saúde bucal (CEO)	233.000,00	233.000,00
10.302.3034.4.034.840	Ampliar o Número de Residências Terapêuticas para Conclusão do Processo de Desinstitucionalização de Usuários	185.000,00	185.000,00
10.302.3034.4.034.959	Qualificar os CAPS's Implantados no Município em 24h	100.000,00	100.000,00
10.302.3034.4.034.964	Implementar Leitos Integrais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	700.000,00	700.000,00
10.302.3034.4.034.965	Implantar Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)	5.000,00	5.000,00
10.302.3034.4.034.970	Implementar o Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde	70.000,00	70.000,00
10.302.3034.4.034.972	Reformar o Laboratório Municipal de Saúde Pública	60.000,00	60.000,00
10.302.3034.4.034.973	Implantar Clínica da Pessoa Idosa	400.000,00	400.000,00
10.302.3050.0.000.000	Implementar as políticas estratégicas e redes prioritárias de saúde.	1.481.000,00	1.481.000,00
10.302.3050.4.038.000	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE.	1.481.000,00	1.481.000,00
10.302.3050.4.038.043	Fortalecer a Atenção Integral à Saúde do Homem	30.000,00	30.000,00
10.302.3050.4.038.049	Fortalecer as Ações da Rede Cegonha	60.000,00	60.000,00
10.302.3050.4.038.226	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	25.000,00	25.000,00
10.302.3050.4.038.227	Fortalecer Ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher	60.000,00	60.000,00
10.302.3050.4.038.228	Promover Ações de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis	30.000,00	30.000,00
10.302.3050.4.038.229	Fortalecer Ações de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	50.000,00	50.000,00
10.302.3050.4.038.230	Fortalecer Ações Voltadas para a	10.000,00	10.000,00

10.302.3050.4.038.231	Saúde da População Negra Fortalecer a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	30.000,00	30.000,00
10.302.3050.4.038.828	Fortalecer as Ações de Fortalecimento da Política de Promoção da Saúde	86.000,00	86.000,00
10.302.3050.4.038.966	Fortalecer a Política de Alimentação Adequada e Saudável e de Nutrição	1.100.000,00	1.100.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	4.608.000,00	4.608.000,00
10.303.3037.0.000.000	Garantir a oferta de serviços de atendimento farmacêutico à população do município.	4.608.000,00	4.608.000,00
10.303.3037.4.070.000	FORNECIMENTO DE INSUMOS E DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME	4.608.000,00	4.608.000,00
10.303.3037.4.070.048	Adquirir Medicamentos para Farmácia Básica - Termo de Ajuste Sanitário (TAS) n° 373/2015 Auditoria 12.053/2014	505.000,00	505.000,00
10.303.3037.4.070.211	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	850.000,00	850.000,00
10.303.3037.4.070.212	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico e as Farmácias das Unidades de Saúde	83.000,00	83.000,00
10.303.3037.4.070.214	Implementar o Sistema Hórus nas Unidades de Saúde	30.000,00	30.000,00
10.303.3037.4.070.216	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	3.040.000,00	3.040.000,00
10.303.3037.4.070.217	Implantar Sistema de Gestão na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	100.000,00	100.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	105.000,00	105.000,00
10.304.3036.0.000.000	Desenvolver práticas sanitárias adequadas à promoção, prevenção e assistência à saúde, realizando intervenção em ambientes de risco e garantindo a detecção sistemática de agravos.	105.000,00	105.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.304.3036.4.045.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		105.000,00	105.000,00
10.304.3036.4.045.860	Implementar Ações de Vigilância Sanitária		105.000,00	105.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		6.279.000,00	6.279.000,00
10.305.3036.0.000.000	Desenvolver práticas sanitárias adequadas à promoção, prevenção e assistência à saúde, realizando intervenção em ambientes de risco e garantindo a detecção sistemática de agravos.		6.279.000,00	6.279.000,00
10.305.3036.4.043.000	REDUÇÃO DOS RISCOS DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE COM INCREMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DE IMUNIZAÇÃO		6.279.000,00	6.279.000,00
10.305.3036.4.043.082	Implementar e Manter Ações de Vigilância Epidemiológica		60.000,00	60.000,00
10.305.3036.4.043.099	Garantir a Execução do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)		220.000,00	220.000,00
10.305.3036.4.043.102	Promover Ações de Controle da Tuberculose e da Hanseníase		10.000,00	10.000,00
10.305.3036.4.043.232	Intensificar as Ações de Vigilância dos Agravos Transmissíveis, Não Transmissíveis e Riscos Ambientais à Saúde		5.110.000,00	5.110.000,00
10.305.3036.4.043.233	Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica		50.000,00	50.000,00
10.305.3036.4.043.234	Promover Ações de Controle da Filariose		10.000,00	10.000,00
10.305.3036.4.043.236	Realizar Ações de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses		30.000,00	30.000,00
10.305.3036.4.043.237	Garantir a Realização da Análise em Amostras de Água para Consumo Humano		15.000,00	15.000,00
10.305.3036.4.043.238	Implantar Plano de Gerenciamento de		10.000,00	10.000,00

10.305.3036.4.043.239	Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS) Implementar Ações do Núcleo de Prevenção às Violências e Acidentes (NUPAV)	30.000,00	30.000,00
10.305.3036.4.043.241	Realizar Campanhas de Vacinação Conforme Calendário do Ministério da Saúde	70.000,00	70.000,00
10.305.3036.4.043.242	Garantir Manutenção da Rede de Frio para as Ações de Campanha e Rotina de Imunização	100.000,00	100.000,00
10.305.3036.4.043.244	Implementar Ações de Vigilância Ambiental no Controle das Zoonoses	60.000,00	60.000,00
10.305.3036.4.043.862	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador	20.000,00	20.000,00
10.305.3036.4.043.965	Implementar a Política de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)	200.000,00	200.000,00
10.305.3036.4.043.966	Controle da População de Animais em situações excepcionais (EP n° 30800001)	200.000,00	200.000,00
10.305.3036.4.043.967	Reforma do Centro de Vigilância Ambiental de Olinda	84.000,00	84.000,00
10.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	800.000,00	800.000,00
10.331.7036.0.000.000	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde condições para a execução das atividades técnico-administrativas.	800.000,00	800.000,00
10.331.7036.6.014.000	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores do FMS	800.000,00	800.000,00
10.331.7036.6.014.643	Conceder Vale Transporte aos Servidores do FMS	800.000,00	800.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.605.000,00	161.887.211,34
	Total do Órgão	1.605.000,00	161.887.211,34

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
11.000.0000.0.000.000	Trabalho	11.700,00		11.700,00
11.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho	11.700,00		11.700,00
11.334.3011.0.000.000	Incentivar e apoiar atividades econômicas voltadas à melhoria do nível de renda da população.	11.700,00		11.700,00
11.334.3011.3.002.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E GERAÇÃO DE RENDA	11.700,00		11.700,00
11.334.3011.3.002.597	Apoiar e Orientar Pequenos Empresários e Empreendedores Individuais	4.500,00		4.500,00
11.334.3011.3.002.599	Qualificar Pessoal para o Desenvolvimento de Atividades Produtivas	900,00		900,00
11.334.3011.3.002.602	Desenvolver e Qualificar a Economia Popular	3.600,00		3.600,00
11.334.3011.3.002.603	Desenvolver Atividades Econômicas Ligadas ao Artesanato	2.700,00		2.700,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		19.424.899,00	19.424.899,00
13.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.693.900,00	6.693.900,00
13.122.7040.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		6.693.900,00	6.693.900,00
13.122.7040.8.026.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		6.693.900,00	6.693.900,00
13.122.7040.8.026.381	Realizar Cursos, Palestras, Seminários e Conferências		5.000,00	5.000,00
13.122.7040.8.026.765	Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		6.185.300,00	6.185.300,00
13.122.7040.8.026.767	Conceder Auxílio Refeição aos		147.600,00	147.600,00

13.122.7040.8.026.989	Servidores da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico Reforma e Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	32.000,00	32.000,00
13.122.7040.8.026.991	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)	324.000,00	324.000,00
13.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	131.400,00	131.400,00
13.331.7040.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	131.400,00	131.400,00
13.331.7040.6.043.000	GARANTIA DE CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	131.400,00	131.400,00
13.331.7040.6.043.766	Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	131.400,00	131.400,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	4.673.504,00	4.673.504,00
13.391.3038.0.000.000	Revitalizar o Sítio Histórico do Município de Olinda	4.673.504,00	4.673.504,00
13.391.3038.4.137.000	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	4.673.504,00	4.673.504,00
13.391.3038.4.137.007	Restaurar, Reformar e Manter o Cine Duarte Coelho	787.000,00	787.000,00
13.391.3038.4.137.011	Manter as atividades do teatro Bonsucesso	54.000,00	54.000,00
13.391.3038.4.137.012	Elaborar Planos, Estudos e Projetos Executivos Complementares	1.200.000,00	1.200.000,00
13.391.3038.4.137.014	Proteger, Preservar e Requalificar Museus, Teatros e Outros Bens Públicos	2.632.504,00	2.632.504,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	7.907.195,00	7.907.195,00
13.392.3042.0.000.000	Promover o desenvolvimento e a valorização da cultura local.	7.907.195,00	7.907.195,00
13.392.3042.4.016.000	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	7.907.195,00	7.907.195,00
13.392.3042.4.016.356	Apoiar o Desenvolvimento das	15.048,00	15.048,00

13.392.3042.4.016.357	Atividades do Museu do Mamulengo Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros	477.821,00	477.821,00
13.392.3042.4.016.358	Promover os Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino	6.551.338,00	6.551.338,00
13.392.3042.4.016.360	Apoiar as Atividades da Casa de Cultura dos Povos de Língua Portuguesa	15.300,00	15.300,00
13.392.3042.4.016.367	Realizar Conferência Municipal de Cultura	14.850,00	14.850,00
13.392.3042.4.016.538	Promover o Projeto MIMO	37.800,00	37.800,00
13.392.3042.4.016.811	Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Arquivo Público	15.048,00	15.048,00
13.392.3042.4.016.813	Apoiar as Ações do Calendário Cultural do Município	770.000,00	770.000,00
13.392.3042.4.016.859	Manter o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda	9.990,00	9.990,00
13.695.0000.0.000.000	Turismo	18.900,00	18.900,00
13.695.1027.0.000.000	Garantir a Participação do Município em Programas Internacionais de Desenvolvimento.	9.900,00	9.900,00
13.695.1027.4.132.000	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INTERNACIONAIS DE CIDADES INTELIGENTES E HUMANAS	5.400,00	5.400,00
13.695.1027.4.132.983	Participar do Programa Internacional Cidades inteligentes e Humanas	5.400,00	5.400,00
13.695.1027.4.133.000	PROGRAMA INTERNACIONAL DE CIDADES PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE	4.500,00	4.500,00
13.695.1027.4.133.001	Participar do Programa Internacional Cidades Patrimônio da Humanidade	4.500,00	4.500,00
13.695.1028.0.000.000	Garantir a Atração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.	9.000,00	9.000,00
13.695.1028.4.134.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE SERVIÇOS MODERNOS E EMPREENDIMIENTOS DA ECONOMIA CRIATIVA	9.000,00	9.000,00
13.695.1028.4.134.001	Atrair Serviços Modernos e Empreendimentos da Economia Criativa	9.000,00	9.000,00
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia	14.400,00	14.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
19.573.0000.0.000.000	Difusão do Conhecimento Científico e Te		14.400,00	14.400,00
19.573.3043.0.000.000	Desenvolver programas de natureza científica e tecnológica no Município de Olinda.		14.400,00	14.400,00
19.573.3043.4.113.000	PROMOÇÃO E ESTÍMULO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ASSOCIADAS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		14.400,00	14.400,00
19.573.3043.4.113.172	Manter Atualizado o Sistema de Informações da Secretaria		4.500,00	4.500,00
19.573.3043.4.113.626	Estimular a Implantação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação		6.300,00	6.300,00
19.573.3043.4.113.755	Promover a Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico		3.600,00	3.600,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		179.100,00	179.100,00
23.130.0000.0.000.000	Administração de Concessões		25.200,00	25.200,00
23.130.1026.0.000.000	Incentivar e apoiar atividades produtivas.		25.200,00	25.200,00
23.130.1026.4.087.000	REESTRUTURAÇÃO DO MODELO ADMINISTRATIVO DE FEIRAS E MERCADOS		25.200,00	25.200,00
23.130.1026.4.087.764	GERENCIAR ATIVIDADES DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS PÚBLICOS		25.200,00	25.200,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		28.800,00	28.800,00
23.691.1028.0.000.000	Garantir a Atração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.		19.800,00	19.800,00
23.691.1028.4.135.000	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE OLINDA - ADM		19.800,00	19.800,00
23.691.1028.4.135.001	Manter as atividades da ADM		19.800,00	19.800,00
23.691.1029.0.000.000	Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda		9.000,00	9.000,00
23.691.1029.2.044.000	APOIO A INICIATIVAS PRIVADAS PARA AUMENTAR A PERMANÊNCIA DO TURISTA NO		9.000,00	9.000,00

SÍTIO HISTÓRICO

23.691.1029.2.044.001	Estimular o comércio local para aumentar a permanência do turista no sítio histórico	9.000,00	9.000,00
23.692.0000.0.000.000	Comercialização	5.400,00	5.400,00
23.692.1026.0.000.000	Incentivar e apoiar atividades produtivas.	5.400,00	5.400,00
23.692.1026.2.026.000	PLANO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	5.400,00	5.400,00
23.692.1026.2.026.157	Identificar e Viabilizar a Implantação de Pólos Econômicos e Empreendimentos	1.800,00	1.800,00
23.692.1026.2.026.624	Incentivar Atividades Produtivas na Área Rural	1.800,00	1.800,00
23.692.1026.2.026.625	Incentivar e Estimular o Setor Pesqueiro	900,00	900,00
23.692.1026.2.026.663	Revitalizar e Manter um Núcleo Administrativo na Área Rural	900,00	900,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	119.700,00	119.700,00
23.695.1029.0.000.000	Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda	14.400,00	14.400,00
23.695.1029.4.136.000	PARCEIRIZAÇÃO COM PREFEITURAS DA NUCLEAÇÃO NORTE PARA PROMOVER O TURISMO NÁUTICO E DE NEGÓCIOS	14.400,00	14.400,00
23.695.1029.4.136.001	Criar Parcerias com Prefeituras da Nucleação Norte	14.400,00	14.400,00
23.695.3040.0.000.000	Promover ações voltadas para a expansão do turismo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.	105.300,00	105.300,00
23.695.3040.4.007.000	PLANO MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	84.600,00	84.600,00
23.695.3040.4.007.342	Promover, Incentivar e Participar de Eventos de Interesse Turístico	41.850,00	41.850,00
23.695.3040.4.007.957	Promover e Divulgar o Destino Olinda como Produto Turístico	42.750,00	42.750,00
23.695.3040.4.058.000	REESTRUTURAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL	20.700,00	20.700,00
23.695.3040.4.058.345	Criar e Editar Material Promocional	15.300,00	15.300,00
23.695.3040.4.058.347	Manter Unidades de Atendimento ao Turista - Receptivo e Casa do	5.400,00	5.400,00

Turista

Total Unidade Orçamentária.....	11.700,00	19.618.399,00	19.630.099,00
---------------------------------	-----------	---------------	---------------

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
Unidade Orçamentária: 19.067 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		1.800,00	1.800,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		1.800,00	1.800,00
13.392.1042.0.000.000	Incentivar a produção cultural, no Município de Olinda, e facilitar o acesso a bens artísticos e culturais pela comunidade.		1.800,00	1.800,00
13.392.1042.2.014.000	PLANO MUNICIPAL DE APOIO A ENTIDADES DE PRODUÇÃO ARTISTICA E CULTURAL		1.800,00	1.800,00
13.392.1042.2.014.903	Desenvolver e Apoiar Projetos Culturais		450,00	450,00
13.392.1042.2.014.906	Apoiar, Conservar, Reestruturar, Reformar e Construir Edificações Destinadas a fins Culturais		450,00	450,00
13.392.1042.2.014.929	Apoiar Financeiramente as Entidades Conveniadas		450,00	450,00
13.392.1042.2.014.930	Apoiar o Desenvolvimento Cultural nas Regiões do Município		450,00	450,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.800,00	1.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		149.400,00	149.400,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		149.400,00	149.400,00
13.391.3041.0.000.000	Recuperar o patrimônio histórico e criar condições para a sua conservação e exploração socioeconômica.		149.400,00	149.400,00
13.391.3041.4.125.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		123.300,00	123.300,00
13.391.3041.4.125.908	Conservar, Restaurar, Requalificar e Inventariar o Patrimônio Histórico de Olinda		118.800,00	118.800,00
13.391.3041.4.125.991	Desenvolver Ações Educativas de Preservação Patrimonial		900,00	900,00
13.391.3041.4.125.993	Desenvolver Ações de Acautelamento de Bens Culturais de Natureza Imaterial		3.600,00	3.600,00
13.391.3041.4.126.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL NO SÍTIO HISTÓRICO		26.100,00	26.100,00
13.391.3041.4.126.994	Reestruturar o Sistema de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico		13.500,00	13.500,00
13.391.3041.4.126.995	Elaborar Estudos e Pesquisas de Suporte ao Controle Urbano e Ambiental, inclusive Atualização dos Instrumentos Legais		6.300,00	6.300,00
13.391.3041.4.126.997	Realizar Ações de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico		6.300,00	6.300,00
	Total Unidade Orçamentária.....		149.400,00	149.400,00
	Total do Órgão	11.700,00	19.769.599,00	19.781.299,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Urbana
Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		10.189.900,00	10.189.900,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.949.900,00	9.949.900,00
06.122.7058.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica administrativa, financeira e de pessoal.		9.350.400,00	9.350.400,00
06.122.7058.8.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO- ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA		9.350.400,00	9.350.400,00
06.122.7058.8.015.065	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SSU		348.900,00	348.900,00
06.122.7058.8.015.066	Manter as Ações da Secretaria de Segurança Urbana		9.001.500,00	9.001.500,00
06.122.7069.0.000.000	Contribuir com os Órgãos Operativos de Segurança das demais Esferas Governamentais, de modo a Auxiliar na Redução dos Índices de Violência e Proporcionar Bem Estar Socail		599.500,00	599.500,00
06.122.7069.8.002.000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO		95.000,00	95.000,00
06.122.7069.8.002.001	Estruturar e Manter a Central de Videomonitoramento com a Utilização de Veículos Aéreos não Tripulados (VAN-DRONES)		95.000,00	95.000,00
06.122.7069.8.031.000	APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA		497.000,00	497.000,00
06.122.7069.8.031.063	Dotar a Secretaria de Segurança Urbana de Materiais e Equipamentos para o Cumprimento das Missões Institucionais		496.000,00	496.000,00
06.122.7069.8.031.065	Ajustar Continuamente o Efetivo da Guarda Civil Municipal Conforme Parâmetros Legais Mediante Concurso Público		1.000,00	1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Urbana
 Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
06.122.7069.8.033.000	IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA COM O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		4.500,00	4.500,00
06.122.7069.8.033.001	Dotar a Guarda Civil Municipal para Realização de Rondas e Promoção de Oficinas e Palestras Junto às Comunidades		4.500,00	4.500,00
06.122.7069.8.036.000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE APOIO AO TURISTA COM A PARTICIPAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00
06.122.7069.8.036.001	ESTRUTURAR E MANTER NO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA UM POSTO DE APOIO AO TURISTA COM A PARTICIPAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00
06.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		40.000,00	40.000,00
06.128.7069.0.000.000	Contribuir com os Órgãos Operativos de Segurança das demais Esferas Governamentais, de modo a Auxiliar na Redução dos Índices de Violência e Proporcionar Bem Estar Social		40.000,00	40.000,00
06.128.7069.8.031.000	APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA		40.000,00	40.000,00
06.128.7069.8.031.066	Formação, Treinamento e Capacitação dos Guardas Civis Municipais		40.000,00	40.000,00
06.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		200.000,00	200.000,00
06.331.7058.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica administrativa, financeira e de pessoal.		200.000,00	200.000,00
06.331.7058.6.015.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA		200.000,00	200.000,00
06.331.7058.6.015.064	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SSU		200.000,00	200.000,00

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Urbana
Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		10.189.900,00	10.189.900,00
	Total do Órgão		10.189.900,00	10.189.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenvolvimento Social -Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.187.000,00	7.187.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.594.000,00	6.594.000,00
04.122.7055.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		6.594.000,00	6.594.000,00
04.122.7055.2.029.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR		70.000,00	70.000,00
04.122.7055.2.029.001	Manter as atividades da Junta Militar		50.000,00	50.000,00
04.122.7055.2.029.002	Manter as atividades da Delegacia Especializada de Criança e Adolescente		20.000,00	20.000,00
04.122.7055.2.041.000	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE OLINDA		240.000,00	240.000,00
04.122.7055.2.041.761	MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES I E II		240.000,00	240.000,00
04.122.7055.8.016.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		6.284.000,00	6.284.000,00
04.122.7055.8.016.261	Manter as Atividades da SDSCDH		6.022.000,00	6.022.000,00
04.122.7055.8.016.269	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Municipal		262.000,00	262.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		514.000,00	514.000,00
04.331.7055.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		514.000,00	514.000,00
04.331.7055.2.001.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		514.000,00	514.000,00
04.331.7055.2.001.001	Conceder Vale Transporte aos		514.000,00	514.000,00

Servidores da Secretaria de
Desenvolvimento Social

04.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus	79.000,00	79.000,00
04.422.1011.0.000.000	Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.	79.000,00	79.000,00
04.422.1011.4.042.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA	79.000,00	79.000,00
04.422.1011.4.042.001	Conceder Auxílio Moradia	79.000,00	79.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania	2.839.000,00	2.839.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus	2.839.000,00	2.839.000,00
14.422.1011.0.000.000	Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.	2.521.000,00	2.521.000,00
14.422.1011.4.042.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA	2.521.000,00	2.521.000,00
14.422.1011.4.042.001	Conceder Auxílio Moradia	2.521.000,00	2.521.000,00
14.422.1040.0.000.000	Manter a atuação dos conselhos de direitos e das coordenadorias no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.	55.000,00	55.000,00
14.422.1040.2.028.000	POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS	25.000,00	25.000,00
14.422.1040.2.028.750	Manter as Atividades do Conselho de Direitos Humanos	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.028.751	Manter as Atividades do Conselho dos Direitos da Mulher	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.028.791	IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DA POPULAÇÃO LGBT	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.028.792	Implantar e Manter as Atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.028.793	Manter as Atividades do Conselho de Igualdade Étnico-Racial	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.000	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DAS COORDENADORIAS	30.000,00	30.000,00
14.422.1040.2.040.752	Manter as Atividades da Coordenadoria de Assuntos Religiosos	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.753	Manter as Atividades da Coordenadoria da Mulher	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.754	MANTER AS ATIVIDADES DA	5.000,00	5.000,00

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

14.422.1040.2.040.791	COORDENADORIA ETNICO-RACIAL Manter as Atividades da Coordenadoria dos Direitos dos LGBT's	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.798	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.799	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa Idosa	5.000,00	5.000,00
14.422.7055.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	263.000,00	263.000,00
14.422.7055.2.020.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	263.000,00	263.000,00
14.422.7055.2.020.757	Manter as Atividades de Direitos Humanos	34.000,00	34.000,00
14.422.7055.2.020.798	Implantar a ouvidoria de Direitos Humanos	11.000,00	11.000,00
14.422.7055.2.020.799	Realizar Conferências, Seminários e Fóruns Voltados aos Diversos Segmentos de Direitos Humanos	150.000,00	150.000,00
14.422.7055.2.020.800	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA DURANTE O CARNAVAL	68.000,00	68.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	10.026.000,00	10.026.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.138.500,00	1.138.500,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		160.000,00	160.000,00
08.122.7056.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.		160.000,00	160.000,00
08.122.7056.8.027.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		160.000,00	160.000,00
08.122.7056.8.027.279	Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		160.000,00	160.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		978.500,00	978.500,00
08.243.3077.0.000.000	Apoiar entidades que desenvolvam atividades socioeducativas com crianças e adolescentes.		970.000,00	970.000,00
08.243.3077.4.065.000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES		970.000,00	970.000,00
08.243.3077.4.065.280	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de Fomento e de Colaboração, conforme o MROSC.		700.000,00	700.000,00
08.243.3077.4.065.281	Desenvolver Ações de Captação de Recursos Públicos e Privados, com o intuito de relaizar Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para execução de Ações de Promoção e Defesa		270.000,00	270.000,00
08.243.7056.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.		8.500,00	8.500,00
08.243.7056.8.027.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO		8.500,00	8.500,00

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

E DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

08.243.7056.8.027.278	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDACO	8.500,00	8.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.138.500,00	1.138.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	6.754.000,00	2.974.000,00	9.728.000,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.150.000,00	1.150.000,00
08.122.7057.0.000.000	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.		1.150.000,00	1.150.000,00
08.122.7057.8.017.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.150.000,00	1.150.000,00
08.122.7057.8.017.284	APOIAR, TÉCNICO-ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		790.000,00	790.000,00
08.122.7057.8.017.639	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social		100.000,00	100.000,00
08.122.7057.8.017.907	APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO IGD-SUAS E DO FDS		210.000,00	210.000,00
08.122.7057.8.017.912	Apoiar, Técnica e Administrativamente, as Ações do Conselho Municipal de Assistência Social		50.000,00	50.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	6.754.000,00	1.824.000,00	8.578.000,00
08.244.3007.0.000.000	Atender os indivíduos e as famílias em situação de risco social com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos ou com direitos violados.	2.200.000,00		2.200.000,00
08.244.3007.1.018.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	230.000,00		230.000,00
08.244.3007.1.018.002	Manter as Ações e os Serviços Públicos de Assistência Social para o Enfrentamento do Coronavírus	230.000,00		230.000,00
08.244.3007.3.020.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30.000,00		30.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.244.3007.3.020.924	Qualificar os Serviços de Proteção Social Especial	30.000,00		30.000,00
08.244.3007.3.029.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	720.000,00		720.000,00
08.244.3007.3.029.685	Manter o Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente	460.000,00		460.000,00
08.244.3007.3.029.687	Manter o Acolhimento Institucional para a População Adulta em Situação de Rua	140.000,00		140.000,00
08.244.3007.3.029.688	Apoiar os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos	30.000,00		30.000,00
08.244.3007.3.029.924	REQUALIFICAR PS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	90.000,00		90.000,00
08.244.3007.3.040.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.220.000,00		1.220.000,00
08.244.3007.3.040.144	Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos de Grande Porte	10.000,00		10.000,00
08.244.3007.3.040.160	EXPANDIR E MANTER O SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	100.000,00		100.000,00
08.244.3007.3.040.167	Implantar e Manter um Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro POP	40.000,00		40.000,00
08.244.3007.3.040.672	Manter Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade	420.000,00		420.000,00
08.244.3007.3.040.674	Garantir a Execução das Ações Estratégicas do PETI	90.000,00		90.000,00
08.244.3007.3.040.684	MANTER O SERVIÇO DE ATENÇÃO	85.000,00		85.000,00

08.244.3007.3.040.797	ESPECIALIZADA A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA MULHER (CEAM)	130.000,00		130.000,00
08.244.3007.3.040.941	Manter o Atendimento ao Idoso e à Pessoa com Deficiência - PTMC	100.000,00		100.000,00
08.244.3007.3.040.943	Manter o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	80.000,00		80.000,00
08.244.3007.3.040.944	Implantar um Novo Centro de Referência Especializado da Assistência Social -CREAS	165.000,00		165.000,00
08.244.3008.0.000.000	Atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal.	4.554.000,00	1.764.000,00	6.318.000,00
08.244.3008.3.010.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.554.000,00		4.554.000,00
08.244.3008.3.010.428	Manter e Potencializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.090.000,00		1.090.000,00
08.244.3008.3.010.913	MANTER AS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	2.305.000,00		2.305.000,00
08.244.3008.3.010.916	IMPLANTAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	90.000,00		90.000,00
08.244.3008.3.010.917	Implementar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	10.000,00		10.000,00
08.244.3008.3.010.918	GARANTIR BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	300.000,00		300.000,00
08.244.3008.3.010.922	Implantação do Programa BPC na Escola	19.000,00		19.000,00
08.244.3008.3.010.923	REQUALIFICAÇÃO DOS CRAS	80.000,00		80.000,00
08.244.3008.3.010.924	Implantação e Manutenção do Programa de Primeira Infância no SUAS	660.000,00		660.000,00
08.244.3008.4.019.000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		1.764.000,00	1.764.000,00
08.244.3008.4.019.168	APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE AS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ATRAVÉS DO IGD/PBF.		94.000,00	94.000,00
08.244.3008.4.019.922	Ampliar e Fortalecer as Ações do		1.670.000,00	1.670.000,00

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Cadastro Único do Programa Bolsa
Família

08.244.7057.0.000.000	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.	60.000,00	60.000,00	
08.244.7057.4.024.000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO	30.000,00	30.000,00	
08.244.7057.4.024.708	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Através de Termos de Fomento e de Colaboração, Conforme o MROSC	30.000,00	30.000,00	
08.244.7057.4.150.000	DESENVOLVER A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO	30.000,00	30.000,00	
08.244.7057.4.150.001	Implantação e manutenção do Setor de Vigilância Socioassistencial	30.000,00	30.000,00	
	Total Unidade Orçamentária.....	6.754.000,00	2.974.000,00	9.728.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos dos Idosos

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.099.000,00	1.099.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		1.099.000,00	1.099.000,00
08.241.7070.0.000.000	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Conselho e do Fundo dos Direitos dos Idosos do Município de Olinda.		1.099.000,00	1.099.000,00
08.241.7070.4.151.000	FINANCIAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFERTAM AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO.		852.000,00	852.000,00
08.241.7070.4.151.222	REALIZAR PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO E DE COLABORAÇÃO, CONFORME O MROSC		802.000,00	802.000,00
08.241.7070.4.151.223	DESENVOLVER AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM O INTUITO DE REALIZAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DO IDOSO.		50.000,00	50.000,00
08.241.7070.8.070.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS		247.000,00	247.000,00
08.241.7070.8.070.224	APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		245.000,00	245.000,00
08.241.7070.8.070.225	APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		2.000,00	2.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.099.000,00	1.099.000,00
	Total do Órgão	6.754.000,00	15.237.500,00	21.991.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 23 Secretaria de Comunicação
 Unidade Orçamentária: 23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		3.378.000,00	3.378.000,00
24.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.380.400,00	1.380.400,00
24.122.7065.0.000.000	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		1.380.400,00	1.380.400,00
24.122.7065.8.003.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		1.380.400,00	1.380.400,00
24.122.7065.8.003.055	Manter as Atividades da SECOM		1.372.000,00	1.372.000,00
24.122.7065.8.003.057	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SECOM		8.400,00	8.400,00
24.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		1.957.600,00	1.957.600,00
24.131.1050.0.000.000	Divulgar as ações governamentais, visando a transparência e conscientização da população local.		1.920.000,00	1.920.000,00
24.131.1050.2.010.000	ATOS E PUBLICAÇÕES GOVERNAMENTAIS		150.000,00	150.000,00
24.131.1050.2.010.051	Publicar Atos do Governo em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação		150.000,00	150.000,00
24.131.1050.2.011.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		1.700.000,00	1.700.000,00
24.131.1050.2.011.052	Manter a População Informada Sobre as Ações do Governo		1.700.000,00	1.700.000,00
24.131.1050.2.012.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A COBERTURA DE EVENTOS DA AGENDA MUNICIPAL		70.000,00	70.000,00
24.131.1050.2.012.054	Fornecer a Infraestrutura de Apoio para Eventos		70.000,00	70.000,00
24.131.7002.0.000.000	Conceber, planejar, organizar e coordenar ações de promoção e marketing.		37.600,00	37.600,00
24.131.7002.4.039.000	ATIVIDADES ASSOCIADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MARKETING		37.600,00	37.600,00

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

PROMOCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO
MUNICIPAL

24.131.7002.4.039.177	Realizar Ações de Promoção e Marketing	37.600,00	37.600,00
24.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	40.000,00
24.331.7065.0.000.000	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	40.000,00	40.000,00
24.331.7065.6.002.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	40.000,00	40.000,00
24.331.7065.6.002.056	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SECOM	40.000,00	40.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	3.378.000,00	3.378.000,00
	Total do Órgão	3.378.000,00	3.378.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.520.000,00	7.520.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.250.000,00	7.250.000,00
04.122.7047.0.000.000	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		7.250.000,00	7.250.000,00
04.122.7047.8.024.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO		7.250.000,00	7.250.000,00
04.122.7047.8.024.096	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEMA		138.000,00	138.000,00
04.122.7047.8.024.112	Manter as Atividades Técnicas Administrativas da SEMA		7.112.000,00	7.112.000,00
04.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		30.000,00	30.000,00
04.127.1032.0.000.000	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.		30.000,00	30.000,00
04.127.1032.4.048.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA NA ZONA RURAL		30.000,00	30.000,00
04.127.1032.4.048.001	Revisar a Legislação Ambiental		30.000,00	30.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		240.000,00	240.000,00
04.331.7047.0.000.000	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		240.000,00	240.000,00
04.331.7047.2.027.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO		240.000,00	240.000,00
04.331.7047.2.027.097	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SEMA		240.000,00	240.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	30.000,00	30.000,00	60.000,00
15.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização	30.000,00		30.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.125.1032.0.000.000	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.	30.000,00		30.000,00
15.125.1032.3.057.000	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA	30.000,00		30.000,00
15.125.1032.3.057.001	Elaborar e Implementar o Plano de Gestão Integrada da Orla	30.000,00		30.000,00
15.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		30.000,00	30.000,00
15.127.1025.0.000.000	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.		30.000,00	30.000,00
15.127.1025.2.022.000	IMPLEMENTAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS		30.000,00	30.000,00
15.127.1025.2.022.101	Implantar, instrumentalizar e manter sistema de Geoprocessamento		30.000,00	30.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		20.000,00	20.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		20.000,00	20.000,00
18.541.3024.0.000.000	Melhorar a relação da população com o meio ambiente.		20.000,00	20.000,00
18.541.3024.4.036.000	EFETIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		20.000,00	20.000,00
18.541.3024.4.036.285	Promover e Realizar Atividades Educativas Socioambientais, Tendo como Referência o Calendário Ecológico Municipal e o Projeto Amigos da Natureza		20.000,00	20.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		30.000,00	7.570.000,00	7.600.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.071 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		40.000,00	40.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		20.000,00	20.000,00
18.541.3024.0.000.000	Melhorar a relação da população com o meio ambiente.		20.000,00	20.000,00
18.541.3024.4.031.000	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		20.000,00	20.000,00
18.541.3024.4.031.290	Executar a Reforma do Centro de Educação Ambiental		20.000,00	20.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		20.000,00	20.000,00
18.542.3030.0.000.000	Garantir as condições operacionais de controle ambiental, visando à preservação do patrimônio histórico e ambiental.		20.000,00	20.000,00
18.542.3030.4.040.000	REESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		20.000,00	20.000,00
18.542.3030.4.040.283	Preservar a Mata do Passarinho		20.000,00	20.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		40.000,00	40.000,00
	Total do Órgão	30.000,00	7.610.000,00	7.640.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		24.628.000,00	24.628.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		23.428.000,00	23.428.000,00
04.122.7051.0.000.000	Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativa, financeira e de pessoal.		23.428.000,00	23.428.000,00
04.122.7051.8.037.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		23.428.000,00	23.428.000,00
04.122.7051.8.037.001	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura		16.585.000,00	16.585.000,00
04.122.7051.8.037.002	Manter a Frota de Veículos e o Parque de Máquinas Pesadas da Secretaria de Infraestrutura		1.590.000,00	1.590.000,00
04.122.7051.8.037.003	Promover e Participar de Seminários e Programas de Capacitação de Pessoal		3.000,00	3.000,00
04.122.7051.8.037.005	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEINFRA		850.000,00	850.000,00
04.122.7051.8.037.006	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)		4.400.000,00	4.400.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.200.000,00	1.200.000,00
04.331.7051.0.000.000	Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativa, financeira e de pessoal.		1.200.000,00	1.200.000,00
04.331.7051.6.028.000	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		1.200.000,00	1.200.000,00
04.331.7051.6.028.010	Conceder Vale Transporte aos		1.200.000,00	1.200.000,00

Servidores da Secretaria de
Infraestrutura

15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	68.440.000,00	60.348.148,77	128.788.148,77
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	68.440.000,00	60.348.148,77	128.788.148,77
15.451.3027.0.000.000	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República	1.721.000,00		1.721.000,00
15.451.3027.3.046.000	PLANO MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE, LAZER E CONVÍVIO SOCIAL	1.721.000,00		1.721.000,00
15.451.3027.3.046.130	Realizar Ações de Desapropriação e Indenização	630.000,00		630.000,00
15.451.3027.3.046.204	Elaborar e Gerenciar Projetos de Esporte e Lazer	60.000,00		60.000,00
15.451.3027.3.046.393	Implantar e Revitalizar Praças, Jardins e Áreas Verdes	150.000,00		150.000,00
15.451.3027.3.046.455	Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esportes, Polos Esportivos e de Lazer	881.000,00		881.000,00
15.451.3051.0.000.000	Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular.	20.643.000,00		20.643.000,00
15.451.3051.3.013.000	REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	1.600.000,00		1.600.000,00
15.451.3051.3.013.987	Realizar as Atividades de Obras e Manutenção da Orla	1.600.000,00		1.600.000,00
15.451.3051.3.015.000	PLANO MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	533.000,00		533.000,00
15.451.3051.3.015.146	Elaborar e Gerenciar Projetos de Infraestrutura	33.000,00		33.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.3051.3.015.397	Construir, Ampliar e Reformar Equipamentos e Prédios Públicos	500.000,00		500.000,00
15.451.3051.3.053.000	PLANO MUNICIPAL DE REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	18.510.000,00		18.510.000,00
15.451.3051.3.053.149	Realizar Ações de Desapropriação e Indenização	20.000,00		20.000,00
15.451.3051.3.053.448	Construir Passeios e Rampas para Pessoas com Deficiência	33.000,00		33.000,00
15.451.3051.3.053.449	Elaborar e Gerenciar Projetos do Sistema Viário	33.000,00		33.000,00
15.451.3051.3.053.450	Executar Obras de Pavimentação e Drenagem	18.394.000,00		18.394.000,00
15.451.3051.3.053.451	Executar Serviços de Escadarias	30.000,00		30.000,00
15.451.3052.0.000.000	Manter a infraestrutura urbana do município, incluindo a manutenção das vias, ruas, praças, feiras e mercados públicos, conservação de prédios e equipamentos públicos, inclusive a manutenção da infraestrutura da orla marítima, como também para esporte e lazer e garantir a administração e a manutenção dos cemitérios.	1.886.000,00	13.811.313,00	15.697.313,00
15.451.3052.3.055.000	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA PÚBLICA	1.886.000,00		1.886.000,00
15.451.3052.3.055.394	Manter as Praças, Jardins e Áreas Verdes no Município de Olinda	1.830.000,00		1.830.000,00
15.451.3052.3.055.882	Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Equipamentos Esportivos	6.000,00		6.000,00
15.451.3052.3.055.883	Implantar e Revitalizar Praças, Jardins e Áreas Verdes	50.000,00		50.000,00
15.451.3052.4.028.000	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM		4.701.000,00	4.701.000,00
15.451.3052.4.028.435	Conservação, Limpeza de Rios, Limpeza, Desobstrução de Galerias e Canaletas.		4.677.000,00	4.677.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.3052.4.028.927	Elaboração de Projetos		24.000,00	24.000,00
15.451.3052.4.073.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS		1.057.000,00	1.057.000,00
15.451.3052.4.073.395	Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Prédios Públicos		142.000,00	142.000,00
15.451.3052.4.073.396	Garantir a Infraestrutura de Eventos Institucionais, Inclusive Carnaval		400.000,00	400.000,00
15.451.3052.4.073.724	Melhorar, Manter e Equipar os Cemitérios Públicos		180.000,00	180.000,00
15.451.3052.4.073.927	Manter e Ampliar a Arborização Urbana		275.000,00	275.000,00
15.451.3052.4.073.928	Implantar e Manter a Nova Sementeira Pública		60.000,00	60.000,00
15.451.3052.4.078.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		7.270.313,00	7.270.313,00
15.451.3052.4.078.451	Realizar Operação Tapa Buracos em Asfalto		2.030.000,00	2.030.000,00
15.451.3052.4.078.453	Recuperar Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos		990.000,00	990.000,00
15.451.3052.4.078.454	Executar Serviços de Terraplanagem		3.690.313,00	3.690.313,00
15.451.3052.4.078.489	Realizar Serviços de Recuperação de Corredores de Transporte no Município		560.000,00	560.000,00
15.451.3052.4.081.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA		783.000,00	783.000,00
15.451.3052.4.081.515	Realizar as Atividades de Manutenção da Orla		783.000,00	783.000,00
15.451.3056.0.000.000	Garantir a execução e a manutenção dos serviços de iluminação pública do município, bem como elaborar e acompanhar projetos na área de iluminação, envolvendo iluminação	325.000,00	10.075.000,00	10.400.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	cênica e realce, e outros projetos necessários para a ampliação e inovação no parque de iluminação de Olinda.			
15.451.3056.3.039.000	AUMENTO NA EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	325.000,00		325.000,00
15.451.3056.3.039.886	Implantar, Recuperar e Expandir Sistemas de Iluminação	260.000,00		260.000,00
15.451.3056.3.039.938	Elaborar Projetos de Iluminação	65.000,00		65.000,00
15.451.3056.4.082.000	DESENVOLVIMENTO DA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.075.000,00	10.075.000,00
15.451.3056.4.082.398	Coordenar, Operar, Manter, Ampliar e Melhorar os Serviços de Iluminação Pública		10.075.000,00	10.075.000,00
15.451.3057.0.000.000	Elaborar estudos, planos e projetos para a redução de riscos nas áreas de assentamentos precários; planejar e executar obras de infraestrutura urbana em áreas de risco e de alagamento, garantindo, no âmbito da defesa civil, ações educativas e de prevenção.	7.725.000,00	1.320.000,00	9.045.000,00
15.451.3057.3.019.000	PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AOS DESAFIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE RISCO	7.725.000,00		7.725.000,00
15.451.3057.3.019.406	Elaborar Estudos, Planos e Projetos para Redução de Risco nas Áreas de Assentamento Precário	150.000,00		150.000,00
15.451.3057.3.019.413	Executar Ações de Tratamento de Encostas	6.765.000,00		6.765.000,00
15.451.3057.3.019.414	Executar Serviços de Microdrenagem	550.000,00		550.000,00
15.451.3057.3.019.890	Executar os Serviços de Escadaria	260.000,00		260.000,00
15.451.3057.4.046.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À DEFESA CIVIL		1.040.000,00	1.040.000,00
15.451.3057.4.046.402	Produzir Material Educativo da		10.000,00	10.000,00

15.451.3057.4.046.404	Defesa Civil Desenvolver Programas de Capacitação para os Núcleos de Defesa Civil		5.000,00	5.000,00
15.451.3057.4.046.411	Garantir a Logística de Serviços, Materiais e transportes		860.000,00	860.000,00
15.451.3057.4.046.891	Executar Ações de Monitoramento em Áreas de Risco		165.000,00	165.000,00
15.451.3057.4.085.000	GESTÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO		280.000,00	280.000,00
15.451.3057.4.085.338	Produção de Pré-Moldados		200.000,00	200.000,00
15.451.3057.4.085.389	Melhorar e Ampliar a Infraestrutura Física e de Equipamentos do Núcleo de Produção		80.000,00	80.000,00
15.451.3059.0.000.000	Manter a cidade limpa, garantindo a operacionalização do sistema de limpeza urbana e o tratamento do destino final dos resíduos e garantir a implantação da coleta seletiva do município.	812.000,00	35.141.835,77	35.953.835,77
15.451.3059.3.038.000	REQUALIFICAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	812.000,00		812.000,00
15.451.3059.3.038.427	Implantar e Ampliar a Coleta Seletiva no Município	412.000,00		412.000,00
15.451.3059.3.038.490	Monitorar o Descarte de Resíduos Sólidos	400.000,00		400.000,00
15.451.3059.4.099.000	OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA		35.141.835,77	35.141.835,77
15.451.3059.4.099.421	Realizar os Serviços de Limpeza Urbana		27.451.835,77	27.451.835,77
15.451.3059.4.099.423	Destinar e Tratar Adequadamente o Lixo Coletado		7.600.000,00	7.600.000,00
15.451.3059.4.099.970	Operação Manual de Coleta Seletiva de materiais Recicláveis		90.000,00	90.000,00
15.451.3060.0.000.000	Garantir investimentos em infraestrutura através de convênios na esfera estadual e federal para a execução de obras integradas que visem o desenvolvimento econômico e social do Município de Olinda.	35.328.000,00		35.328.000,00
15.451.3060.3.008.000	PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA INTEGRADA	35.328.000,00		35.328.000,00
15.451.3060.3.008.637	Elaborar e Gerenciar Projetos de	2.708.000,00		2.708.000,00

Urbanização Integrada e Trabalhos
 Técnicos Sociais

15.451.3060.3.008.638	Urbanizar Áreas	31.770.000,00		31.770.000,00
15.451.3060.3.008.726	Realizar Ações de Desapropriação, Indenização e Regularização Fundiária	850.000,00		850.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	11.284.000,00		11.284.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	11.284.000,00		11.284.000,00
17.512.3051.0.000.000	Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular.	11.284.000,00		11.284.000,00
17.512.3051.3.012.000	PLANO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO	11.284.000,00		11.284.000,00
17.512.3051.3.012.438	Construir e Recuperar Canais, Galerias e Lagoas de Retenção	10.470.000,00		10.470.000,00
17.512.3051.3.012.441	Construir e Recuperar Fossas Sépticas Coletivas	50.000,00		50.000,00
17.512.3051.3.012.442	Executar Obras de Recuperação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário	100.000,00		100.000,00
17.512.3051.3.012.443	Elaborar e Gerenciar Projetos de Saneamento e Trabalho Técnico Social	14.000,00		14.000,00
17.512.3051.3.012.727	Realizar Ações de Desapropriação e Indenização	650.000,00		650.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	79.724.000,00	84.976.148,77	164.700.148,77

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		5.964.000,00	5.964.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		5.964.000,00	5.964.000,00
15.451.3053.0.000.000	Execução de serviços de engenharia para a melhoria e adequação da infraestrutura de transporte no município.		5.964.000,00	5.964.000,00
15.451.3053.4.127.000	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS		5.752.500,00	5.752.500,00
15.451.3053.4.127.805	Executar a Pavimentação e Drenagem das Vias		3.336.100,00	3.336.100,00
15.451.3053.4.127.807	Recuperação de Vias		2.416.400,00	2.416.400,00
15.451.3053.4.128.000	ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO		211.500,00	211.500,00
15.451.3053.4.128.416	Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esporte, Polo Esportivo e de Lazer		211.500,00	211.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		5.964.000,00	5.964.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	50.000,00	13.000,00	63.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	50.000,00	13.000,00	63.000,00
16.482.3002.0.000.000	Apoiar o município na melhoria do padrão mínimo de salubridade, segurança e habitabilidade das edificações produzidas no âmbito do processo da gestão habitacional previsto para o país.	50.000,00		50.000,00
16.482.3002.3.005.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DE OLINDA	20.000,00		20.000,00
16.482.3002.3.005.664	Capacitar Integrantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano para Gestão do FMHIS	5.000,00		5.000,00
16.482.3002.3.005.665	Elaborar e Implementar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	5.000,00		5.000,00
16.482.3002.3.005.666	Implementar o Plano de Regularização Fundiária	5.000,00		5.000,00
16.482.3002.3.005.667	Elaborar Estudos e Projetos de Habitação de Interesse Social	5.000,00		5.000,00
16.482.3002.3.035.000	INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES	30.000,00		30.000,00
16.482.3002.3.035.743	Melhorar as Condições de Habitabilidade	10.000,00		10.000,00
16.482.3002.3.035.744	Implantar Infraestrutura para Reassentamento de Famílias de Baixa Renda	10.000,00		10.000,00
16.482.3002.3.035.745	Construir Unidades Habitacionais	10.000,00		10.000,00
16.482.3005.0.000.000	Dotar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de condições para a execução das atividades nas áreas técnicas e administrativas.		13.000,00	13.000,00
16.482.3005.8.011.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE		13.000,00	13.000,00

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

16.482.3005.8.011.668	SOCIAL Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas do FMHIS		13.000,00	13.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	50.000,00	13.000,00	63.000,00
	Total do Órgão	79.774.000,00	90.953.148,77	170.727.148,77

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 30 Secretaria de Transportes e Trânsito
Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. Transportes e Trânsito-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		7.967.000,00	7.967.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.817.000,00	7.817.000,00
26.122.7028.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		7.817.000,00	7.817.000,00
26.122.7028.8.010.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		7.817.000,00	7.817.000,00
26.122.7028.8.010.120	Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas da STT		7.517.000,00	7.517.000,00
26.122.7028.8.010.121	Melhorar e Ampliar Espaço Físico da STT		45.000,00	45.000,00
26.122.7028.8.010.122	Realizar e Participar de Cursos, Palestras, Seminários e Eventos		5.000,00	5.000,00
26.122.7028.8.010.124	Manter os Sistemas de Informática		10.000,00	10.000,00
26.122.7028.8.010.128	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da STT		240.000,00	240.000,00
26.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		150.000,00	150.000,00
26.331.7028.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		150.000,00	150.000,00
26.331.7028.6.040.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		150.000,00	150.000,00
26.331.7028.6.040.127	Conceder Vale Transporte aos Servidores da STT		150.000,00	150.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		7.967.000,00	7.967.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 30 Secretaria de Transportes e Trânsito
Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		6.491.000,00	6.491.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		180.000,00	180.000,00
26.122.7029.0.000.000	Dotar o fundo de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		180.000,00	180.000,00
26.122.7029.8.021.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		180.000,00	180.000,00
26.122.7029.8.021.001	Manter o Prédio Sede da STT		130.000,00	130.000,00
26.122.7029.8.021.158	Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas do FTT		50.000,00	50.000,00
26.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		6.311.000,00	6.311.000,00
26.453.3028.0.000.000	Oferecer à população um sistema de trânsito e transporte de qualidade.		6.311.000,00	6.311.000,00
26.453.3028.2.038.000	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		2.750.000,00	2.750.000,00
26.453.3028.2.038.137	Manter os Sistemas de Transporte e Trânsito Municipal		1.510.000,00	1.510.000,00
26.453.3028.2.038.141	Capacitar Pessoal de Atendimento, Técnicos e Fiscais, Através de Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Oficinas		30.000,00	30.000,00
26.453.3028.2.038.142	Realizar Estudos, Planos, Pesquisas, Projetos e Atualizar a Legislação Específica		50.000,00	50.000,00
26.453.3028.2.038.145	Desenvolver Ações de Educação para o Trânsito		50.000,00	50.000,00
26.453.3028.2.038.152	Manter os Sistemas de Fiscalização do Transporte e Trânsito Municipal		1.110.000,00	1.110.000,00
26.453.3028.2.039.000	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		3.561.000,00	3.561.000,00
26.453.3028.2.039.154	Manter as Ações de Transporte e Trânsito, Incluindo Sinalização		3.551.000,00	3.551.000,00

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

26.453.3028.2.039.156	Eletrônica, Gráfica e Semafórica Contribuir para Gestão do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM	10.000,00		10.000,00	
	Total Unidade Orçamentária.....	6.491.000,00		6.491.000,00	
	Total do Órgão	14.458.000,00		14.458.000,00	
	Total Geral	130.017.700,00	580.360.359,99	145.066.940,01	855.445.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	100.000,00	16.756.012,50	5.446.000,00	22.302.012,50
01.031.0000	Ação Legislativa		10.030.000,00		10.030.000,00
01.031.1001	Apoiar as atividades do corpo deliberativo.		10.030.000,00		10.030.000,00
01.122.0000	Administração Geral	100.000,00	6.726.012,50		6.826.012,50
01.122.7001	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	100.000,00	6.726.012,50		6.826.012,50
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.520.000,00	2.520.000,00
01.331.7001	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			2.520.000,00	2.520.000,00
01.846.0000	Outros Encargos Especiais			2.926.000,00	2.926.000,00
01.846.7001	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			2.926.000,00	2.926.000,00
02.000.0000	Judiciária		6.005.000,00		6.005.000,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		6.005.000,00		6.005.000,00
02.062.1010	Realizar ações de natureza jurídica de interesse do município.		6.005.000,00		6.005.000,00
04.000.0000	Administração		102.814.688,38	7.287.000,00	110.101.688,38
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		250.000,00		250.000,00
04.121.1007	Coordenar, fiscalizar, monitorar e apoiar os diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao planejamento governamental.		250.000,00		250.000,00
04.122.0000	Administração Geral		95.602.688,38	7.232.000,00	102.834.688,38
04.122.7006	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		1.496.000,00		1.496.000,00
04.122.7008	Dotar o Fundo Previdenciário		2.068.688,38		2.068.688,38

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.				
04.122.7009	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.		5.671.000,00		5.671.000,00
04.122.7010	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		9.775.000,00		9.775.000,00
04.122.7020	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		39.177.000,00		39.177.000,00
04.122.7022	Coordenar, Promover e Acompanhar as Ações de Articulação Governamental e Relações Institucionais.		13.000,00		13.000,00
04.122.7024	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.			7.232.000,00	7.232.000,00
04.122.7047	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		7.250.000,00		7.250.000,00
04.122.7051	Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativa, financeira e de pessoal.		23.428.000,00		23.428.000,00
04.122.7055	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		6.594.000,00		6.594.000,00
04.122.7068	Planejar, coordenar e supervisionar a execução, o registro e a prestação das contas municipais, bem como a guarda e manutenção do arquivo contábil e fiscal		130.000,00		130.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	do município.				
04.124.0000	Controle Interno		19.000,00		19.000,00
04.124.1008	Coordenar, fiscalizar, acompanhar e normatizar as ações dos diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao controle interno.		9.000,00		9.000,00
04.124.7067	Desenvolver Política de Gestão Administrativa para Redução de Custos da Máquina Pública.		10.000,00		10.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		900.000,00		900.000,00
04.126.7066	Ampliar, gerir e monitorar as atividades gerenciais de Tecnologia da Informação.		900.000,00		900.000,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial		30.000,00		30.000,00
04.127.1032	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.		30.000,00		30.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		250.000,00		250.000,00
04.128.7023	Desenvolver qualitativamente os serviços oferecidos à população, assegurando condições de desenvolvimento pessoal e funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Olinda.		250.000,00		250.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas		3.140.000,00		3.140.000,00
04.129.1020	Planejar, coordenar e supervisionar a ação político-programática do setor, bem como o desempenho funcional da secretaria.		3.140.000,00		3.140.000,00
04.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		2.544.000,00	55.000,00	2.599.000,00
04.331.7009	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.		100.000,00		100.000,00
04.331.7010	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			55.000,00	55.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.331.7020	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		490.000,00		490.000,00
04.331.7047	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		240.000,00		240.000,00
04.331.7051	Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativa, financeira e de pessoal.		1.200.000,00		1.200.000,00
04.331.7055	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		514.000,00		514.000,00
04.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		79.000,00		79.000,00
04.422.1011	Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.		79.000,00		79.000,00
06.000.0000	Segurança Pública		10.189.900,00		10.189.900,00
06.122.0000	Administração Geral		9.949.900,00		9.949.900,00
06.122.7058	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica administrativa, financeira e de pessoal.		9.350.400,00		9.350.400,00
06.122.7069	Contribuir com os Orgãos Operativos de Segurança das demais Esferas Governamentais, de modo a Auxiliar na Redução dos Índices de Violência e Proporcionar Bem Estar Socail		599.500,00		599.500,00
06.128.0000	Formação de Recursos Humanos		40.000,00		40.000,00
06.128.7069	Contribuir com os Orgãos Operativos de Segurança das demais Esferas Governamentais, de modo a Auxiliar na Redução dos Índices de Violência e Proporcionar Bem Estar Socail		40.000,00		40.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		200.000,00		200.000,00
06.331.7058	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica administrativa, financeira e de pessoal.		200.000,00		200.000,00
08.000.0000	Assistência Social	6.754.000,00	5.211.500,00		11.965.500,00
08.122.0000	Administração Geral		1.310.000,00		1.310.000,00
08.122.7056	Garantir o funcionamento das atividades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.		160.000,00		160.000,00
08.122.7057	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.		1.150.000,00		1.150.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		1.099.000,00		1.099.000,00
08.241.7070	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Conselho e do Fundo dos Direitos dos Idosos do Município de Olinda.		1.099.000,00		1.099.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		978.500,00		978.500,00
08.243.3077	Apoiar entidades que desenvolvam atividades socioeducativas com crianças e adolescentes.		970.000,00		970.000,00
08.243.7056	Garantir o funcionamento das atividades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.		8.500,00		8.500,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	6.754.000,00	1.824.000,00		8.578.000,00
08.244.3007	Atender os indivíduos e as famílias em situação de risco social com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos ou com direitos violados.	2.200.000,00			2.200.000,00
08.244.3008	Atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal.	4.554.000,00	1.764.000,00		6.318.000,00
08.244.7057	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.		60.000,00		60.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000	Previdência Social			119.300.940,01	119.300.940,01
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário			119.300.940,01	119.300.940,01
09.272.7006	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			118.580.940,01	118.580.940,01
09.272.7008	Dotar o Fundo Previdenciário Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			720.000,00	720.000,00
10.000.0000	Saúde	1.605.000,00	161.887.211,34		163.492.211,34
10.122.0000	Administração Geral	1.605.000,00	60.349.111,34		61.954.111,34
10.122.1031	Garantir o aprimoramento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde no município.	105.000,00			105.000,00
10.122.3034	Aprimorar a atenção especializada em saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência, pré-hospitalar móvel, de apoio ao diagnóstico e demais ações de atenção à saúde, articulados em redes.	1.500.000,00			1.500.000,00
10.122.7036	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde condições para a execução das atividades técnico-administrativas.		60.349.111,34		60.349.111,34
10.301.0000	Atenção Básica		29.850.000,00		29.850.000,00
10.301.3035	Fortalecer a política de Atenção Básica em Saúde no Município.		29.850.000,00		29.850.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		59.896.100,00		59.896.100,00
10.302.3034	Aprimorar a atenção especializada em saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência, pré-hospitalar móvel, de apoio ao diagnóstico e demais ações de atenção à saúde, articulados em redes.		58.415.100,00		58.415.100,00
10.302.3050	Implementar as políticas estratégicas e redes prioritárias de saúde.		1.481.000,00		1.481.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		4.608.000,00		4.608.000,00
10.303.3037	Garantir a oferta de serviços de atendimento farmacêutico à população do município.		4.608.000,00		4.608.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		105.000,00		105.000,00
10.304.3036	Desenvolver práticas sanitárias adequadas à promoção, prevenção e assistência à saúde, realizando intervenção em ambientes de risco e garantindo a detecção sistemática de agravos.		105.000,00		105.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		6.279.000,00		6.279.000,00
10.305.3036	Desenvolver práticas sanitárias adequadas à promoção, prevenção e assistência à saúde, realizando intervenção em ambientes de risco e garantindo a detecção sistemática de agravos.		6.279.000,00		6.279.000,00
10.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		800.000,00		800.000,00
10.331.7036	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde condições para a execução das atividades técnico-administrativas.		800.000,00		800.000,00
11.000.0000	Trabalho	11.700,00		7.500.000,00	7.511.700,00
11.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.500.000,00	7.500.000,00
11.331.7024	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.			7.500.000,00	7.500.000,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	11.700,00			11.700,00
11.334.3011	Incentivar e apoiar atividades econômicas voltadas à melhoria do nível de renda da população.	11.700,00			11.700,00
12.000.0000	Educação	18.714.000,00	167.778.300,00		186.492.300,00
12.122.0000	Administração Geral		27.643.000,00		27.643.000,00
12.122.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade,		20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.122.7031	propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos. Fomentar e administrar as atividades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude nos campos de gestão, de finanças e de pessoal.		27.623.000,00		27.623.000,00
12.128.0000	Formação de Recursos Humanos		95.000,00		95.000,00
12.128.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		95.000,00		95.000,00
12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.000.000,00		2.000.000,00
12.243.7021	Garantir o fornecimento de fardamento escolar ao estudantes da rede pública de ensino do município.		2.000.000,00		2.000.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		17.073.000,00		17.073.000,00
12.306.3029	Garantir a produção e fornecimento de alimentação escolar de qualidade para suprir a necessidade nutricional das crianças e adolescentes.		17.073.000,00		17.073.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	18.714.000,00	95.609.600,00		114.323.600,00
12.361.3021	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		63.504.600,00		63.504.600,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.3026	Construir, ampliar, requalificar, reformar, estruturar, adquirir e garantir a manutenção física e dos serviços das unidades escolares para atender aos alunos da rede municipal, dos equipamentos esportivos e prédios administrativos.	18.714.000,00	31.970.000,00		50.684.000,00
12.361.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		135.000,00		135.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional		468.000,00		468.000,00
12.363.3031	Promover ações educativas e culturais voltadas para formação musical.		408.000,00		408.000,00
12.363.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		60.000,00		60.000,00
12.365.0000	Educação Infantil		21.077.000,00		21.077.000,00
12.365.3021	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		21.057.000,00		21.057.000,00
12.365.3033	Ofertar o acesso às informações		20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.				
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		3.221.700,00		3.221.700,00
12.366.3021	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		2.721.700,00		2.721.700,00
12.366.3039	Ofertar o atendimento escolar aos jovens e adultos que não tiveram a sua escolarização na idade certa, favorecendo o desenvolvimento de competências e de habilidades formadoras de cidadania.		500.000,00		500.000,00
12.367.0000	Educação Especial		581.000,00		581.000,00
12.367.3032	Garantir o acesso e o atendimento aos estudantes com deficiência.		581.000,00		581.000,00
12.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000,00		10.000,00
12.422.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000	Cultura		19.576.099,00		19.576.099,00
13.122.0000	Administração Geral		6.693.900,00		6.693.900,00
13.122.7040	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		6.693.900,00		6.693.900,00
13.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		131.400,00		131.400,00
13.331.7040	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		131.400,00		131.400,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		4.822.904,00		4.822.904,00
13.391.3038	Revitalizar o Sítio Histórico do Município de Olinda		4.673.504,00		4.673.504,00
13.391.3041	Recuperar o patrimônio histórico e criar condições para a sua conservação e exploração socioeconômica.		149.400,00		149.400,00
13.392.0000	Difusão Cultural		7.908.995,00		7.908.995,00
13.392.1042	Incentivar a produção cultural, no Município de Olinda, e facilitar o acesso a bens artísticos e culturais pela comunidade.		1.800,00		1.800,00
13.392.3042	Promover o desenvolvimento e a valorização da cultura local.		7.907.195,00		7.907.195,00
13.695.0000	Turismo		18.900,00		18.900,00
13.695.1027	Garantir a Participação do Município em Programas Internacionais de Desenvolvimento.		9.900,00		9.900,00
13.695.1028	Garantir a Atração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.		9.000,00		9.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		2.873.000,00		2.873.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		2.873.000,00		2.873.000,00
14.422.1011	Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.		2.521.000,00		2.521.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.422.1040	Manter a atuação dos conselhos de direitos e das coordenadorias no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.		55.000,00		55.000,00
14.422.3027	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República		30.000,00		30.000,00
14.422.3073	Atender a população do município nos seus direitos de cidadão.		4.000,00		4.000,00
14.422.7055	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		263.000,00		263.000,00
15.000.0000	Urbanismo	68.470.000,00	66.342.148,77		134.812.148,77
15.125.0000	Normatização e Fiscalização	30.000,00			30.000,00
15.125.1032	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.	30.000,00			30.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial		30.000,00		30.000,00
15.127.1025	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.		30.000,00		30.000,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	68.440.000,00	66.312.148,77		134.752.148,77
15.451.3027	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República	1.721.000,00			1.721.000,00
15.451.3051	Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas	20.643.000,00			20.643.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.3052	áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular. Manter a infraestrutura urbana do município, incluindo a manutenção das vias, ruas, praças, feiras e mercados públicos, conservação de prédios e equipamentos públicos, inclusive a manutenção da infraestrutura da orla marítima, como também para esporte e lazer e garantir a administração e a manutenção dos cemitérios.	1.886.000,00	13.811.313,00		15.697.313,00
15.451.3053	Execução de serviços de engenharia para a melhoria e adequação da infraestrutura de transporte no município.		5.964.000,00		5.964.000,00
15.451.3056	Garantir a execução e a manutenção dos serviços de iluminação pública do município, bem como elaborar e acompanhar projetos na área de iluminação, envolvendo iluminação cênica e realce, e outros projetos necessários para a ampliação e inovação no parque de iluminação de Olinda.	325.000,00	10.075.000,00		10.400.000,00
15.451.3057	Elaborar estudos, planos e projetos para a redução de riscos nas áreas de assentamentos precários; planejar e executar obras de infraestrutura urbana em áreas de risco e de alagamento, garantindo, no âmbito da defesa civil, ações educativas e de prevenção.	7.725.000,00	1.320.000,00		9.045.000,00
15.451.3059	Manter a cidade limpa, garantindo a operacionalização do sistema de limpeza urbana e o tratamento do destino final dos resíduos e garantir a implantação da coleta seletiva do município.	812.000,00	35.141.835,77		35.953.835,77

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.3060	Garantir investimentos em infraestrutura através de convênios na esfera estadual e federal para a execução de obras integradas que visem o desenvolvimento econômico e social do Município de Olinda.	35.328.000,00			35.328.000,00
16.000.0000	Habitação	50.000,00	13.000,00		63.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	50.000,00	13.000,00		63.000,00
16.482.3002	Apoiar o município na melhoria do padrão mínimo de salubridade, segurança e habitabilidade das edificações produzidas no âmbito do processo da gestão habitacional previsto para o país.	50.000,00			50.000,00
16.482.3005	Dotar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de condições para a execução das atividades nas áreas técnicas e administrativas.		13.000,00		13.000,00
17.000.0000	Saneamento	11.284.000,00			11.284.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	11.284.000,00			11.284.000,00
17.512.3051	Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular.	11.284.000,00			11.284.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		60.000,00		60.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		40.000,00		40.000,00
18.541.3024	Melhorar a relação da população com o meio ambiente.		40.000,00		40.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.542.3030	Garantir as condições operacionais de controle ambiental, visando à		20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	preservação do patrimônio histórico e ambiental.				
19.000.0000	Ciência e Tecnologia		14.400,00		14.400,00
19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		14.400,00		14.400,00
19.573.3043	Desenvolver programas de natureza científica e tecnológica no Município de Olinda.		14.400,00		14.400,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		179.100,00		179.100,00
23.130.0000	Administração de Concessões		25.200,00		25.200,00
23.130.1026	Incentivar e apoiar atividades produtivas.		25.200,00		25.200,00
23.691.0000	Promoção Comercial		28.800,00		28.800,00
23.691.1028	Garantir a Atração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.		19.800,00		19.800,00
23.691.1029	Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda		9.000,00		9.000,00
23.692.0000	Comercialização		5.400,00		5.400,00
23.692.1026	Incentivar e apoiar atividades produtivas.		5.400,00		5.400,00
23.695.0000	Turismo		119.700,00		119.700,00
23.695.1029	Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda		14.400,00		14.400,00
23.695.3040	Promover ações voltadas para a expansão do turismo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.		105.300,00		105.300,00
24.000.0000	Comunicações		3.378.000,00		3.378.000,00
24.122.0000	Administração Geral		1.380.400,00		1.380.400,00
24.122.7065	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		1.380.400,00		1.380.400,00
24.131.0000	Comunicação Social		1.957.600,00		1.957.600,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
24.131.1050	Divulgar as ações governamentais, visando a transparência e conscientização da população local.		1.920.000,00		1.920.000,00
24.131.7002	Conceber, planejar, organizar e coordenar ações de promoção e marketing.		37.600,00		37.600,00
24.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		40.000,00		40.000,00
24.331.7065	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		40.000,00		40.000,00
26.000.0000	Transporte		14.458.000,00		14.458.000,00
26.122.0000	Administração Geral		7.997.000,00		7.997.000,00
26.122.7028	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		7.817.000,00		7.817.000,00
26.122.7029	Dotar o fundo de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		180.000,00		180.000,00
26.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		150.000,00		150.000,00
26.331.7028	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		150.000,00		150.000,00
26.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		6.311.000,00		6.311.000,00
26.453.3028	Oferecer à população um sistema de trânsito e transporte de qualidade.		6.311.000,00		6.311.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		2.824.000,00		2.824.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário		2.824.000,00		2.824.000,00
27.812.3027	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio		2.824.000,00		2.824.000,00

Pernambuco

Programa de Trabalho de Governo

Prefeitura Municipal de Olinda

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República				
28.000.0000	Encargos Especiais			5.533.000,00	5.533.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			5.533.000,00	5.533.000,00
28.843.7024	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.			5.533.000,00	5.533.000,00
99.000.0000	Reservas				23.029.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				23.029.000,00
99.999.9000	Garantir a reserva de contingência.				7.454.000,00
99.999.9002	Garantir a reserva orçamentária do regime previdenciário capitalizado.				15.575.000,00
	Total	106.988.700,00	580.360.359,99	145.066.940,01	855.445.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	22.302.012,50		22.302.012,50
01.031.0000	Ação Legislativa	10.030.000,00		10.030.000,00
01.031.1001	Desenvolvimento do Legislativo	10.030.000,00		10.030.000,00
01.122.0000	Administração Geral	6.826.012,50		6.826.012,50
01.122.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	6.826.012,50		6.826.012,50
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.520.000,00		2.520.000,00
01.331.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	2.520.000,00		2.520.000,00
01.846.0000	Outros Encargos Especiais	2.926.000,00		2.926.000,00
01.846.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	2.926.000,00		2.926.000,00
02.000.0000	Judiciária	6.005.000,00		6.005.000,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.005.000,00		6.005.000,00
02.062.1010	Assistência Jurídica à Prefeitura Municip	6.005.000,00		6.005.000,00
04.000.0000	Administração	106.537.000,00	3.564.688,38	110.101.688,38
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	250.000,00		250.000,00
04.121.1007	Gestão Integrada de Governo	250.000,00		250.000,00
04.122.0000	Administração Geral	99.270.000,00	3.564.688,38	102.834.688,38
04.122.7006	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo P		1.496.000,00	1.496.000,00
04.122.7008	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo P		2.068.688,38	2.068.688,38
04.122.7009	Gestão Técnico-Administrativa da Govern	5.671.000,00		5.671.000,00
04.122.7010	Gestão Técnico-Administrativa da Procura	9.775.000,00		9.775.000,00
04.122.7020	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	39.177.000,00		39.177.000,00
04.122.7022	Gestão das Ações Estratégicas da Govern	13.000,00		13.000,00
04.122.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	7.232.000,00		7.232.000,00
04.122.7047	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	7.250.000,00		7.250.000,00
04.122.7051	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	23.428.000,00		23.428.000,00
04.122.7055	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	6.594.000,00		6.594.000,00
04.122.7068	Gestão Estratégica da Política Financeir	130.000,00		130.000,00
04.124.0000	Controle Interno	19.000,00		19.000,00
04.124.1008	Gestão do Controle Interno	9.000,00		9.000,00
04.124.7067	Responsabilidade Econômica	10.000,00		10.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	900.000,00		900.000,00
04.126.7066	Gestão Corporativa da Tecnologia da Info	900.000,00		900.000,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial	30.000,00		30.000,00
04.127.1032	Gestão do Território	30.000,00		30.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	250.000,00		250.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.128.7023	Implantação da Política Municipal de Dim	250.000,00		250.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas	3.140.000,00		3.140.000,00
04.129.1020	Gestão Estratégica da Política Fiscal do	3.140.000,00		3.140.000,00
04.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.599.000,00		2.599.000,00
04.331.7009	Gestão Técnico-Administrativa da Govern	100.000,00		100.000,00
04.331.7010	Gestão Técnico-Administrativa da Procura	55.000,00		55.000,00
04.331.7020	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	490.000,00		490.000,00
04.331.7047	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	240.000,00		240.000,00
04.331.7051	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	1.200.000,00		1.200.000,00
04.331.7055	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	514.000,00		514.000,00
04.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	79.000,00		79.000,00
04.422.1011	Gestão do Benefício Auxílio Moradia	79.000,00		79.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	10.189.900,00		10.189.900,00
06.122.0000	Administração Geral	9.949.900,00		9.949.900,00
06.122.7058	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	9.350.400,00		9.350.400,00
06.122.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	599.500,00		599.500,00
06.128.0000	Formação de Recursos Humanos	40.000,00		40.000,00
06.128.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	40.000,00		40.000,00
06.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.000,00		200.000,00
06.331.7058	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	200.000,00		200.000,00
08.000.0000	Assistência Social	2.884.000,00	9.081.500,00	11.965.500,00
08.122.0000	Administração Geral	1.100.000,00	210.000,00	1.310.000,00
08.122.7056	Gestão Técnico-Administrativa do Conselh	160.000,00		160.000,00
08.122.7057	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Mu	940.000,00	210.000,00	1.150.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	249.000,00	850.000,00	1.099.000,00
08.241.7070	Gestão Técnico-Administrativa do Conselh	249.000,00	850.000,00	1.099.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	610.000,00	368.500,00	978.500,00
08.243.3077	Apoio à Criança e ao Adolescente	610.000,00	360.000,00	970.000,00
08.243.7056	Gestão Técnico-Administrativa do Conselh		8.500,00	8.500,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	925.000,00	7.653.000,00	8.578.000,00
08.244.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	475.000,00	1.725.000,00	2.200.000,00
08.244.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic	420.000,00	5.898.000,00	6.318.000,00
08.244.7057	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Mu	30.000,00	30.000,00	60.000,00
09.000.0000	Previdência Social	90.762.993,43	28.537.946,58	119.300.940,01

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	90.762.993,43	28.537.946,58	119.300.940,01
09.272.7006	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo P	90.752.993,43	27.827.946,58	118.580.940,01
09.272.7008	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo P	10.000,00	710.000,00	720.000,00
10.000.0000	Saúde	76.869.211,34	86.623.000,00	163.492.211,34
10.122.0000	Administração Geral	60.454.111,34	1.500.000,00	61.954.111,34
10.122.1031	Gestão do SUS Municipal	105.000,00		105.000,00
10.122.3034	Atenção Especializada em Saúde		1.500.000,00	1.500.000,00
10.122.7036	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo M	60.349.111,34		60.349.111,34
10.301.0000	Atenção Básica	2.757.000,00	27.093.000,00	29.850.000,00
10.301.3035	Atenção Básica em Saúde	2.757.000,00	27.093.000,00	29.850.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.400.100,00	49.496.000,00	59.896.100,00
10.302.3034	Atenção Especializada em Saúde	9.350.100,00	49.065.000,00	58.415.100,00
10.302.3050	Políticas Estratégicas em Saúde	1.050.000,00	431.000,00	1.481.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	1.738.000,00	2.870.000,00	4.608.000,00
10.303.3037	Assistência Farmacêutica	1.738.000,00	2.870.000,00	4.608.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		105.000,00	105.000,00
10.304.3036	Vigilância em Saúde		105.000,00	105.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	720.000,00	5.559.000,00	6.279.000,00
10.305.3036	Vigilância em Saúde	720.000,00	5.559.000,00	6.279.000,00
10.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	800.000,00		800.000,00
10.331.7036	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo M	800.000,00		800.000,00
11.000.0000	Trabalho	7.511.700,00		7.511.700,00
11.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.500.000,00		7.500.000,00
11.331.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Pefe	7.500.000,00		7.500.000,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	11.700,00		11.700,00
11.334.3011	Programa Municipal de Geração de Emprego	11.700,00		11.700,00
12.000.0000	Educação	81.015.300,00	105.477.000,00	186.492.300,00
12.122.0000	Administração Geral	27.613.000,00	30.000,00	27.643.000,00
12.122.3033	Educação Pública de Qualidade para Todos	20.000,00		20.000,00
12.122.7031	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	27.593.000,00	30.000,00	27.623.000,00
12.128.0000	Formação de Recursos Humanos	95.000,00		95.000,00
12.128.3033	Educação Pública de Qualidade para Todos	95.000,00		95.000,00
12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000.000,00		2.000.000,00
12.243.7021	Programa Municipal de Fardamento Escolar	2.000.000,00		2.000.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	11.501.000,00	5.572.000,00	17.073.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306.3029	Programa Municipal de Alimentação Escola	11.501.000,00	5.572.000,00	17.073.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	38.750.300,00	75.573.300,00	114.323.600,00
12.361.3021	Desenvolvimento da Educação Básica - FUN	8.119.300,00	55.385.300,00	63.504.600,00
12.361.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	30.496.000,00	20.188.000,00	50.684.000,00
12.361.3033	Educação Pública de Qualidade para Todos	135.000,00		135.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional	468.000,00		468.000,00
12.363.3031	Programa Municipal de Iniciação à Arte M	408.000,00		408.000,00
12.363.3033	Educação Pública de Qualidade para Todos	60.000,00		60.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	45.000,00	21.032.000,00	21.077.000,00
12.365.3021	Desenvolvimento da Educação Básica - FUN	25.000,00	21.032.000,00	21.057.000,00
12.365.3033	Educação Pública de Qualidade para Todos	20.000,00		20.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	378.000,00	2.843.700,00	3.221.700,00
12.366.3021	Desenvolvimento da Educação Básica - FUN	298.000,00	2.423.700,00	2.721.700,00
12.366.3039	Programa Municipal de Educação para Jove	80.000,00	420.000,00	500.000,00
12.367.0000	Educação Especial	155.000,00	426.000,00	581.000,00
12.367.3032	Programa Municipal para Estudantes com D	155.000,00	426.000,00	581.000,00
12.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00		10.000,00
12.422.3033	Educação Pública de Qualidade para Todos	10.000,00		10.000,00
13.000.0000	Cultura	13.176.004,00	6.400.095,00	19.576.099,00
13.122.0000	Administração Geral	6.693.900,00		6.693.900,00
13.122.7040	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	6.693.900,00		6.693.900,00
13.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	131.400,00		131.400,00
13.331.7040	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	131.400,00		131.400,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	635.904,00	4.187.000,00	4.822.904,00
13.391.3038	Revitalização do Sítio Histórico	486.504,00	4.187.000,00	4.673.504,00
13.391.3041	Desenvolvimento da Política Municipal de	149.400,00		149.400,00
13.392.0000	Difusão Cultural	5.695.900,00	2.213.095,00	7.908.995,00
13.392.1042	Programa Municipal de Desenvolvimento da	1.800,00		1.800,00
13.392.3042	Olinda Cultural	5.694.100,00	2.213.095,00	7.907.195,00
13.695.0000	Turismo	18.900,00		18.900,00
13.695.1027	Inserção Internacional	9.900,00		9.900,00
13.695.1028	Atração de Investimentos	9.000,00		9.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	2.873.000,00		2.873.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	2.873.000,00		2.873.000,00

Difusos			
14.422.1011	Gestão do Benefício Auxílio Moradia	2.521.000,00	2.521.000,00
14.422.1040	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos	55.000,00	55.000,00
14.422.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	30.000,00	30.000,00
14.422.3073	Promoção da Assistência Jurídica Municip	4.000,00	4.000,00
14.422.7055	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	263.000,00	263.000,00
15.000.0000	Urbanismo	95.229.048,77	39.583.100,00
15.125.0000	Normatização e Fiscalização	30.000,00	30.000,00
15.125.1032	Gestão do Território	30.000,00	30.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00
15.127.1025	Gestão da Política Estratégica de Planej	30.000,00	30.000,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	95.169.048,77	39.583.100,00
15.451.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	725.000,00	996.000,00
15.451.3051	Programa Municipal de Investimentos em R	8.030.000,00	12.613.000,00
15.451.3052	Programa Municipal de Requalificação dos	15.187.313,00	510.000,00
15.451.3053	Infraestrutura Urbana	259.900,00	5.704.100,00
15.451.3056	Programa Municipal de Manutenção da Ilum	10.400.000,00	10.400.000,00
15.451.3057	Programa Municipal de Defesa Civil	1.945.000,00	7.100.000,00
15.451.3059	Programa Municipal de Operacionalização	35.913.835,77	40.000,00
15.451.3060	Programa Municipal de Desenvolvimento Ur	22.708.000,00	12.620.000,00
16.000.0000	Habitação	63.000,00	63.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	63.000,00	63.000,00
16.482.3002	Investimento em Habitação Popular	50.000,00	50.000,00
16.482.3005	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo M	13.000,00	13.000,00
17.000.0000	Saneamento	844.000,00	10.440.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	844.000,00	10.440.000,00
17.512.3051	Programa Municipal de Investimentos em R	844.000,00	10.440.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	60.000,00	60.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	40.000,00
18.541.3024	Desenvolvimento das Práticas de Educação	40.000,00	40.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00
18.542.3030	Desenvolvimento das Práticas de Controle	20.000,00	20.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	14.400,00	14.400,00
19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	14.400,00	14.400,00
19.573.3043	Apoio à Pesquisa, Ciência e Tecnologia	14.400,00	14.400,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.000.0000	Comércio e Serviços	179.100,00		179.100,00
23.130.0000	Administração de Concessões	25.200,00		25.200,00
23.130.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca	25.200,00		25.200,00
23.691.0000	Promoção Comercial	28.800,00		28.800,00
23.691.1028	Atração de Investimentos	19.800,00		19.800,00
23.691.1029	Turismo e Entretenimento	9.000,00		9.000,00
23.692.0000	Comercialização	5.400,00		5.400,00
23.692.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca	5.400,00		5.400,00
23.695.0000	Turismo	119.700,00		119.700,00
23.695.1029	Turismo e Entretenimento	14.400,00		14.400,00
23.695.3040	Desenvolvimento e Promoção de Atividades	105.300,00		105.300,00
24.000.0000	Comunicações	3.378.000,00		3.378.000,00
24.122.0000	Administração Geral	1.380.400,00		1.380.400,00
24.122.7065	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	1.380.400,00		1.380.400,00
24.131.0000	Comunicação Social	1.957.600,00		1.957.600,00
24.131.1050	Desenvolvimento da Política de Comunicaç	1.920.000,00		1.920.000,00
24.131.7002	Desenvolvimento da Comunicação Estratégic	37.600,00		37.600,00
24.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00		40.000,00
24.331.7065	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	40.000,00		40.000,00
25.000.0000	Energia			0,00
26.000.0000	Transporte	8.868.000,00	5.590.000,00	14.458.000,00
26.122.0000	Administração Geral	7.837.000,00	160.000,00	7.997.000,00
26.122.7028	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	7.817.000,00		7.817.000,00
26.122.7029	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo d	20.000,00	160.000,00	180.000,00
26.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00		150.000,00
26.331.7028	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	150.000,00		150.000,00
26.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	881.000,00	5.430.000,00	6.311.000,00
26.453.3028	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Tr	881.000,00	5.430.000,00	6.311.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	781.000,00	2.043.000,00	2.824.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	781.000,00	2.043.000,00	2.824.000,00
27.812.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	781.000,00	2.043.000,00	2.824.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	5.533.000,00		5.533.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	5.533.000,00		5.533.000,00

Pernambuco
Subfunções e Programas
Prefeitura Municipal de Olinda

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Pefe	5.533.000,00		5.533.000,00
99.000.0000	Reservas	7.454.000,00	15.575.000,00	23.029.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	7.454.000,00	15.575.000,00	23.029.000,00
99.999.9000	Reserva de Contingência	7.454.000,00		7.454.000,00
99.999.9002	Reserva Orçamentária do Regime Previdenc		15.575.000,00	15.575.000,00
	Total	542.529.670,04	312.915.329,96	855.445.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
11	Câmara Municipal de Olinda		
	01 Legislativa	22.302.012,50	22.302.012,50
13	Procuradoria Geral do Município de Olind		
	02 Judiciária	6.005.000,00	
	04 Administração	9.830.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	4.000,00	15.839.000,00
15	Secretaria da Fazenda e da Administração		
	04 Administração	55.143.688,38	
	09 Previdência Social	119.300.940,01	
	11 Trabalho	7.500.000,00	
	28 Encargos Especiais	5.533.000,00	
	99 Reservas	23.029.000,00	210.506.628,39
16	Secretaria de Governo		
	04 Administração	5.793.000,00	5.793.000,00
17	Sec. de Educação, Esportes e Juventude		
	12 Educação	186.492.300,00	
	14 Direitos da Cidadania	30.000,00	
	27 Desporto e Lazer	2.824.000,00	189.346.300,00
18	Secretaria de Saúde		
	10 Saúde	163.492.211,34	163.492.211,34
19	Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec		
	11 Trabalho	11.700,00	
	13 Cultura	19.576.099,00	
	19 Ciência e Tecnologia	14.400,00	
	23 Comércio e Serviços	179.100,00	19.781.299,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
20	Secretaria de Segurança Urbana		
	06 Segurança Pública	10.189.900,00	10.189.900,00
22	Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci		
	04 Administração	7.187.000,00	
	08 Assistência Social	11.965.500,00	
	14 Direitos da Cidadania	2.839.000,00	21.991.500,00
23	Secretaria de Comunicação		
	24 Comunicações	3.378.000,00	3.378.000,00
26	Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano		
	04 Administração	7.520.000,00	
	15 Urbanismo	60.000,00	
	18 Gestão Ambiental	60.000,00	7.640.000,00
27	Secretaria de Infraestrutura		
	04 Administração	24.628.000,00	
	15 Urbanismo	134.752.148,77	
	16 Habitação	63.000,00	
	17 Saneamento	11.284.000,00	170.727.148,77
30	Secretaria de Transportes e Trânsito		
	26 Transporte	14.458.000,00	14.458.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----	
Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	22.302.012,50
02 Judiciária	6.005.000,00
04 Administração	110.101.688,38
06 Segurança Pública	10.189.900,00
08 Assistência Social	11.965.500,00
09 Previdência Social	119.300.940,01
10 Saúde	163.492.211,34
11 Trabalho	7.511.700,00
12 Educação	186.492.300,00
13 Cultura	19.576.099,00
14 Direitos da Cidadania	2.873.000,00
15 Urbanismo	134.812.148,77
16 Habitação	63.000,00
17 Saneamento	11.284.000,00
18 Gestão Ambiental	60.000,00
19 Ciência e Tecnologia	14.400,00
23 Comércio e Serviços	179.100,00
24 Comunicações	3.378.000,00
26 Transporte	14.458.000,00
27 Desporto e Lazer	2.824.000,00
28 Encargos Especiais	5.533.000,00
99 Reservas	23.029.000,00
Total Geral	855.445.000,00

ROCURADORIA
DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNO	I - coordenar a ação política e articular as ações do Governo Municipal; II - zelar pela harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo; III - acompanhar as ações das diversas Secretarias Municipais, para cumprimento do Plano de Governo; IV - cuidar da representação do Chefe do Executivo junto à sociedade civil e aos órgãos públicos de todas as esferas, em geral; V - coordenar a elaboração de mensagens e de projetos legislativos do Executivo que devam ser encaminhados à Câmara Municipal; VI – coordenar a articulação do Governo com os diversos segmentos da sociedade civil; VII - supervisionar a tramitação do expediente e as ações do cerimonial, relacionadas ao Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito; VIII - manter os serviços de ouvidoria e aqueles necessários ao bom funcionamento da Governadoria; IX – exercer as demais competências relacionadas às questões inerentes à pasta de Governo Municipal; X - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	I - coordenar as atividades de gestão de pessoas na Prefeitura; II - planejar e gerenciar as ações relacionadas aos recursos humanos; III - buscar a educação profissional continuada, a capacitação e o desenvolvimento dos servidores municipais; IV - gerir os serviços de manutenção e administração do patrimônio mobiliário e imobiliário, do arquivo e almoxarifado central, realizando a aquisição de materiais, bens, equipamentos, máquinas e instrumentos comuns; V - disciplinar o sistema de compras da Administração; VI - orientar os diversos órgãos municipais e sistematizar os procedimentos licitatórios, bem como os de dispensa e inexigibilidade de licitação; VII - manter os serviços de tecnologia da informação e de comunicação telefônica dos órgãos municipais;	Lei Municipal nº 6.048/2018

	<p>VIII - implementar a política de administração tributária, financeira, previdenciária e contábil do Poder Executivo;</p> <p>IX - coordenar o processo de planejamento orçamentário e financeiro, de monitoramento e avaliação da gestão;</p> <p>X - avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município, definindo e fiscalizando os limites de investimentos e de despesas de custeio das diversas Secretarias Municipais, inclusive aqueles definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>XI - controlar os investimentos públicos e a dívida pública municipal;</p> <p>XII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Fazenda, Administração e Previdência municipais;</p> <p>XIII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE</p>	<p>I - planejar, coordenar e executar a política municipal de educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino em níveis federal e estadual;</p> <p>II - promover ações com vistas à erradicação dos índices de analfabetismo no Município;</p> <p>III - promover o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência;</p> <p>IV - garantir as condições físicas e materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais;</p> <p>V - ofertar merenda de qualidade aos alunos das escolas municipais;</p> <p>VI - desenvolver projetos e programas de políticas públicas voltadas para a juventude;</p> <p>VII - promover estudos e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude do Município, com vistas à implementação das políticas mais adequadas;</p> <p>VIII - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao esporte e ao lazer;</p> <p>IX - apoiar eventos e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;</p> <p>X - promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população;</p> <p>XI - estimular as políticas públicas que oportunizem a prática esportiva e o lazer como direito individual e coletivo, promovendo o indivíduo socialmente como ser independente e participativo;</p> <p>XII - articular junto à Secretaria Municipal de Segurança Urbana o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>XIII - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de</p>	<p>Lei Municipal nº 6.048/2018</p>

	<p>sua competência;</p> <p>XIV - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de educação, esporte, lazer e juventude no Município;</p> <p>XV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Educação, Esporte e Juventude, no âmbito municipal;</p> <p>XVI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE SAÚDE	<p>I - planejar e coordenar a política municipal de saúde, orientada pelos princípios e diretrizes do Serviço Único de Saúde - SUS e em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;</p> <p>II - executar a política municipal de saúde, garantindo aos munícipes o acesso aos serviços de saúde;</p> <p>III - promover a vigilância em saúde, com o implemento de ações de vigilância ambiental (inclusive o controle de zoonoses), epidemiológica e sanitária, atuando na fiscalização e controle de comércios, serviços e indústrias de interesse à saúde, bem como, exercendo ações de intervenção sobre situações e ambientes de risco;</p> <p>IV - regular, controlar, avaliar e auditar os serviços prestados pela rede pública e complementar municipal de saúde; intensificar as ações de prevenção e ampliar a cobertura dos atendimentos na assistência à saúde;</p> <p>V - formular e fomentar a execução de programas e ações de segurança alimentar;</p> <p>VI - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>VII - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de saúde no Município;</p> <p>VIII - administrar e manter as unidades de saúde, garantindo as condições físicas e materiais adequadas à prestação dos serviços de saúde;</p> <p>IX - gerir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>X - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Saúde, no âmbito municipal;</p> <p>XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	<p>I - planejar e coordenar a implementação das políticas sociais no Município, de forma integrada;</p> <p>II - promover a cidadania e o acesso do cidadão aos serviços públicos de forma integral;</p> <p>III - efetivar, em articulação com o Estado e a União, ações municipais pertinentes à orientação, proteção</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

e defesa do consumidor;

IV - fiscalizar as atividades dos fornecedores de produtos e serviços, para garantir o respeito à legislação consumerista, expedindo as notificações e atribuindo as penalidades pertinentes, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório;

V - apoiar e atuar de maneira articulada nas ações compartilhadas dos diversos órgãos de promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, nos níveis estadual e federal, inclusive da Defensoria Pública Estadual, no âmbito e nos limites da competência municipal, observados, quando necessário, os pertinentes convênios e instrumentos de cooperação;

VI - desenvolver ações e programas próprios e conjuntos dirigidos à promoção dos direitos humanos;

VII - garantir o acesso da população à Assistência Social;

VIII - elaborar, coordenar e avaliar permanentemente a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do planejamento e execução de ações de atenção e proteção social, serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, programas e projetos de qualificação social e profissional e por meio dos benefícios de transferência de renda e outros voltados ao fortalecimento e inclusão social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, organizados de forma territorializada, no âmbito municipal;

IX - promover os direitos individuais e coletivos do cidadão, a partir de políticas públicas afirmativas desenvolvidas de forma integrada e articulada com a sociedade civil e com os diferentes setores da Administração Municipal;

X - desenvolver programas, projetos e outras iniciativas que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos, promovendo o desenvolvimento integral do cidadão;

XI - promover a erradicação de todas as formas de racismo, preconceito, discriminação e intolerância;

XII - articular, planejar e executar, em parceria com os demais órgãos da Administração Pública, as políticas públicas de Assistência Social, de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Mulher, de Segurança Alimentar e Nutricional, dos Direitos da Pessoa Idosa, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de promoção da igualdade racial e dos Direitos dos Negros e Negras, de promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBT;

XIII - sensibilizar e mobilizar a população contra as violações de direitos praticadas contra a mulher;

XIV - promover políticas públicas voltadas à acessibilidade, igualdade de oportunidades, não discriminação e autonomia individual das pessoas com deficiência, no âmbito municipal;

XV - assegurar a manutenção e o funcionamento adequado dos diversos Conselhos Municipais

	<p>vinculados à pasta;</p> <p>XVI - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>XVII - gerenciar, em articulação com a Secretaria de Infraestrutura, o programa de auxílio moradia;</p> <p>XVIII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, em especial no que se refere à Defesa do Consumidor, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XIX - gerir os diversos Fundos Municipais ligados ao órgão;</p> <p>XX – incentivar a solução mediada de conflitos, através de câmaras de conciliação, no âmbito de sua competência local;</p> <p>XXI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito municipal;</p> <p>XXII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
<p>SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</p>	<p>I - desenvolver políticas e ações permanentes que enalteçam e elevem continuamente o nome e o conceito de Olinda como Cidade Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade, conforme sua Lei Orgânica;</p> <p>II - formular e implementar a política cultural e de preservação e valorização do patrimônio histórico de Olinda;</p> <p>III - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso à cultura;</p> <p>IV - proteger e valorizar os bens do patrimônio cultural material e imaterial do Município, portadores da identidade e referência à memória dos vários indivíduos e grupos que formam o povo e a sociedade olindense;</p> <p>V - regulamentar e implementar a política municipal do patrimônio material e imaterial, em articulação com os conselhos municipais e entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade;</p> <p>VI – administrar os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Polígono de Tombamento do Sítio Histórico e atuar conjunta e articuladamente com a Secretaria de Infraestrutura na sua manutenção;</p> <p>VII – exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo no perímetro do Sítio Histórico, de maneira conjunta e articulada com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, observadas as diretrizes do Plano Diretor e demais instrumentos legais de proteção;</p> <p>VIII - proteger, preservar e difundir o patrimônio material e imaterial, através da educação,</p>	<p>Lei Municipal nº 6.048/2018</p>

	<p>conscientização e mobilização social;</p> <p>IX – desenvolver ações que promovam a contínua conscientização da vocação turística do Município, como fonte primordial de elevação do nível de renda da sua população;</p> <p>X - apoiar e fomentar o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades econômicas do Município, com especial enfoque para o turismo, a ciência e a tecnologia;</p> <p>XI - regulamentar e implementar as políticas locais de desenvolvimento econômico, turismo e inovação tecnológica;</p> <p>XII - gerir o Fundo Municipal de Cultura e os demais fundos vinculados à pasta;</p> <p>XIII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XIV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Patrimônio, Cultura, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação Tecnológica, no âmbito municipal;</p> <p>XV - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
<p>SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA</p>	<p>I - planejar e coordenar as políticas municipais relacionadas à garantia da ordem e à segurança pública, por meio da execução de programas e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, dentro de uma filosofia preventiva de segurança cidadã;</p> <p>II - promover a articulação político institucional com o Estado e a União, bem como o apoio técnico operacional das ações de segurança pública, dentro das competências legais do Município;</p> <p>III - planejar e executar a gestão integrada da política municipal de prevenção social do crime, voltada para o desenvolvimento de uma cultura de paz e cidadania, na perspectiva do policiamento comunitário e de proximidade com a população;</p> <p>IV – exercer a gestão superior da Guarda Civil Municipal, observado o respectivo Estatuto;</p> <p>V - manter a guarda e vigilância dos bens e do patrimônio público, através da Guarda Civil Municipal;</p> <p>VI - atuar conjuntamente com outros órgãos municipais, em áreas como controle urbano, vigilância sanitária, trânsito, manutenção, dentre outros, exercendo, quando for o caso, o poder de polícia administrativa, através da Guarda Civil Municipal;</p> <p>VII - em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, mediante Decreto do Chefe do Executivo ou portaria conjunta das pastas, exercer a fiscalização nas questões pertinentes à legislação ambiental, inclusive com relação à poluição sonora e visual, através da Guarda Civil Municipal;</p> <p>VIII - articular junto à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p>	<p>Lei Municipal nº 6.048/2018</p>

	<p>IX - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Segurança Urbana, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	<p>I - planejar, coordenar e executar as ações de infraestrutura urbana, englobando o sistema viário e as atividades de limpeza urbana do Município;</p> <p>II - construir e recuperar prédios públicos da Administração Municipal;</p> <p>III - executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de infraestrutura urbana, de urbanização de espaços públicos, de contenção de encostas, e de construção e ampliação de equipamentos públicos;</p> <p>IV - executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de urbanização integrada;</p> <p>V - formular e implementar a política de habitação e de saneamento básico do Município;</p> <p>VI - executar, diretamente ou por terceiros, as intervenções habitacionais de interesse social;</p> <p>VII - executar as ações de saneamento integrado, e quando concedidos os serviços, exercer o controle sobre o concessionário;</p> <p>VIII - manter, em articulação com a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Sítio Histórico;</p> <p>IX - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção e conservação das vias, logradouros públicos e das redes de drenagem do Município;</p> <p>X - administrar e manter os cemitérios públicos municipais;</p> <p>XI - executar os serviços de manutenção de prédios e equipamentos públicos;</p> <p>XII - executar os serviços de implantação e manutenção da vegetação das vias, praças e demais logradouros e os serviços de administração das sementeiras;</p> <p>XIII - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de limpeza urbana, coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, no Município;</p> <p>XIV - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de iluminação pública;</p> <p>XV - coordenar a gestão e execução das ações de Defesa Civil no âmbito municipal, articulando suas atividades com os órgãos correlatos nos níveis federal e estadual;</p> <p>XVI - gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;</p> <p>XVII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Infraestrutura, no âmbito</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

	<p>municipal; XVIII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	<p>I - formular e coordenar a implementação da política ambiental do Município; II – efetivar o planejamento e a gestão ambiental do Município; III - estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, com vistas à municipalização do licenciamento e do controle ambiental; IV - coordenar e executar programas e ações de Educação Ambiental para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental; V – propor as diretrizes, elaborar e disciplinar o planejamento urbano do Município; VI – exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo no Município, observadas as diretrizes do Plano Diretor e demais instrumentos legais pertinentes, devendo, com relação ao perímetro do Sítio Histórico, apoiar e atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico; VII - controlar e fiscalizar as atividades que resultem em poluição sonora e visual no Município, devendo, com relação ao perímetro do Sítio Histórico, atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico; VIII - cuidar da apreensão, guarda e destinação de animais de médio e grande porte, em estado de abandono, que se encontrem em área pública, observada a legislação pertinente, resguardada a competência da Secretaria de Saúde; IX - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais; X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Meio Ambiente, ao Planejamento e ao Controle Urbano, no âmbito municipal; XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	<p>I - planejar e gerir os sistemas de transportes e trânsito do Município; II - realizar ações que promovam a mobilidade urbana; III - elaborar o planejamento do transporte urbano motorizado e não motorizado, público e privado, no âmbito municipal; IV - efetivar o planejamento operacional, o controle e a fiscalização do transporte, assim como a punição das infrações, segundo o Regulamento dos Serviços de Transporte Público;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

	<p>V - gerir o trânsito local, com ações de planejamento de circulação e de engenharia de tráfego, de controle, de fiscalização e de punição das infrações de trânsito, segundo o Código de Trânsito Brasileiro;</p> <p>VI - promover a educação para o trânsito, no âmbito do Município;</p> <p>VII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>VIII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Transporte e ao Trânsito, no âmbito municipal;</p> <p>IX - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	<p>I - formular e implementar a política de comunicação da Administração Municipal;</p> <p>II - elaborar, editar e divulgar os instrumentos de comunicação jornalística da Prefeitura, inclusive o Diário Oficial do Município, em articulação com as demais Secretarias Municipais;</p> <p>III - garantir a identidade visual e a qualidade dos elementos de comunicação utilizados pela Prefeitura em suas campanhas oficiais;</p> <p>IV - acompanhar a imagem pública da Administração Municipal, através dos meios de comunicação e de pesquisas de opinião, a fim de incrementar a eficiência de suas ações, junto à população;</p> <p>V - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Comunicação, no âmbito municipal;</p> <p>VI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Suas competências estão determinadas na Lei Complementar nº 049/2016.	Lei Municipal nº 6.048/2018
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA	- exercer a proteção aos bens culturais móveis e imóveis de propriedade pública ou particular que sejam tombados na forma desta lei, bem como de planejar, promover, e coordenar o aproveitamento turísticos dos mesmos.	Lei Municipal nº 4.119/1979
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OLINDA	I – assegurar, mediante contribuição, a seus beneficiários os meios de subsistência dos eventos de incapacidade, velhice, inatividade e falecimento.	Lei Municipal nº 5.337/2002 e Leis Complementares nº 014/2002 e 034/2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	I – dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS).	Lei Municipal nº 4.775/1991
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	I – elaborar anualmente o plano de aplicação e estabelecer os critérios para utilização dos recursos financeiros e dotação orçamentária do fundo;	Lei Municipal nº 4.985/1995

	<p>II – acompanhar, avaliar e decidir sobre execução de planos, programas, projetos e atividades destinados ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;</p> <p>III – propor ao Poder Executivo Municipal prioridades e programas de governo, bem assim as previsões orçamentárias correspondentes, a serem incluídas, respectivamente, nos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária;</p> <p>IV – manter controle sobre a execução orçamentária e financeira e dos recebimentos do fundo;</p> <p>V- preparar as demonstrações financeiras de receita e despesa, submetendo-as, quando necessárias, ao órgãos de controle interno e Externo;</p> <p>VI – manter a contabilidade do Fundo;</p> <p>VII – firmar convênios ou contratos com entidades governamentais e não-governamentais com a finalidade de consecução dos seus objetos institucionais;</p> <p>VIII – promover a captação dos recursos;</p> <p>IX – divulgar a destinação dos recursos do Fundo;</p> <p>X – exercer outras atividades correlatas.</p>	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I – proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.	Lei Municipal nº 5.091/1997
FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	<p>I – prestar assessoramento ao secretário de Planejamento, Transportes e Meio Ambiente, em assuntos relacionados ao sistema de circulação de veículos nas vias públicas municipais;</p> <p>II – coordenar a formulação da política de governo relativa as atividades de trânsito no município;</p> <p>III – promover a execução da política municipal de trânsito, em articulação com os agentes estaduais e federais do setor, com vistas a sua integração ao Sistema Nacional de Trânsito.</p>	Lei Municipal nº 5.223/2000 e Decreto 125/2000
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	<p>I – facilitar a comunidade o acesso aos bens artísticos e culturais;</p> <p>II – incentivar a produção cultural no Município de Olinda, nas seguintes áreas: Músicas, Artes Cênicas, Audiovisual, Literatura, Artes Visuais, Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural, Folclore, Artesanato e Manifestações Culturais Tradicionais.</p>	Lei Municipal nº 5.545/2007
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE OLINDA	I – atender à população do Município de Olinda, das áreas urbanas e rurais.	Lei Municipal nº 5.598/2008
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	I – receber os repasses do estado de Pernambuco oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade.	Lei Municipal nº 5.812/2013

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	I – desenvolver, executar ou apoiar os projetos que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental do Município de Olinda.	Lei Municipal nº 5.950/2015
FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	I – a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa no âmbito do Município de Olinda.	Lei Municipal nº 5.967/2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	I – proporcionar as condições financeiras e gerenciamento dos recursos e meios destinados ao financiamento das ações na área de educação.	Lei Municipal nº 6.050/2018

Comparativo: LOA 2021 (Inicial) x PPA 2018/2021 (Inicial)

Filtro				
Campo	Conteúdo	Descrição		
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO		
Unidade / Programa / Ação		Despesa Orçamentária - Orçamento Inicial		
		PPA	LOA	
		Diferença PPA/LOA		
11.001-Câmara Municipal de Olinda		22.302.012,50	22.302.012,50	-
1001-Desenvolvimento do Legislativo		10.030.000,00	10.030.000,00	-
2.003.019-Manter as Atividades do Corpo Deliberativo da CMO		10.030.000,00	10.030.000,00	-
7001-Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda		12.272.012,50	12.272.012,50	-
0.009.028-Conceder Vale Transporte aos Servidores da CMO		60.000,00	60.000,00	-
0.009.029-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da CMO		2.460.000,00	2.460.000,00	-
0.023.720-Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao FPF/FPC		133.000,00	133.000,00	-
0.025.030-Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao INSS		2.793.000,00	2.793.000,00	-
3.042.010-Adquirir Imóvel para fins Administrativos da CMO		20.000,00	20.000,00	-
3.042.990-Adequar a Infraestrutura da CMO		80.000,00	80.000,00	-
8.008.020-Manter as Atividades Administrativas da CMO		6.636.012,50	6.636.012,50	-
8.008.021-Divulgar as Ações Parlamentares		10.000,00	10.000,00	-
8.008.022-Capacitar os Servidores da CMO		20.000,00	20.000,00	-
8.008.027-Manter as Instalações Físicas da CMO		60.000,00	60.000,00	-
13.001-Procuradoria Geral - Adm. Direta		15.839.000,00	15.839.000,00	-
1010-Assistência Jurídica à Prefeitura Municipal de Olinda		6.005.000,00	6.005.000,00	-
2.002.015-Efetuar Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais		6.000.000,00	6.000.000,00	-
2.002.026-Prestar Assessoramento Jurídico aos Órgãos da Administração Pública Municipal		5.000,00	5.000,00	-
3073-Promoção da Assistência Jurídica Municipal		4.000,00	4.000,00	-
4.053.276-Manter os Serviços de Atendimento ao Cidadão		2.000,00	2.000,00	-
4.053.277-Prestar Assistência Jurídica Gratuita à População Carente, Organizações Sociais e Comunitária		2.000,00	2.000,00	-
7010-Gestão Técnico-Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Olinda		9.830.000,00	9.830.000,00	-
0.003.024-Conceder vale transporte aos servidores da PGM		55.000,00	55.000,00	-
8.004.018-Manter Sistemas de Informática		500.000,00	500.000,00	-
8.004.023-Apoiar Administrativamente a PGM		9.099.000,00	9.099.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
8.004.025-Conceder auxílio refeição aos servidores da PGM			60.000,00	60.000,00	-
8.004.785-Manter o Prédio Sede da PGM e Adquirir ou Recuperar Mobiliários			116.000,00	116.000,00	-
15.001-Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta			72.066.000,00	72.066.000,00	-
1007-Gestão Integrada de Governo			250.000,00	250.000,00	-
2.021.037-Elaborar e Monitorar os Instrumentos de Planejamento Governamental - LDO, PPA e LOA			175.000,00	175.000,00	-
2.045.001-Gerir o Monitoramento de Projetos			40.000,00	40.000,00	-
2.045.039-Coordenar, Acompanhar, Elaborar e Monitorar a Implementação do Plano de Ação Estratégica d			35.000,00	35.000,00	-
1020-Gestão Estratégica da Política Fiscal do Município			3.140.000,00	3.140.000,00	-
2.035.872-Manter as Atividades de Gestão da Política de Arrecadação do Município			1.640.000,00	1.640.000,00	-
2.035.873-Aperfeiçoar e Atualizar a Estrutura e Estratégias de Fiscalização e Arrecadação de Tributo			1.000.000,00	1.000.000,00	-
8.035.463-Executar as Ações do Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Munic			500.000,00	500.000,00	-
7020-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria da Fazenda e da Administração			39.667.000,00	39.667.000,00	-
6.021.085-Conceder Vale TRansporte aos Servidores da SEFAD			490.000,00	490.000,00	-
8.025.073-Manter as Atividades Administrativas da SEFAD			4.588.000,00	4.588.000,00	-
8.025.077-Manter, Recuperar e Reformar os Bens Móveis e Imóveis da SEFAD			55.000,00	55.000,00	-
8.025.079-Administrar e Gerir a Folha de Pessoal			32.624.000,00	32.624.000,00	-
8.025.080-Manter as Atividades Contábeis e Financeiras			1.710.000,00	1.710.000,00	-
8.025.086-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEFAD			200.000,00	200.000,00	-
7023-Implantação da Política Municipal de Dimensionamento e Qualificação da Força de Trabalho			250.000,00	250.000,00	-
2.048.001-Realizar Auditoria na Folha de Pessoal Civil			50.000,00	50.000,00	-
2.048.002-Realizar Cadastramento Municipal			50.000,00	50.000,00	-
2.049.001-Realizar Levantamento dos Processos Internos de Serviços			50.000,00	50.000,00	-
2.049.003-Promover Revisão na Legislação de RH			50.000,00	50.000,00	-
2.050.001-Desenvolver e Melhorar os Processos Internos de Atendimento			20.000,00	20.000,00	-
2.051.001-Realizar Cursos de capacitação, Treinamento e Participação em Eventos			30.000,00	30.000,00	-
7024-Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda			20.265.000,00	20.265.000,00	-
0.020.084-Garantir o Pagamento da Contribuição do PASEP			7.500.000,00	7.500.000,00	-
0.024.088-Executar o Pagamento de Compromissos Referente às Dívidas Internas do Município			5.533.000,00	5.533.000,00	-
0.035.072-Efetuar o Ressarcimento das Despesas com Pessoal, Proveniente de Outros Órgãos			1.900.000,00	1.900.000,00	-
0.036.083-Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao INSS			630.000,00	630.000,00	-
0.036.879-Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao FPF/FPC			3.902.000,00	3.902.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição		
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO		
0.047.881-Garantir o Pagamento dos Encargos com Estagiários		800.000,00	800.000,00	-
7066-Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação		900.000,00	900.000,00	-
2.046.001-Manter as Atividades Gerenciais de TIC		700.000,00	700.000,00	-
2.046.002-Implementar Projetos TIC		200.000,00	200.000,00	-
7067-Responsabilidade Econômica		10.000,00	10.000,00	-
2.047.001-Estabelecer, Monitorar e Avaliar Programa de Redução de Custeio de Consumo		5.000,00	5.000,00	-
2.047.002-Estabelecer Plano de Contingenciamento de Gastos Relacionados a Contratos e Outros		5.000,00	5.000,00	-
7068-Gestão Estratégica da Política Financeira e Contábil do Município		130.000,00	130.000,00	-
2.052.001-Promover o Acompanhamento da Despesa Pública Municipal		80.000,00	80.000,00	-
2.052.002-Promover o Registro da Arrecadação e do Gasto Público		5.000,00	5.000,00	-
2.052.003-Promover Prestação de Contas aos Órgãos de Controle		5.000,00	5.000,00	-
2.052.004-Promover a Guarda e Manutenção dos Documentos Públicos		40.000,00	40.000,00	-
9000-Reserva de Contingência		7.454.000,00	7.454.000,00	-
9.999.089-Reserva de Contingência		7.454.000,00	7.454.000,00	-
15.065-Fundo Prev. Financeiro de Olinda		120.076.940,01	120.076.940,01	-
7006-Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Previdenciário Financeiro do Município de Olinda		120.076.940,01	120.076.940,01	-
0.026.091-Encargos com Aposentados e Pensionistas da PMO		116.380.940,01	116.380.940,01	-
0.032.092-Encargos com Aposentados e Pensionistas da CMO		2.200.000,00	2.200.000,00	-
8.028.090-Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda		1.496.000,00	1.496.000,00	-
15.066-Fundo Prev. Capitalizado de Olinda		18.363.688,38	18.363.688,38	-
7008-Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Olinda		2.788.848,65	2.788.688,38	160,27
0.018.094-Encargos com Aposentados e Pensionistas do FPC - Poder Executivo		700.000,00	700.000,00	-
0.018.095-Encargos com Aposentados e Pensionistas do FPC - Poder Legislativo		20.000,00	20.000,00	-
8.029.068-Manter as Atividades Administrativas do FPC		2.068.848,65	2.068.688,38	160,27
9002-Reserva Orçamentária do Regime Previdenciário Capitalizado		15.574.839,73	15.575.000,00	-160,27
9.045.804-Reserva Orçamentária		15.574.839,73	15.575.000,00	-160,27
16.001-Governadoria - Adm. Direta		5.793.000,00	5.793.000,00	-
1008-Gestão do Controle Interno		9.000,00	9.000,00	-
2.015.910-Capacitar Pessoal das Unidades Setoriais de Controle Interno		2.000,00	2.000,00	-
2.015.911-Estruturar, Implantar e Coordenar Sistema de Informação ao Cidadão - SIC no Âmbito da Admi		2.000,00	2.000,00	-
2.015.920-Adquirir e Implantar Sistema de Controle Interno na Administração Municipal		3.000,00	3.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
2.015.931-Coordenar, Fiscalizar, Acompanhar e Normatizar as Ações do Controle Interno da Administraç			2.000,00	2.000,00	-
7009-Gestão Técnico-Administrativa da Governadoria Municipal			5.771.000,00	5.771.000,00	-
2.013.748-Manter as Atividades do Cerimonial			15.000,00	15.000,00	-
4.012.035-Conceder Vale Transporte aos Servidores da Governadoria Municipal			100.000,00	100.000,00	-
8.009.031-Manter as Atividades da Governadoria			5.436.000,00	5.436.000,00	-
8.009.036-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Governadoria			150.000,00	150.000,00	-
8.009.857-Manter as Atividades da Controladoria Geral do Município			10.000,00	10.000,00	-
8.009.893-Recuperar e Manter as Instalações Físicas do Palácio dos Governadores			50.000,00	50.000,00	-
8.009.894-Manter as Atividades das Ações Especiais			10.000,00	10.000,00	-
7022-Gestão das Ações Estratégicas da Governadoria Municipal			13.000,00	13.000,00	-
2.042.401-Implementar e Monitorar o Plano de Ação de Relações Institucionais			7.000,00	7.000,00	-
2.043.402-Implementar e Monitorar o Pano de Ação de Articulação Governamental			6.000,00	6.000,00	-
17.001-Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta			50.038.000,00	50.038.000,00	-
3027-Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ'S			2.854.000,00	2.854.000,00	-
4.116.769-Promover e Realizar Eventos e Atividades Esportivas e de Lazer			180.000,00	180.000,00	-
4.116.782-Apoiar Atividades Educacionais de Esportes e Lazer			110.000,00	110.000,00	-
4.116.894-Promover e Realizar os Jogos Escolares e a 2ª Copa Olinda de Futebol Amador - FutebOlinda			155.000,00	155.000,00	-
4.116.895-Implementar e Administrar o Programa Academia do Bairro			36.000,00	36.000,00	-
4.116.896-Implantar, Implementar e Administrar o Projeto de Núcleo de Esportes para Pessoa com Defic			228.000,00	228.000,00	-
4.116.897-Implantar, Implementar e Administrar o Projeto Vila Olímpica de Olinda - Centro de Iniciaç			645.000,00	645.000,00	-
4.116.898-Implantar, Implementar e Administrar o Projeto Olinda Mais Lazer - OML			750.000,00	750.000,00	-
4.116.899-Implantar, Implementar e Administrar o Projeto Olinda Praticando Esportes - POP			600.000,00	600.000,00	-
4.130.770-Implementar e Admnistrar as Atividades da Coordenadoria de Juventude			30.000,00	30.000,00	-
4.131.768-Gerir e Promover Melhorias nos Espaços e Equipamentos Esportivos - Vila Olímpica, Estádio			120.000,00	120.000,00	-
3029-Programa Municipal de Alimentação Escolar			17.073.000,00	17.073.000,00	-
4.071.179-Garantir a Produção e o Fornecimento de Merenda			17.073.000,00	17.073.000,00	-
3031-Programa Municipal de Iniciação à Arte Musical - Centro de Educação Musical de Olinda - CE			408.000,00	408.000,00	-
4.060.157-Manter as Atividades Administrativas do CEMO			353.000,00	353.000,00	-
4.060.161-Apoiar a Formação de Bandas de Música			35.000,00	35.000,00	-
4.060.803-Elevar e Gerir as Atividades Pedagógicas e Culturais do CEMO			20.000,00	20.000,00	-
3033-Educação Pública de Qualidade para Todos			80.000,00	80.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
4.138.001-Contratar Serviços e Adquirir Materiais e Equipamentos de TI			30.000,00	30.000,00	-
4.138.002-Ampliar Vagas para os Cursos de Inglês e Espanhol			20.000,00	20.000,00	-
4.143.001-Fomentar as Ações em Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social			10.000,00	10.000,00	-
4.144.031-Realizar as Eleições dos Dirigentes Escolares			10.000,00	10.000,00	-
4.144.034-Implantar, Implementar e Fortalecer Conselhos Escolares e os Grêmios Estudantis			10.000,00	10.000,00	-
7021-Programa Municipal de Fardamento Escolar			2.000.000,00	2.000.000,00	-
4.129.061-Garantir o Fornecimento de Fardamento Escolar de Qualidade a todos os Estudantes da Rede p			2.000.000,00	2.000.000,00	-
7031-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude			27.623.000,00	27.623.000,00	-
4.001.187-Conceder vale transporte aos servidores da SEEJ			2.280.000,00	2.280.000,00	-
4.002.604-Garantir o pagamento dos encargos com estágios da Secretaria de educação, Esportes e Juven			2.400.000,00	2.400.000,00	-
8.023.163-Manter as Atividades do Ensino Profissional e Ensino à Distância			21.000,00	21.000,00	-
8.023.184-Fomentar e Administrar as Atividades Administrativas da SEEJ			22.601.000,00	22.601.000,00	-
8.023.190-Fomentar as Atividades dos Conselhos de Educação, de Alimentação Escolar e do FUNDEB			21.000,00	21.000,00	-
8.023.191-Conceder auxilio refeicao aos servidores da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude			300.000,00	300.000,00	-
17.071-Fundo Municipal de Educação de Olinda			139.308.300,00	139.308.300,00	-
3021-Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB			87.283.300,00	87.283.300,00	-
4.015.792-Administrar e Gerir a Folha de Pessoal da EJA			2.721.700,00	2.721.700,00	-
4.106.790-Administrar e Gerir a Folha de Pessoal da Educação Infantil			21.057.000,00	21.057.000,00	-
4.110.525-Manter as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental			63.504.600,00	63.504.600,00	-
3026-Programa Infraestrutura de Qualidade			50.684.000,00	50.684.000,00	-
3.033.172-Ampliar, Reformar, Requalificar e Equipar as Unidades Educacionais			8.244.000,00	8.244.000,00	-
3.033.173-Construir Unidades Escolares e 06 Centros de Educação Infantil			7.130.000,00	7.130.000,00	-
3.033.807-Adquirir Imóveis para Fins Educacionais			1.000.000,00	1.000.000,00	-
3.033.809-Ampliar, Reformar, Requalificar e Equipar os Equipamentos Esportivos			2.100.000,00	2.100.000,00	-
3.033.811-Manter os Prédios Educacionais, Equipamentos Esportivos e Administrativos			240.000,00	240.000,00	-
4.104.174-Garantir a Manutenção dos Serviços das Escolas, Centros Educacionais, Bibliotecas, Equipam			28.370.000,00	28.370.000,00	-
4.104.175-Adquirir Bens para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Formação Continuada			3.340.000,00	3.340.000,00	-
4.104.712-Capacitar os Profissionais da Educação			220.000,00	220.000,00	-
4.104.713-Expandir e Apoiar o Funcionamento das Bibliotecas Escolares e Cantinhos da Leitura			40.000,00	40.000,00	-
3032-Programa Municipal para Estudantes com Deficiência			581.000,00	581.000,00	-
4.008.104-Adquirir Materiais Pedagógicos, Equipamentos, Máquinas e Mobiliários para os Estudantes co			190.000,00	190.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
4.008.105	Qualificar os Profissionais da Educação para o Atendimento aos Estudantes com Deficiência		265.000,00	265.000,00	-
4.008.106	Fortalecer as Ações da Educação Inclusiva		21.000,00	21.000,00	-
4.008.108	Implantar, Implementar e Gerir Salas de Recursos Multifuncionais		105.000,00	105.000,00	-
3033	Educação Pública de Qualidade para Todos		260.000,00	260.000,00	-
4.139.001	Contratar Serviços para Estruturação de Eventos, Formação Continuada e Seminários		60.000,00	60.000,00	-
4.139.002	Garantir a Participação dos Profissionais da Educação nas Ações que Promovem a Elevação da		35.000,00	35.000,00	-
4.140.001	Implantar, Implementar e Gerir as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental nas Escolas		40.000,00	40.000,00	-
4.140.002	Contratar Assessoria para Elaboração do Currículo das Escolas de Tempo Integral		25.000,00	25.000,00	-
4.141.001	Assegurar Insumos Administrativos e Pedagógicos para o Funcionamento do Curso		30.000,00	30.000,00	-
4.141.002	Apoiar as Atividades do Programa de Educação Integral		20.000,00	20.000,00	-
4.142.002	Contratar Serviços para Estruturação de Eventos, Formação Continuada, Palestras e Seminári		20.000,00	20.000,00	-
4.145.001	Garantir a Universalização do Atendimento Infantil		20.000,00	20.000,00	-
4.146.001	Fortalecer as Ações que Visam a Implantação e Implementação das Escolas Técnicas		10.000,00	10.000,00	-
3039	Programa Municipal de Educação para Jovens e Adultos		500.000,00	500.000,00	-
4.147.001	Implementar Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos		20.000,00	20.000,00	-
4.147.003	Implantar, Implementar e Gerir Programas e Projetos Voltados para Educação de Jovens e Adu		15.000,00	15.000,00	-
4.147.004	Implementar e gerir as ações do PROJOVEM.		465.000,00	465.000,00	-
18.061	Fundo Municipal de Saúde		163.492.211,34	163.492.211,34	-
1031	Gestão do SUS Municipal		105.000,00	105.000,00	-
1.015.216	Fortalecer Ações de Educação Permanente na Saúde		10.000,00	10.000,00	-
1.015.217	Fortalecer a Política da Gestão de Pessoas e do Trabalho		5.000,00	5.000,00	-
1.015.218	Qualificar os Processos de Regulação e de Controle e Avaliação dos Serviços Prestados na S		10.000,00	10.000,00	-
1.015.219	Implementar Ações e Controles Administrativos e Financeiros da Saúde		10.000,00	10.000,00	-
1.016.220	Ampliar e Qualificar os Espaços de Escuta da População pela Ouvidoria SUS Municipal		10.000,00	10.000,00	-
1.016.611	Fortalecer o Controle Social no SUS		20.000,00	20.000,00	-
1.016.826	Realizar a Conferência Municipal de Saúde		40.000,00	40.000,00	-
3034	Atenção Especializada em Saúde		59.915.100,00	59.915.100,00	-
1.018.001	Manter as Ações e os Serviços Públicos de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus		1.500.000,00	1.500.000,00	-
4.034.018	Adquirir Equipamentos para a UPA de Rio Doce (Emenda nº 27230014)		795.000,00	795.000,00	-
4.034.021	Estruturar a Maternidade Brites de Albuquerque		500.000,00	500.000,00	-
4.034.023	Reformar a Policlínica de Rio Doce - IV etapa (Contrato de Repasse nº. 1028.082-03/2015)		50.000,00	50.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição		
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO		
4.034.046-	Ampliar, Qualificar e Manter o Serviço Móvel Pré-Hospitalar de Atenção à Urgência e Emergê	1.645.000,00	1.645.000,00	-
4.034.049-	Implementar e Fortalecer a Política de Reabilitação no Município	20.000,00	20.000,00	-
4.034.061-	Ampliar e manter a Rede de Atenção Especializada e de Apoio ao Diagnóstico em Saúde (Polic	15.852.100,00	15.852.100,00	-
4.034.221-	Estruturar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Rio Doce	350.000,00	350.000,00	-
4.034.477-	Garantia a assistência ambulatorial, hospitalar e de Apoio ao Diagnóstico especializado da	37.450.000,00	37.450.000,00	-
4.034.618-	Ampliar. qualificar e manter a oferta e o acesso ao serviço de atenção especializada em sa	233.000,00	233.000,00	-
4.034.840-	Ampliar o Número de Residências Terapêuticas para Conclusão do Processo de Desinstituciona	185.000,00	185.000,00	-
4.034.959-	Qualificar os CAPS's Implantados no Município em 24h	100.000,00	100.000,00	-
4.034.964-	Implementar Leitos Integrais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	700.000,00	700.000,00	-
4.034.965-	Implantar Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)	5.000,00	5.000,00	-
4.034.970-	Implementar o Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde	70.000,00	70.000,00	-
4.034.972-	Reformar o Laboratório Municipal de Saúde Pública	60.000,00	60.000,00	-
4.034.973-	Implantar Clínica da Pessoa Idosa	400.000,00	400.000,00	-
3035-	Atenção Básica em Saúde	29.850.000,00	29.850.000,00	-
4.055.033-	Implementar as Ações do Programa Consultório na Rua com a Ampliação do Número de Equipes	120.000,00	120.000,00	-
4.055.059-	Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	350.000,00	350.000,00	-
4.055.100-	Reforma a Unidade Básica de Saúde de Alto da Bondade I EP nº 30800022 (Requalificada UBS/M	147.000,00	147.000,00	-
4.055.101-	Ampliar e garantir o funcionamento das equipes AP	101.000,00	101.000,00	-
4.055.102-	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Amaro Branco	200.000,00	200.000,00	-
4.055.222-	Ampliar Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF	385.000,00	385.000,00	-
4.055.223-	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Águas Compridas I e II	30.000,00	30.000,00	-
4.055.224-	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Torres Galvão	30.000,00	30.000,00	-
4.055.480-	Adquirir Equipamentos para Política de Saúde Bucal	485.000,00	485.000,00	-
4.055.481-	Manter a Rede de Atenção Básica de Saúde e Saúde Bucal. (UBS, UFS e USB)	26.333.000,00	26.333.000,00	-
4.055.839-	Ampliar o Número de Equipes e Garantir o Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Famíl	40.000,00	40.000,00	-
4.055.841-	Ampliar e manter a Cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE)	3.000,00	3.000,00	-
4.055.971-	Desenvolver Estratégias para Fixação e Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Fa	1.501.000,00	1.501.000,00	-
4.055.999-	Implantar um polo do Programa Academia da Saúde (Emenda Parlamentar nº 27230003	125.000,00	125.000,00	-
3036-	Vigilância em Saúde	6.384.000,00	6.384.000,00	-
4.043.082-	Implementar e Manter Ações de Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	-
4.043.099-	Garantir a Execução do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	220.000,00	220.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
4.043.102	Promover Ações de Controle da Tuberculose e da Hanseníase		10.000,00	10.000,00	-
4.043.232	Intensificar as Ações de Vigilância dos Agravos Transmissíveis, Não Transmissíveis e Risco		5.110.000,00	5.110.000,00	-
4.043.233	Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica		50.000,00	50.000,00	-
4.043.234	Promover Ações de Controle da Filariose		10.000,00	10.000,00	-
4.043.236	Realizar Ações de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses		30.000,00	30.000,00	-
4.043.237	Garantir a Realização da Análise em Amostras de Água para Consumo Humano		15.000,00	15.000,00	-
4.043.238	Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS)		10.000,00	10.000,00	-
4.043.239	Implementar Ações do Núcleo de Prevenção às Violências e Acidentes (NUPAV)		30.000,00	30.000,00	-
4.043.241	Realizar Campanhas de Vacinação Conforme Calendário do Ministério da Saúde		70.000,00	70.000,00	-
4.043.242	Garantir Manutenção da Rede de Frio para as Ações de Campanha e Rotina de Imunização		100.000,00	100.000,00	-
4.043.244	Implementar Ações de Vigilância Ambiental no Controle das Zoonoses		60.000,00	60.000,00	-
4.043.862	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador		20.000,00	20.000,00	-
4.043.965	Implementar a Política de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)		200.000,00	200.000,00	-
4.043.966	Controle da População de Animais em situações excepcionais (EP nº 30800001)		200.000,00	200.000,00	-
4.043.967	Reforma do Centro de Vigilância Ambiental de Olinda		84.000,00	84.000,00	-
4.045.860	Implementar Ações de Vigilância Sanitária		105.000,00	105.000,00	-
3037	Assistência Farmacêutica		4.608.000,00	4.608.000,00	-
4.070.048	Adquirir Medicamentos para Farmácia Básica - Termo de Ajuste Sanitário (TAS) nº 373/2015 A		505.000,00	505.000,00	-
4.070.211	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica		850.000,00	850.000,00	-
4.070.212	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico e as Farmácias das Unidades de Saúde		83.000,00	83.000,00	-
4.070.214	Implementar o Sistema Hórus nas Unidades de Saúde		30.000,00	30.000,00	-
4.070.216	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.		3.040.000,00	3.040.000,00	-
4.070.217	Implantar Sistema de Gestão na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF		100.000,00	100.000,00	-
3050	Políticas Estratégicas em Saúde		1.481.000,00	1.481.000,00	-
4.038.043	Fortalecer a Atenção Integral à Saúde do Homem		30.000,00	30.000,00	-
4.038.049	Fortalecer as Ações da Rede Cegonha		60.000,00	60.000,00	-
4.038.226	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente		25.000,00	25.000,00	-
4.038.227	Fortalecer Ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher		60.000,00	60.000,00	-
4.038.228	Promover Ações de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis		30.000,00	30.000,00	-
4.038.229	Fortalecer Ações de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa		50.000,00	50.000,00	-
4.038.230	Fortalecer Ações Voltadas para a Saúde da População Negra		10.000,00	10.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição		
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO		
4.038.231-Fortalecer a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência		30.000,00	30.000,00	-
4.038.828-Fortalecer as Ações de Fortalecimento da Política de Promoção da Saúde		86.000,00	86.000,00	-
4.038.966-Fortalecer a Política de Alimentação Adequada e Saudável e de Nutrição		1.100.000,00	1.100.000,00	-
7036-Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		61.149.111,34	61.149.111,34	-
6.014.643-Conceder Vale Transporte aos Servidores do FMS		800.000,00	800.000,00	-
8.012.820-Manter as Atividades Técnicas e Administrativas do FMS		55.140.611,34	55.140.611,34	-
8.012.822-Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao FPS		5.208.500,00	5.208.500,00	-
19.001-Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di		19.630.099,00	19.630.099,00	-
1026-Desenvolvimento das Potencialidades Locais		30.600,00	30.600,00	-
2.026.157-Identificar e Viabilizar a Implantação de Pólos Econômicos e Empreendimentos		1.800,00	1.800,00	-
2.026.624-Incentivar Atividades Produtivas na Área Rural		1.800,00	1.800,00	-
2.026.625-Incentivar e Estimular o Setor Pesqueiro		900,00	900,00	-
2.026.663-Revitalizar e Manter um Núcleo Administrativo na Área Rural		900,00	900,00	-
4.087.764-GERENCIAR ATIVIDADES DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS PÚBLICOS		25.200,00	25.200,00	-
1027-Inserção Internacional		9.900,00	9.900,00	-
4.132.983-Participar do Programa Internacional Cidades inteligentes e Humanas		5.400,00	5.400,00	-
4.133.001-Participar do Programa Internacional Cidades Patrimônio da Humanidade		4.500,00	4.500,00	-
1028-Atração de Investimentos		28.800,00	28.800,00	-
4.134.001-Atrair Serviços Modernos e Empreendimentos da Economia Criativa		9.000,00	9.000,00	-
4.135.001-Manter as atividades da ADM		19.800,00	19.800,00	-
1029-Turismo e Entretenimento		23.400,00	23.400,00	-
2.044.001-Estimular o comércio local para aumentar a permanência do turista no sítio histórico		9.000,00	9.000,00	-
4.136.001-Criar Parcerias com Prefeituras da Nucleação Norte		14.400,00	14.400,00	-
3011-Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda		11.700,00	11.700,00	-
3.002.597-Apoiar e Orientar Pequenos Empresários e Empreendedores Individuais		4.500,00	4.500,00	-
3.002.599-Qualificar Pessoal para o Desenvolvimento de Atividades Produtivas		900,00	900,00	-
3.002.602-Desenvolver e Qualificar a Economia Popular		3.600,00	3.600,00	-
3.002.603-Desenvolver Atividades Econômicas Ligadas ao Artesanato		2.700,00	2.700,00	-
3038-Revitalização do Sítio Histórico		4.673.504,00	4.673.504,00	-
4.137.007-Restaurar, Reformar e Manter o Cine Duarte Coelho		787.000,00	787.000,00	-
4.137.011-Manter as atividades do teatro Bonsucesso		54.000,00	54.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição		
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO		
4.137.012-Elaborar Planos, Estudos e Projetos Executivos Complementares		1.200.000,00	1.200.000,00	-
4.137.014-Proteger, Preservar e Requalificar Museus, Teatros e Outros Bens Públicos		2.632.504,00	2.632.504,00	-
3040-Desenvolvimento e Promoção de Atividades Vinculadas ao Setor Turístico		105.300,00	105.300,00	-
4.007.342-Promover, Incentivar e Participar de Eventos de Interesse Turístico		41.850,00	41.850,00	-
4.007.957-Promover e Divulgar o Destino Olinda como Produto Turístico		42.750,00	42.750,00	-
4.058.345-Criar e Editar Material Promocional		15.300,00	15.300,00	-
4.058.347-Manter Unidades de Atendimento ao Turista - Receptivo e Casa do Turista		5.400,00	5.400,00	-
3042-Olinda Cultural		7.907.195,00	7.907.195,00	-
4.016.356-Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Museu do Mamulengo		15.048,00	15.048,00	-
4.016.357-Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros		477.821,00	477.821,00	-
4.016.358-Promover os Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino		6.551.338,00	6.551.338,00	-
4.016.360-Apoiar as Atividades da Casa de Cultura dos Povos de Língua Portuguesa		15.300,00	15.300,00	-
4.016.367-Realizar Conferência Municipal de Cultura		14.850,00	14.850,00	-
4.016.538-Promover o Projeto MIMO		37.800,00	37.800,00	-
4.016.811-Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Arquivo Público		15.048,00	15.048,00	-
4.016.813-Apoiar as Ações do Calendário Cultural do Município		770.000,00	770.000,00	-
4.016.859-Manter o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda		9.990,00	9.990,00	-
3043-Apoio à Pesquisa, Ciência e Tecnologia		14.400,00	14.400,00	-
4.113.172-Manter Atualizado o Sistema de Informações da Secretaria		4.500,00	4.500,00	-
4.113.626-Estimular a Implantação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação		6.300,00	6.300,00	-
4.113.755-Promover a Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico		3.600,00	3.600,00	-
7040-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento		6.825.300,00	6.825.300,00	-
6.043.766-Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e De		131.400,00	131.400,00	-
8.026.381-Realizar Cursos, Palestras, Seminários e Conferências		5.000,00	5.000,00	-
8.026.765-Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econô		6.185.300,00	6.185.300,00	-
8.026.767-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e D		147.600,00	147.600,00	-
8.026.989-Reforma e Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo		32.000,00	32.000,00	-
8.026.991-Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)		324.000,00	324.000,00	-
19.067-Fundo Municipal de Cultura		1.800,00	1.800,00	-
1042-Programa Municipal de Desenvolvimento da Cultura e Produção Artística		1.800,00	1.800,00	-
2.014.903-Desenvolver e Apoiar Projetos Culturais		450,00	450,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
2.014.906-Apoiar, Conservar, Reestruturar, Reformar e Construir Edificações Destinadas a fins Cultur			450,00	450,00	-
2.014.929-Apoiar Financeiramente as Entidades Conveniadas			450,00	450,00	-
2.014.930-Apoiar o Desenvolvimento Cultural nas Regiões do Município			450,00	450,00	-
19.069-Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda			149.400,00	149.400,00	-
3041-Desenvolvimento da Política Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Equipamento			149.400,00	149.400,00	-
4.125.908-Conservar, Restaurar, Requalificar e Inventariar o Patrimônio Histórico de Olinda			118.800,00	118.800,00	-
4.125.991-Desenvolver Ações Educativas de Preservação Patrimonial			900,00	900,00	-
4.125.993-Desenvolver Ações de Acautelamento de Bens Culturais de Natureza Imaterial			3.600,00	3.600,00	-
4.126.994-Reestruturar o Sistema de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico			13.500,00	13.500,00	-
4.126.995-Elaborar Estudos e Pesquisas de Suporte ao Controle Urbano e Ambiental, inclusive Atualiza			6.300,00	6.300,00	-
4.126.997-Realizar Ações de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico			6.300,00	6.300,00	-
20.001-Sec. Segurança Urbana - Adm. Direta			10.189.900,00	10.189.900,00	-
7058-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Segurança Urbana			9.550.400,00	9.550.400,00	-
6.015.064-Conceder Vale Transporte aos Servidores da SSU			200.000,00	200.000,00	-
8.015.065-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SSU			348.900,00	348.900,00	-
8.015.066-Manter as Ações da Secretaria de Segurança Urbana			9.001.500,00	9.001.500,00	-
7069-Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrulhamento das Vias e Bens Públicos			639.500,00	639.500,00	-
8.002.001-Estruturar e Manter a Central de Videomonitoramento com a Utilização de Veículos Aéreos nã			95.000,00	95.000,00	-
8.031.063-Dotar a Secretaria de Segurança Urbana de Materiais e Equipamentos para o Cumprimento das			496.000,00	496.000,00	-
8.031.065-Ajustar Continuamente o Efetivo da Guarda Civil Municipal Conforme Parâmetros Legais Media			1.000,00	1.000,00	-
8.031.066-Formação, Treinamento e Capacitação dos Guardas Civis Municipais			40.000,00	40.000,00	-
8.033.001-Dotar a Guarda Civil Municipal para Realização de Rondas e Promoção de Oficinas e Palestra			4.500,00	4.500,00	-
8.036.001-ESTRUTURAR E MANTER NO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA UM POSTO DE APOIO AO TURISTA COM A PARTIC			3.000,00	3.000,00	-
22.001-Sec. Desenvolvimento Social -Adm. Direta			10.026.000,00	10.026.000,00	-
1011-Gestão do Benefício Auxílio Moradia			2.600.000,00	2.600.000,00	-
4.042.001-Conceder Auxílio Moradia			2.600.000,00	2.600.000,00	-
1040-Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e das Coordenadorias			55.000,00	55.000,00	-
2.028.750-Manter as Atividades do Conselho de Direitos Humanos			5.000,00	5.000,00	-
2.028.751-Manter as Atividades do Conselho dos Direitos da Mulher			5.000,00	5.000,00	-
2.028.791-IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DA POPULAÇÃO LGBT			5.000,00	5.000,00	-
2.028.792-Implantar e Manter as Atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência			5.000,00	5.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
2.028.793-Manter as Atividades do Conselho de Igualdade Étnico-Racial			5.000,00	5.000,00	-
2.040.752-Manter as Atividades da Coordenadoria de Assuntos Religiosos			5.000,00	5.000,00	-
2.040.753-Manter as Atividades da Coordenadoria da Mulher			5.000,00	5.000,00	-
2.040.754-MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA ETNICO-RACIAL			5.000,00	5.000,00	-
2.040.791-Manter as Atividades da Coordenadoria dos Direitos dos LGBT's			5.000,00	5.000,00	-
2.040.798-Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência			5.000,00	5.000,00	-
2.040.799-Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa Idosa			5.000,00	5.000,00	-
7055-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direito			7.371.000,00	7.371.000,00	-
2.001.001-Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social			514.000,00	514.000,00	-
2.020.757-Manter as Atividades de Direitos Humanos			34.000,00	34.000,00	-
2.020.798-Implantar a ouvidoria de Direitos Humanos			11.000,00	11.000,00	-
2.020.799-Realizar Conferências, Seminários e Fóruns Voltados aos Diversos Segmentos de Direitos Hum			150.000,00	150.000,00	-
2.020.800-REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA DURANTE O CARNAVAL			68.000,00	68.000,00	-
2.029.001-Manter as atividades da Junta Militar			50.000,00	50.000,00	-
2.029.002-Manter as atividades da Delegacia Especializada de Criança e Adolescente			20.000,00	20.000,00	-
2.041.761-MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES I E II			240.000,00	240.000,00	-
8.016.261-Manter as Atividades da SDSCDH			6.022.000,00	6.022.000,00	-
8.016.269-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Municipal			262.000,00	262.000,00	-
22.062-Fundo Municipal da Criança e do Adolesce			1.138.500,00	1.138.500,00	-
3077-Apoio à Criança e ao Adolescente			970.000,00	970.000,00	-
4.065.280-Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de Fomento e			700.000,00	700.000,00	-
4.065.281-Desenvolver Ações de Captação de Recursos Públicos e Privados, com o intuito de relaiar P			270.000,00	270.000,00	-
7056-Gestão Técnico-Administrativa do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			168.500,00	168.500,00	-
8.027.278-Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos daCriança e do Adolesce			8.500,00	8.500,00	-
8.027.279-Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do			160.000,00	160.000,00	-
22.063-Fundo Municipal de Assistência Social			9.728.000,00	9.728.000,00	-
3007-Desenvolvimento da Proteção Social Especial			2.200.000,00	2.200.000,00	-
1.018.002-Manter as Ações e os Serviços Públicos de Assistência Social para o Enfrentamento do Coron			230.000,00	230.000,00	-
3.020.924-Qualificar os Serviços de Proteção Social Especial			30.000,00	30.000,00	-
3.029.685-Manter o Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente			460.000,00	460.000,00	-
3.029.687-Manter o Acolhimento Institucional para a População Adulta em Situação de Rua			140.000,00	140.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
3.029.688-Apoiar os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos			30.000,00	30.000,00	-
3.029.924-REQUALIFICAR PS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			90.000,00	90.000,00	-
3.040.144-Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos			10.000,00	10.000,00	-
3.040.160-EXPANDIR E MANTER O SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA			100.000,00	100.000,00	-
3.040.167-Implantar e Manter um Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro PO			40.000,00	40.000,00	-
3.040.672-Manter Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa d			420.000,00	420.000,00	-
3.040.674-Garantir a Execução das Ações Estratégicas do PETI			90.000,00	90.000,00	-
3.040.684-MANTER O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI			85.000,00	85.000,00	-
3.040.797-MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA MULHER (CEAM)			130.000,00	130.000,00	-
3.040.941-Manter o Atendimento ao Idoso e à Pessoa com Deficiência - PTMC			100.000,00	100.000,00	-
3.040.943-Manter o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua			80.000,00	80.000,00	-
3.040.944-Implantar um Novo Centro de Referência Especializado da Assistência Social -CREAS			165.000,00	165.000,00	-
3008-Desenvolvimento da Proteção Social Básica			6.318.000,00	6.318.000,00	-
3.010.428-Manter e Potencializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			1.090.000,00	1.090.000,00	-
3.010.913-MANTER AS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF			2.305.000,00	2.305.000,00	-
3.010.916-IMPLANTAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA			90.000,00	90.000,00	-
3.010.917-Implementar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional			10.000,00	10.000,00	-
3.010.918-GARANTIR BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			300.000,00	300.000,00	-
3.010.922-Implantação do Programa BPC na Escola			19.000,00	19.000,00	-
3.010.923-REQUALIFICAÇÃO DOS CRAS			80.000,00	80.000,00	-
3.010.924-Implantação e Manutenção do Programa de Primeira Infância no SUAS			660.000,00	660.000,00	-
4.019.168-APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE AS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ATRAVÉS DO IGD/PB			94.000,00	94.000,00	-
4.019.922-Ampliar e Fortalecer as Ações do Cadastro Único do Programa Bolsa Família			1.670.000,00	1.670.000,00	-
7057-Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			1.210.000,00	1.210.000,00	-
4.024.708-Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Através de Termos de Fomento e			30.000,00	30.000,00	-
4.150.001-Implantação e manutenção do Setor de Vigilância Socioassistencial			30.000,00	30.000,00	-
8.017.284-APOIAR, TÉCNICO-ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			790.000,00	790.000,00	-
8.017.639-Realizar Conferência Municipal de Assistência Social			100.000,00	100.000,00	-
8.017.907-APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO IGD-SUAS E			210.000,00	210.000,00	-
8.017.912-Apoiar, Técnica e Administrativamente, as Ações do Conselho Municipal de Assistência Social			50.000,00	50.000,00	-
22.070-Fundo dos Direitos dos Idosos			1.099.000,00	1.099.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
7070-Gestão Técnico-Administrativa do Conselho e do Fundo dos Direitos dos Idosos			1.099.000,00	1.099.000,00	-
4.151.222-REALIZAR PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO E			802.000,00	802.000,00	-
4.151.223-DESENVOLVER AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM O INTUITO DE REALIZAR P			50.000,00	50.000,00	-
8.070.224-APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			245.000,00	245.000,00	-
8.070.225-APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			2.000,00	2.000,00	-
23.001-Sec. de Comunicação - Adm. Direta			3.378.000,00	3.378.000,00	-
1050-Desenvolvimento da Política de Comunicação e Integração Social			1.920.000,00	1.920.000,00	-
2.010.051-Publicar Atos do Governo em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação			150.000,00	150.000,00	-
2.011.052-Manter a População Informada Sobre as Ações do Governo			1.700.000,00	1.700.000,00	-
2.012.054-Fornecer a Infraestrutura de Apoio para Eventos			70.000,00	70.000,00	-
7002-Desenvolvimento da Comunicação Estratégica do Município			37.600,00	37.600,00	-
4.039.177-Realizar Ações de Promoção e Marketing			37.600,00	37.600,00	-
7065-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Comunicação			1.420.400,00	1.420.400,00	-
6.002.056-Conceder Vale Transporte aos Servidores da SECOM			40.000,00	40.000,00	-
8.003.055-Manter as Atividades da SECOM			1.372.000,00	1.372.000,00	-
8.003.057-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SECOM			8.400,00	8.400,00	-
26.001-Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire			7.600.000,00	7.600.000,00	-
1025-Gestão da Política Estratégica de Planejamento Urbano e Ambiental do Município			30.000,00	30.000,00	-
2.022.101-Implantar, instrumentalizar e manter sistema de Geoprocessamento			30.000,00	30.000,00	-
1032-Gestão do Território			60.000,00	60.000,00	-
3.057.001-Elaborar e Implementar o Plano de Gestão Integrada da Orla			30.000,00	30.000,00	-
4.048.001-Revisar a Legislação Ambiental			30.000,00	30.000,00	-
3024-Desenvolvimento das Práticas de Educação Ambiental			20.000,00	20.000,00	-
4.036.285-Promover e Realizar Atividades Educativas Socioambientais, Tendo como Referência o Calendá			20.000,00	20.000,00	-
7047-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano			7.490.000,00	7.490.000,00	-
2.027.097-Conceder Vale Transporte aos Servidores da SEMA			240.000,00	240.000,00	-
8.024.096-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEMA			138.000,00	138.000,00	-
8.024.112-Manter as Atividades Técnicas Administrativas da SEMA			7.112.000,00	7.112.000,00	-
26.071-Fundo Municipal do Meio Ambiente			40.000,00	40.000,00	-
3024-Desenvolvimento das Práticas de Educação Ambiental			20.000,00	20.000,00	-
4.031.290-Executar a Reforma do Centro de Educação Ambiental			20.000,00	20.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
3030-Desenvolvimento das Práticas de Controle Ambiental			20.000,00	20.000,00	-
4.040.283-Preservar a Mata do Passarinho			20.000,00	20.000,00	-
27.001-Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta			164.700.148,77	164.700.148,77	-
3027-Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ'S			1.721.000,00	1.721.000,00	-
3.046.130-Realizar Ações de Desapropriação e Indenização			630.000,00	630.000,00	-
3.046.204-Elaborar e Gerenciar Projetos de Esporte e Lazer			60.000,00	60.000,00	-
3.046.393-Implantar e Revitalizar Praças, Jardins e Áreas Verdes			150.000,00	150.000,00	-
3.046.455-Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esportes, Polos Esportivos e de Lazer			881.000,00	881.000,00	-
3051-Programa Municipal de Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias			31.927.000,00	31.927.000,00	-
3.012.438-Construir e Recuperar Canais, Galerias e Lagoas de Retenção			10.470.000,00	10.470.000,00	-
3.012.441-Construir e Recuperar Fossas Sépticas Coletivas			50.000,00	50.000,00	-
3.012.442-Executar Obras de Recuperação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário			100.000,00	100.000,00	-
3.012.443-Elaborar e Gerenciar Projetos de Saneamento e Trabalho Técnico Social			14.000,00	14.000,00	-
3.012.727-Realizar Ações de Desapropriação e Indenização			650.000,00	650.000,00	-
3.013.987-Realizar as Atividades de Obras e Manutenção da Orla			1.600.000,00	1.600.000,00	-
3.015.146-Elaborar e Gerenciar Projetos de Infraestrutura			33.000,00	33.000,00	-
3.015.397-Construir, Ampliar e Reformar Equipamentos e Prédios Públicos			500.000,00	500.000,00	-
3.053.149-Realizar Ações de Desapropriação e Indenização			20.000,00	20.000,00	-
3.053.448-Construir Passeios e Rampas para Pessoas com Deficiência			33.000,00	33.000,00	-
3.053.449-Elaborar e Gerenciar Projetos do Sistema Viário			33.000,00	33.000,00	-
3.053.450-Executar Obras de Pavimentação e Drenagem			18.394.000,00	18.394.000,00	-
3.053.451-Executar Serviços de Escadarias			30.000,00	30.000,00	-
3052-Programa Municipal de Requalificação dos Serviços Urbanos			15.697.313,00	15.697.313,00	-
3.055.394-Manter as Praças, Jardins e Áreas Verdes no Município de Olinda			1.830.000,00	1.830.000,00	-
3.055.882-Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Equipamentos Esportivos			6.000,00	6.000,00	-
3.055.883-Implantar e Revitalizar Praças, Jardins e Áreas Verdes			50.000,00	50.000,00	-
4.028.435-Conservação, Limpeza de Rios, Limpeza, Desobstrução de Galerias e Canaletas.			4.677.000,00	4.677.000,00	-
4.028.927-Elaboração de Projetos			24.000,00	24.000,00	-
4.073.395-Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Prédios Públicos			142.000,00	142.000,00	-
4.073.396-Garantir a Infraestrutura de Eventos Institucionais, Inclusive Carnaval			400.000,00	400.000,00	-
4.073.724-Melhorar, Manter e Equipar os Cemitérios Públicos			180.000,00	180.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
4.073.927-Manter e Ampliar a Arborização Urbana			275.000,00	275.000,00	-
4.073.928-Implantar e Manter a Nova Sementeira Pública			60.000,00	60.000,00	-
4.078.451-Realizar Operação Tapa Buracos em Asfalto			2.030.000,00	2.030.000,00	-
4.078.453-Recuperar Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos			990.000,00	990.000,00	-
4.078.454-Executar Serviços de Terraplanagem			3.690.313,00	3.690.313,00	-
4.078.489-Realizar Serviços de Recuperação de Corredores de Transporte no Município			560.000,00	560.000,00	-
4.081.515-Realizar as Atividades de Manutenção da Orla			783.000,00	783.000,00	-
3056-Programa Municipal de Manutenção da Iluminação Pública			10.400.000,00	10.400.000,00	-
3.039.886-Implantar, Recuperar e Expandir Sistemas de Iluminação			260.000,00	260.000,00	-
3.039.938-Elaborar Projetos de Iluminação			65.000,00	65.000,00	-
4.082.398-Coordenar, Operar, Manter, Ampliar e Melhorar os Serviços de Iluminação Pública			10.075.000,00	10.075.000,00	-
3057-Programa Municipal de Defesa Civil			9.045.000,00	9.045.000,00	-
3.019.406-Elaborar Estudos, Planos e Projetos para Redução de Risco nas Áreas de Assentamento Precár			150.000,00	150.000,00	-
3.019.413-Executar Ações de Tratamento de Encostas			6.765.000,00	6.765.000,00	-
3.019.414-Executar Serviços de Microdrenagem			550.000,00	550.000,00	-
3.019.890-Executar os Serviços de Escadaria			260.000,00	260.000,00	-
4.046.402-Produzir Material Educativo da Defesa Civil			10.000,00	10.000,00	-
4.046.404-Desenvolver Programas de Capacitação para os Núcleos de Defesa Civil			5.000,00	5.000,00	-
4.046.411-Garantir a Logística de Serviços, Materiais e transportes			860.000,00	860.000,00	-
4.046.891-Executar Ações de Monitoramento em Áreas de Risco			165.000,00	165.000,00	-
4.085.338-Produção de Pré-Moldados			200.000,00	200.000,00	-
4.085.389-Melhorar e Ampliar a Infraestrutura Física e de Equipamentos do Núcleo de Produção			80.000,00	80.000,00	-
3059-Programa Municipal de Operacionalização no Recolhimento de Resíduos Sólidos			35.953.835,77	35.953.835,77	-
3.038.427-Implantar e Ampliar a Coleta Seletiva no Município			412.000,00	412.000,00	-
3.038.490-Monitorar o Descarte de Resíduos Sólidos			400.000,00	400.000,00	-
4.099.421-Realizar os Serviços de Limpeza Urbana			27.451.835,77	27.451.835,77	-
4.099.423-Destinar e Tratar Adequadamente o Lixo Coletado			7.600.000,00	7.600.000,00	-
4.099.970-Operação Manual de Coleta Seletiva de materiais Recicláveis			90.000,00	90.000,00	-
3060-Programa Municipal de Desenvolvimento Urbanístico Integrado			35.328.000,00	35.328.000,00	-
3.008.637-Elaborar e Gerenciar Projetos de Urbanização Integrada e Trabalhos Técnicos Sociais			2.708.000,00	2.708.000,00	-
3.008.638-Urbanizar Áreas			31.770.000,00	31.770.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
3.008.726-Realizar Ações de Desapropiação, Indenização e Regularização Fundiária			850.000,00	850.000,00	-
7051-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			24.628.000,00	24.628.000,00	-
6.028.010-Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Infraestrutura			1.200.000,00	1.200.000,00	-
8.037.001-Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura			16.585.000,00	16.585.000,00	-
8.037.002-Manter a Frota de Veículos e o Parque de Máquinas Pesadas da Secretaria de Infraestrutura			1.590.000,00	1.590.000,00	-
8.037.003-Promover e Participar de Seminários e Programas de Capacitação de Pessoal			3.000,00	3.000,00	-
8.037.005-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEINFRA			850.000,00	850.000,00	-
8.037.006-Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)			4.400.000,00	4.400.000,00	-
27.060-Fundo de Desenvolvimento Municipal			5.964.000,00	5.964.000,00	-
3053-Infraestrutura Urbana			5.964.000,00	5.964.000,00	-
4.127.805-Executar a Pavimentação e Drenagem das Vias			3.336.100,00	3.336.100,00	-
4.127.807-Recuperação de Vias			2.416.400,00	2.416.400,00	-
4.128.416-Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esporte, Polo Esportivo e de Lazer			211.500,00	211.500,00	-
27.068-Fundo Mun. Habitação de Interesse Social			63.000,00	63.000,00	-
3002-Investimento em Habitação Popular			50.000,00	50.000,00	-
3.005.664-Capacitar Integrantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano para Gestão do FMHIS			5.000,00	5.000,00	-
3.005.665-Elaborar e Implementar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social			5.000,00	5.000,00	-
3.005.666-Implementar o Plano de Regularização Fundiária			5.000,00	5.000,00	-
3.005.667-Elaborar Estudos e Projetos de Habitação de Interesse Social			5.000,00	5.000,00	-
3.035.743-Melhorar as Condições de Habitabilidade			10.000,00	10.000,00	-
3.035.744-Implantar Infraestrutura para Reassentamento de Famílias de Baixa Renda			10.000,00	10.000,00	-
3.035.745-Construir Unidades Habitacionais			10.000,00	10.000,00	-
3005-Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			13.000,00	13.000,00	-
8.011.668-Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas do FMHIS			13.000,00	13.000,00	-
30.001-Sec. Transportes e Trânsito-Adm. Direta			7.967.000,00	7.967.000,00	-
7028-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito			7.967.000,00	7.967.000,00	-
6.040.127-Conceder Vale Transporte aos Servidores da STT			150.000,00	150.000,00	-
8.010.120-Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas da STT			7.517.000,00	7.517.000,00	-
8.010.121-Melhorar e Ampliar Espaço Físico da STT			45.000,00	45.000,00	-
8.010.122-Realizar e Participar de Cursos, Palestras, Seminários e Eventos			5.000,00	5.000,00	-
8.010.124-Manter os Sistemas de Informática			10.000,00	10.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
8.010.128-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da STT			240.000,00	240.000,00	-
30.064-Fundo de Transportes e Trânsito			6.491.000,00	6.491.000,00	-
3028-Planejamento e Gestão dos Sistemas de Transportes e Trânsito			6.311.000,00	6.311.000,00	-
2.038.137-Manter os Sistemas de Transporte e Trânsito Municipal			1.510.000,00	1.510.000,00	-
2.038.141-Capacitar Pessoal de Atendimento, Técnicos e Fiscais, Através de Participação em Cursos, S			30.000,00	30.000,00	-
2.038.142-Realizar Estudos, Planos, Pesquisas, Projetos e Atualizar a Legislação Específica			50.000,00	50.000,00	-
2.038.145-Desenvolver Ações de Educação para o Trânsito			50.000,00	50.000,00	-
2.038.152-Manter os Sistemas de Fiscalização do Transporte e Trânsito Municipal			1.110.000,00	1.110.000,00	-
2.039.154-Manter as Ações de Transporte e Trânsito, Incluindo Sinalização Eletrônica, Gráfica e Sema			3.551.000,00	3.551.000,00	-
2.039.156-Contribuir para Gestão do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CT			10.000,00	10.000,00	-
7029-Gestão Técnico-Administrativa do Fundo de Transportes e Trânsito			180.000,00	180.000,00	-
8.021.001-Manter o Prédio Sede da STT			130.000,00	130.000,00	-
8.021.158-Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas do FTT			50.000,00	50.000,00	-
Total das Despesas:			855.445.000,00	855.445.000,00	-

Município de OLINDA

Estado de Pernambuco

**ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
 2021**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2021		ORÇAMENTO 2021	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	855.445	830.529	855.445	830.529
Receitas Primárias (I)	802.446	779.074	802.446	779.074
Despesa Total	855.445	830.529	855.445	830.529
Despesas Primárias (II)	805.056	781.608	827.942	803.827
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 2.610	-2.534	-25.496	-24.753
Amortização da Dívida Pública	5.410	5.252	5.410	5.252
Reserva de Contigência	23.029	22.358	23.029	22.358

Nota:

Valores constantes é o resultado dos valores correntes deflacionado (valores correntes sem a inflação média anual), para 2021 está sendo projetado 3,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2021.



MUNICÍPIO DE OLINDA - PE

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE
RECEITA
2021

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.